



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 190, QUARTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 165^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, EM 31 DE OUTUBRO DE 2023

1.1 – ABERTURA	10
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	

1.2.1 – Oradores

Senador Jorge Kajuru – Defesa do Ministro da Justiça, Sr. Flávio Dino, frente aos trabalhos que está realizando na Pasta. Indignação com uma possível divisão do referido Ministério.	10
---	----

Senador Paulo Paim – Celebração da promulgação da Lei nº 14715/2023, que teve origem em projeto de lei de autoria de S.Exa., que estabelece um sistema de distribuição rápida de antídotos contra substâncias tóxicas pelo Sistema Único de Saúde (SUS).	11
--	----

Senador Eduardo Girão – Manifestação favorável à denúncia feita por Ciro Gomes contra a administração do ex-Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana. Registro de Requerimentos, de autoria de S. Exa., encaminhados ao Ministério Público Estadual e à Procuradoria Geral da República para a devida apuração dos fatos.	14
--	----

1.2.2 – Suspensão da sessão às 14 horas e 40 minutos e reabertura às 16 horas e 43 minutos	16
---	----

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item 1

Proposta de Emenda à Constituição nº 8/2021, primeiro signatário o Senador Oriovisto Guimarães, que altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais. Transcorrida a terceira sessão de discussão, em primeiro turno.	16
--	----

1.3.2 – Item 2 (trata em conjunto com os Projetos de Lei nºs 394, 399, 544, 785 e 906/2023).

Projeto de Lei nº 3/2023, da Deputada Federal Maria do Rosário, que cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”; e altera a Lei nº 14597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte). Retirado da pauta , após o Requerimento nº 79/2023-CDH.	17
--	----



1.3.3 – Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018, da Deputada Federal Professora Dorinha Seabra, que *altera dispositivos da Lei nº 11947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para operação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)*. **Aprovado com emenda de redação** 17

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018 (**Parecer nº 166/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À sanção. 17

1.3.4 – Oradores

Senador Laércio Oliveira – Destaque para o aumento da criação de empregos em Sergipe apresentado pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho. Manifestação a favor da simplificação do texto da PEC nº 45/2019, que altera o Sistema Tributário Nacional. 18

Senador Jorge Seif – Observações sobre o combate ao uso de drogas no Brasil. Apoio à PEC nº 45/2023, que prevê mandado de criminalização para o porte e a posse de qualquer quantidade de droga. Destaque para a PEC nº 8/2021, que estabelece prazos e formas para o STF quanto aos pedidos de vistas, deferimentos de medidas cautelares e declaração de inconstitucionalidade. 19

Senador Rodrigo Cunha – Comemoração com a promulgação da Lei nº 14713/2023, de iniciativa de S.Exa., que estabelece o risco de violência doméstica ou familiar como causa impeditiva ao exercício da guarda compartilhada, bem como impõe ao juiz o dever de indagar previamente o Ministério Público e as partes sobre situações de violência doméstica ou familiar que envolvam o casal ou os filhos. 20

1.3.5 – Item 5

Projeto de Lei nº 3045/2022, da Presidência da República, que *institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal; altera a Lei nº 13675, de 11 de junho de 2018; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; e dá outras providências*. **Retirado da pauta**. 22

1.3.6 – Item 4

Projeto de Lei nº 2470/2022, da Senadora Margareth Buzetti, que *dispõe sobre incentivos fiscais as empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10865/2004 e dá outras providências*. 24

1.3.7 – Oradores (continuação)

Senador Mauro Carvalho Junior – Discurso de despedida de S. Exa. do exercício do mandato de Senador da República. Destaque para o Projeto de Lei nº 3670/2023, de autoria de S. Exa., que retira a obrigatoriedade de cobrança de FGTS e Contribuição Previdenciária sobre a remuneração recebida por empregados que já sejam aposentados, bem como cria cadastro específico de vagas de trabalho para aposentados junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine). 33

1.3.8 – Item 4 (continuação)

Projeto de Lei nº 2470/2022, da Senadora Margareth Buzetti, que *dispõe sobre incentivos fiscais as empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10865/2004 e dá outras providências*. **Votação adiada**, após **Requerimento nº 965/2023** (votação nominal). 42



1.3.9 – Oradores (continuação)

Senador Izalci Lucas – Apelo para que os policiais militares presos devido aos atos do dia 8 de janeiro possam responder ao processo em liberdade.	42
Senadora Zenaide Maia – Celebração dos 50 anos do plano nacional de imunizações e elogios à Ministra da Saúde pela inclusão da vacina contra a Covid-19 no Calendário Nacional de Vacinação.	45
Senador Jaime Bagattoli – Elogios ao Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco, pelo posicionamento em defesa das prerrogativas do Congresso Nacional no Fórum Esfera Internacional, ocorrido em Paris.	46
Senador Oriovisto Guimarães – Críticas ao relatório da PEC nº 45/2019, que altera o Sistema Tributário Nacional, por supostamente criar uma estrutura complexa de impostos. Defesa da segmentação e parcimônia na reforma tributária para evitar confusão durante o período de transição.	48
Senador Zequinha Marinho – Exposição dos benefícios econômicos, ambientais e sociais da execução do projeto da Ferrogrão, ferrovia que pretende ligar os Estados do Pará e Mato Grosso.	49
Senador Magno Malta – Destaque para a audiência pública realizada pela CCJ para debater a PEC nº 45/2023, que prevê mandado de criminalização para posse e porte de entorpecentes e drogas afins sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.	50

1.3.10 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa extraordinária para 1º de novembro, às 10 horas.	58
1.4 – ENCERRAMENTO	58
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO	59

PARTE II**2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 165^a SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA****2.2.1 – Projeto de Lei nº 3/2023**

Requerimento nº 79/2023-CDH	62
----------------------------------	----

2.2.2 – Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018

Redação final (Parecer nº 166/2023-CDIR/PLEN-SF)	66
---	----

2.2.3 – Projeto de Lei nº 3045/2022

Requerimento nº 964/2023	70
-------------------------------	----

2.2.4 – Projeto de Lei nº 2470/2022

Requerimento nº 965/2023	73
-------------------------------	----



Lista de votação	75
------------------------	----

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 65/2023.	79
--	----

3.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação e substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 167/2023).	81
---	----

Da Senadora Augusta Brito, de participação de S. Exa. em missões, nos termos dos Requerimentos nºs 326, 476 e 496/2023-CDIR.	82
---	----

Da Senadora Augusta Brito, de participação de S. Exa. em missão, nos termos do Requerimento nº 124/2023-CDIR.	83
--	----

Do Senador Wellington Fagundes, de reassunção do mandato de Senador da República em 3 de novembro de 2023 (Ofício nº 11/2023).	84
--	----

3.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 589/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.</i>	86
--	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 1007/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo.</i>	89
--	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 1037/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à ACIR - Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.</i>	92
---	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 1053/2021, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade Educadora Patuense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patu, Estado do Rio Grande do Norte.</i>	95
--	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 131/2022, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará.</i>	98
--	----

Projeto de Decreto Legislativo nº 154/2022, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Batataense Cultural - ABC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batatais, Estado de São Paulo.</i>	101
---	-----



Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2022, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taiúva, Estado de São Paulo.</i>	104
Projeto de Decreto Legislativo nº 156/2022, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Lençóis Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.</i>	107
Projeto de Decreto Legislativo nº 234/2022, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação José Leite de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.</i>	110
Projeto de Decreto Legislativo nº 447/2022, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.</i>	113
Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2023, que <i>aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ana Roberto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.</i>	116
Projeto de Decreto Legislativo nº 386/2023 (nº 1111/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Primavera, Estado do Pará.</i>	119
Projeto de Lei nº 3466/2023, que <i>institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta.</i> ...	122
Projeto de Lei nº 3696/2023 (Substitutivo da Câmara dos Deputados), que <i>altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras, no âmbito da política de cotas de tela na TV paga; e dá outras providências.</i>	125
Projeto de Lei nº 4943/2023, que <i>institui o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria.</i>	130
3.1.4 – Ofício da Ministra de Estado da Saúde	
Nº 1684/2023, na origem, em resposta ao Requerimento nº 724/2023, da Senadora Mara Gabrilli. ...	134
3.1.5 – Pareceres aprovados em Comissão	
Nº 108/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 4147/2023	136
Nº 109/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 3166/2023	143
Nº 110/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 511/2017	150
<i>Conclusão da instrução do Projeto de Lei do Senado nº 511/2017.</i>	
Nº 111/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 4804/2019	158



3.1.6 – Prejudicialidade

Prejudicialidade dos Projetos de Lei nºs 769, 783, 784, 795, 800, 801, 831, 949, 1017, 1121, 1124, 1128, 1161, 1169, 1173, 1190, 1192, 1363, 1521, 1644, 1706, 1794, 1799, 1801, 1802, 1912, 1936, 1951, 2021, 2031, 2033, 2037, 2048, 2081, 2133, 2158, 2289, 2293, 2330, 2373, 2419, 2479, 2481, 2535, 2549, 2575, 2637, 2695, 2696, 2718, 2743, 2822, 2825, 2839, 2875, 2928, 2984, 3025, 3387, 3426, 3462, 3511, 3521, 3606, 3776, 3786, 3800, 3804, 3862, 3874, 3902, 4313, 4496, 4500, 4584, 4710, 5110, 5463, 5493, 5494, 5495, 5526 e 5584/2020; 5, 22, 507, 767, 797, 973, 1481, 1498, 1675, 1818, 3579, 3693, 3821, 3822 e 4093/2021; 2110 e 2780/2022; e dos Projetos de Lei Complementar nºs 58, 137, 146, 152, 200 e 224/2020; 14, 34, 53 e 62/2021; e 4/2022 (Ofício nº 39/2023-CAE)	167
--	-----

3.1.7 – Projetos de Lei

Nº 5280/2023, do Senador Cleitinho, que altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a nomeação de membros dos órgãos que especifica de empresas estatais seja reservada a servidores públicos estáveis da Administração Pública Direta Federal.	174
---	-----

Nº 5289/2023, do Senador Alan Rick, que altera a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para estender o prazo de vigência dos incentivos fiscais a que se referem o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com as posteriores alterações, o Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, o Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.	179
--	-----

3.1.8 – Término de Prazo

Término do prazo, em 30 de outubro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 5068/2023.	186
--	-----

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	187
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	190
6 – LIDERANÇAS	191
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	193
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	201
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	204
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	242



Ata da 165^a Sessão, Deliberativa Ordinária Semipresencial,
em 31 de outubro de 2023

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Weverton e Jaques Wagner.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 19 horas e 30 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos *totens* disponibilizados na Casa.

Os Senadores presentes remotamente e inscritos para o uso da palavra poderão fazê-lo através do sistema de videoconferência.

A presente sessão deliberativa ordinária semipresencial é destinada à apreciação das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2021, do Senador Oriovisto Guimarães;
- Projeto de Lei nº 3, de 2023, da Deputada Maria do Rosário;
- Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, da Deputada Professora Dorinha Seabra;
- Projeto de Lei nº 2.470, de 2022, da Senadora Margareth Buzetti; e
- Projeto de Lei nº 3.045, de 2022, de iniciativa da Presidência da República.

Passamos aos oradores inscritos, que terão o prazo de até dez minutos para uso da palavra.

Eu convido para utilizar a tribuna o Senador Jorge Kajuru.

Em seguida, de forma remota, o nosso Líder, decano desta Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Inicialmente, voz respeitadíssima do Maranhão, Senador Weverton, sempre presente e atuante na Presidência desta sessão; brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências; Deus e saúde e ótima semana, com paz, com harmonia, com alegria e vitórias neste feriadão. Mesmo semipresencial, eu faço questão de estar presente aqui no Plenário.

E uso a tribuna, Presidente Weverton, neste 31 de outubro de 2023, para falar sobre um assunto, para o que poucos têm a coragem necessária, que tem ganhado destaque no noticiário, pois se trata da segurança pública, um tema relevante que, porém, muitas vezes, tem sido analisado, neste Governo Lula, não só equivocadamente como também covardemente – inclusive aqui, neste Congresso Nacional.

Um dos dramas da avaliação da crise na segurança pública é o viés ideológico. Neste momento, por exemplo, vejo muitos usando registros de violência como pretexto para atacar o Governo Federal. Esquecem que, em nossa Federação, segurança pública é atribuição precípua dos estados – ignorantes, tolos! – e tentam jogar no Executivo federal toda a carga de responsabilidade pela ação desabusada das facções criminosas.

Um dos alvos, infelizmente, é o Ministro da Justiça, Flávio Dino, homem de honradez irretocável, intocável, que sofre com insinuações estapafúrdias, grotescas, politiqueiras, mesquinhias, que me causam nojo! Pasmem, por exemplo, com a de que ele não estaria preparado para enfrentar a situação. Oras, como se alguém que foi juiz federal por 12 anos, que nunca teve uma só denúncia contra – um “a”! –, que foi Governador de estado, do seu, inclusive, Presidente Weverton, por dois mandatos, não tivesse profundo conhecimento do que é segurança pública, meu Deus! Ele é atacado, a meu ver, muito mais pelo que fez, pela sua história, como a gestão da crise do 8 de janeiro, o enfrentamento dos garimpeiros ilegais na Reserva Yanomami, as decisões para estancar os episódios de violência nas escolas e ainda as medidas conjuntas com vários estados na área de segurança pública. Isso é de um lado. De outro, estão aqueles de várias colorações partidárias de olho, pátria amada, em eventual novo ministério. Ora, gente, isso é realmente para mandar para a “Punta del Este” com a minha educação suíça! (Risos.)

O Presidente achou que eu iria falar!

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. *Fora do microfone.*)



– Achei! (*Risos.*)

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Por respeito ao senhor e ao Brasil, não!

Agora, “de olho num eventual ministério”, torcendo para que a pasta da justiça, hoje ocupada por Flávio Dino, seja transformada em duas?! Isso é um tapa na cara da sociedade brasileira – um tapa na cara! Tem que ser muito irresponsável para usar este microfone e soltar uma barbaridade como essa. E quem deseja essa “façanha”, entre aspas, pelo amor de Deus, é um lixo – quem deseja isso é um lixo não reciclável!

Essa é uma divisão injustificável, que nada tem a ver com a nossa tradição política administrativa, além de fugir à razão separar a segurança pública da justiça, gente! Afinal, uma está circunscrita à outra.

É óbvio que o Governo Federal deve ter participação ativa no combate à violência e ao crime organizado, sempre nos limites de suas atribuições constitucionais, evitando a adoção de GLOs e, como bem disse o Presidente Lula, sem colocar militares para trocar tiros com bandidos. Acredito que deve partir do Governo Federal a coordenação das ações contra a violência, com o uso que tem de recursos financeiros, de estrutura, como a Polícia Federal, hoje a mais competente de todas, dirigida por um homem indiscutivelmente competente, Dr. Andrei, e a Polícia Rodoviária Federal, e de instrumento legal, como a lei que criou o Susp (Sistema Único de Segurança Pública). O Susp é, Presidente Weverton, obviamente meritório ao estabelecer que as ações na área de segurança devem ser realizadas obedecendo a um plano de ação que envolva União, estados e municípios. Não tenho dúvida de que a integração dos vários níveis de poder é essencial para se chegar ao êxito na guerra contra estruturas criminosas que estendem raízes por todo o território nacional e criam tentáculos em amplos setores da vida social.

Está na hora, sim, com a participação ativa da sociedade civil, de dar um basta aos assassinatos impunes, à queima de ônibus nos centros urbanos, ao conluio entre policiais e bandidos, à libertação quase instantânea de líderes criminosos, presos e a vários outros descalabros. Tão importante quanto fazer crescer a economia e reduzir a desigualdade social é lutar contra o contrabando de armas, o tráfico de drogas, o garimpo ilegal, o domínio do sistema penitenciário por facções criminosas, etc., etc.

Por fim, o que está em jogo é um bem maior: o Estado democrático de direito. Uma democracia plena não pode aceitar a existência de áreas cada vez mais amplas onde grupos paramilitares decidem como os brasileiros devem viver. É inadmissível o Brasil seguir como país que não tem soberania plena sobre todo o seu território.

Agradecidíssimo.

Foi comentário, foi minha opinião própria, pois não sou capacho de ninguém. Penso como eu quero. E, evidentemente, já cansado de ver tanta injustiça com este homem público raríssimo chamado Flávio Dino, eu usei a tribuna.

Agradecidíssimo.

Deus e saúde ao senhor e a seus familiares, Presidente, querido amigo pessoal Weverton.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu é que agradeço, Senador Kajuru.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Boa tarde, querido amigo, Presidente desta Casa, Senador Weverton, e demais Sras. e Srs. Senadores.

Presidente, após a trágica ocorrência na Boate Kiss, em Santa Maria - RS, em 2013, que resultou na perda de 242 vidas jovens, tomei a iniciativa de apresentar o Projeto de Lei nº 56, de 2014, com o objetivo de estabelecer um sistema ágil de distribuição de antídotos contra substâncias tóxicas, claro, pelo Sistema



Único de Saúde, o nosso SUS. Além disso, o projeto visava – e visa – a incluir a responsabilidade do SUS no desenvolvimento de políticas de assistência toxicológica.

Esse projeto passou por um processo de aprovação, no Congresso Nacional, culminando na sanção, pelo Presidente Lula, no dia de hoje, 31 de outubro de 2023.

A concepção do Sistema Nacional de Logística de Antídotos surgiu como resposta aos relatos de médicos que destacaram as dificuldades enfrentadas para obterem, rapidamente, hidroxocobalamina, um antídoto essencial para combater os efeitos do cianeto inalado pelas vítimas.

A nova lei altera a Lei Orgânica da Saúde e amplia o escopo de atuação do SUS. Agora, o SUS tem capacidade e responsabilidade de formular e executar políticas de informação e assistência toxicológicas, além de gerenciar, claro, a logística de antídotos e de medicamentos utilizados no tratamento de intoxicações.

Outro aspecto crucial da nova lei é a definição clara de assistência toxicológica, que compreende um conjunto de ações e serviços destinados à prevenção, ao diagnóstico e ao tratamento de intoxicações agudas e crônicas resultantes da exposição a substâncias químicas, medicamentos, toxinas de animais peçonhentos, por exemplo, e plantas tóxicas.

Portanto, acreditamos que a implementação de um sistema de distribuição rápida operado pelo SUS desempenhará um papel fundamental para salvar vidas.

A tragédia da Boate Kiss, em Santa Maria-RS, é uma das maiores do mundo. Vitimou jovens e jovens que cursavam a universidade e que, hoje, estariam formados, vivendo os seus dias, suas vidas, com seus filhos e pais, mas estão mortos. São 636 sobreviventes, a maioria ainda sofre hoje com as sequelas. As famílias choram os filhos que perderam na Boate Kiss.

A omissão e a ganância são as causas primárias das tragédias. A impunidade afeta, no fim, toda a sociedade. Precisamos encarar a falta de respeito à vida, a falta de respeito às normas e leis e a falta de responsabilização, no caso daqueles que causaram aquele brutal incêndio na Boate Kiss. Basta de impunidade, que os responsáveis pela tragédia sejam punidos. É o que pedem os familiares.

Os familiares das vítimas e sobreviventes continuam buscando reparação junto à Justiça com o objetivo maior de que tragédias como essa – essa é a causa maior – nunca mais se repitam. Vidas ceifadas, sonhos interrompidos, famílias destruídas, uma dor infinita! O esquecimento jamais! Verdade e justiça sempre!

Era isso, querido Presidente Weverton, que eu tinha a dizer, lembrando o que aconteceu na Boate Kiss, e o projeto que o Presidente Lula sancionou hoje, um projeto que foi construído coletivamente junto ao corpo médico não só no meu estado, mas também em nível nacional.

Boa tarde.

Obrigado, Presidente Weverton.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Eu é que agradeço, Senador Paulo Paim.

O Senador Girão estava na expectativa de que V. Exa. utilizasse o tempo hoje dos dez minutos, porque ele está se dirigindo aqui para o Plenário do Senado e, justamente hoje, V. Exa. utilizou só a metade do tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Mas eu posso usar mais cinco se você insistir muito.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Então, o senhor pode usar, para ele não dizer... Porque amanhã a gente tem um projeto muito importante, eu vou depender muito dele, nós aqui, todos, e, com esse gesto aqui, não é possível que ele não vá ajudar a gente a votar esse projeto importante que vai resolver o problema, Senador Paim, resolver não, vai diminuir o problema



das filas das pessoas que estão dependendo dos peritos do INSS. Nós sabemos que para isso tem que ser um mutirão grande e, além dele, nós temos, nesse projeto, outra pauta importante que é a questão das polícias militares, civil daqui do DF, bombeiros e também da dos territórios.

Mas eu tenho certeza de que, depois desse gesto de a gente ter ganhado tempo, o Senador Girão acabou de chegar aqui, amanhã, ele vai me ajudar a aprovar esse projeto – ouviu, Senador Girão? O Senador Paulo Paim já tinha concluído a fala dele, e a gente ficou aqui, ganhando tempo, para que V. Exa. pudesse chegar, tomar uma água, respirar.

Passo aqui, novamente, para o Senador Paulo Paim, para lhe dar um abraço, enquanto o Senador Girão respira, porque eu sei que ele veio correndo de lá do gabinete.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Por videoconferência.*) – Entendo, primeiro, quero cumprimentar V. Exa., que é o Relator desse projeto.

V. Exa. sabe que eu presidi a CPI da Previdência, e uma das denúncias que mais surgiam lá eram exatamente sobre a fila da previdência. Para se ter uma ideia, e V. Exa. conhece mais do que eu o tema, são milhões de pessoas que estão, às vezes, nas filas, conforme o caso, como, por exemplo, num passado bem próximo, remoto, e, agora, as filas continuam.

Então, com esse projeto, vem o programa de enfrentamento às filas da previdência social.

Cumprimento, principalmente, V. Exa., que é o Relator, que construiu um belo trabalho, inclusive dando parecer sobre as emendas. Tivemos um belo debate já na Comissão de Direitos Humanos sobre filas da previdência social, e as pessoas apontavam esse projeto, Senador Weverton, e V. Exa. é o Relator dele, como uma das saídas. E por isso que a orientação de voto, pode ter certeza, vai ser pela aprovação, espero eu que por unanimidade.

Boa tarde, Senador Girão. Seja bem-vindo!

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Passo, imediatamente, a palavra para o Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Senador Weverton.

Antes de eu subir à tribuna para fazer meu pronunciamento, rapidamente, um pela ordem, para agradecer ao senhor e ao Senador Paulo Paim, pela gentileza, e para avisar aos brasileiros que nos acompanham dentro e fora do país que, no próximo dia 4 de novembro – 4 de novembro –, que é um sábado, nós vamos ter um outro evento. Já teve em Boca Raton, já teve também lá em Orlando, e essa será a vez de Nova Iorque, no Encontro pela Liberdade, que está sendo organizado pelo Grupo Yes Brasil – o Mário, a Larissa... E esse, de Nova Iorque, vai ter a Geigê também, que sempre é muito atenciosa.

Eu estive, quando eu fui ao Escritório do Brasil na ONU denunciar as arbitrariedades que estão acontecendo aos direitos das pessoas, especialmente aquelas dos dias 8 e 9 de janeiro, sem ampla defesa, sem acesso aos autos, coisas absurdas estão acontecendo no Brasil em relação aos direitos humanos, e esse grupo, que reúne os advogados dos presos – para mim, políticos –, a Gabriela Ritter, que é a Presidente da Associação dos Familiares e Vítimas do 8 de Janeiro, como tem a Fabíola Beê, a Carolina Siebra, que é minha conterrânea lá do Ceará, o Ezequiel Silveira também, Larissa Janau, Larissa Araújo, Mariana Amaral e também a Sra. Gislaine Alves e o Luciano Cunha. Todos vão estar nesse evento, que é lá no Fogo de Chão, uma churrascaria brasileira, no dia 4, às 13h: o Encontro pela Liberdade.

Onde tem abuso... Nós estamos denunciando no mundo inteiro o que está acontecendo no Brasil, que não temos democracia. Eu já fui a Lisboa, já fui a Buenos Aires, a Nova Iorque, e esse grupo está



rodando também pelo mundo para que a justiça seja para todos na nossa nação.

Parabéns aos organizadores, e que Deus abençoe o encontro.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Senador Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) –

Meu querido Presidente Weverton, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que nos acompanham pelos rincões do país através do trabalho sempre muito benfeito pela TV Senado, pelos que fazem a Rádio Senado e a Agência Senado, como Parlamentar do Estado do Ceará eu não posso deixar de me manifestar sobre o que aconteceu ontem à noite na minha terra, Terra da Luz, especificamente em Fortaleza, numa reunião pública do PSDB, onde o presidenciável, ex-Governador, Prefeito da cidade, Ciro Gomes fez denúncias gravíssimas sobre o Governo do Estado do Ceará.

Segundo ele, a corrupção permeia várias pastas governamentais e não se realiza uma única obra pública – eu vou repetir o que falou Ciro Gomes, que é um dos conterrâneos que têm maior repercussão no país. Eu tenho obviamente, é natural da democracia, divergências políticas com ele, divisões de opiniões, mas eu reconheço que a repercussão de sua fala não é a de um Parlamentar, a de uma pessoa pública qualquer –, ele diz que não se realiza, repito, uma única obra pública sem que se pague propina no Estado do Ceará. Ou seja, afirmou que a corrupção foi institucionalizada no nosso estado.

Aliás, esse procedimento nada republicano já havia sido denunciado pelo ex-Prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio, que protocolou junto ao TRE do Ceará denúncia de abuso de poder político, que consistia na convocação de Prefeitos para se reunir com o ex-Governador, hoje Ministro, Camilo Santana, registrar nas redes sociais a reunião e, em seguida, declarar apoio ao candidato apoiado pelo petista, mediante a promessa de manutenção e ampliação de obras e programas do Estado do Ceará em favor daquele município cooptado.

Vou aqui apenas ressaltar um trecho da conclusão do extenso relatório do Ministério Público Eleitoral, abro aspas: “Há provas robustas de condutas realizadas no âmbito do Governo estadual com manifesto desvio de finalidade com gravidade suficiente para comprometer a igualdade na disputa e a legitimidade no pleito eleitoral do ano passado.”

Olha, Sr. Presidente, essa denúncia de Ciro Gomes não é uma acusação qualquer. Além de sua larga experiência política, Ciro Gomes conhece muito bem os meandros do poder, já que foi Governador e esteve ligado até pouco tempo atrás a esse grupo político por anos.

Há muito tempo venho chamando a atenção para os gastos abusivos deste Governo com publicidade lá no Estado do Ceará. Durante oito anos de Camilo Santana, foram gastos mais de R\$1,1 bilhão, eu vou repetir, 1 bi – “b” de bola, “i” de índio – R\$1,1 bilhão só com propaganda e publicidade. E tais gastos agora, também na continuidade do Governo do PT, do Governo Elmano, acrescido agora com indecentes aluguéis de jatinhos e helicópteros que já consumiram mais de R\$15 milhões só este ano, fora a publicidade que tem uma média de R\$10 milhões. Essa é a prioridade do povo do Ceará.

E as consequências desse peculato cometido à luz do dia é o cenário de mendicância registrado nas esquinas das grandes cidades cearenses. Lá no nosso estado, temos mais pessoas que recebem Bolsa Família, 1.299.287 cearenses, do que pessoas com carteira assinada, 1.197.618. Isso é um retrato da estagnação financeira e de anos de fracasso administrativo, fruto dessa corrupção institucionalizada.

E a segurança pública? Ah, segurança pública! Essa situação é ainda mais agravada quando vemos o caos lá na Terra da Luz, que tentam transformar em “terra das sombras”, das trevas, porque quem domina em muitos locais é o tráfico, são facções criminosas. Há muitos anos o Ceará figura entre os cinco estados mais violentos do Brasil, com índices superiores a 30 assassinatos por 100 mil habitantes, segundo



o Fórum Brasileiro de Segurança, e nossa capital, Fortaleza, onde eu nasci, figura tristemente como a 31ª cidade mais violenta do mundo, com bairros inteiros sendo dominados pelo crime organizado.

É sempre bom também lembrar que uma das primeiras medidas do atual Governo, Sr. Presidente, com a aprovação da Assembleia Legislativa, foi o aumento do número de secretarias estaduais, de 25 para 32.

Essa é a fórmula deles: lotear o Governo, espalhar cargo para todo mundo, computar. E para bancar essa orgia fiscal, encaminhou também o aumento do ICMS sobre combustíveis, telecomunicações e energia elétrica, uma indecência com os cearenses.

Estou finalizando vários requerimentos que estão sendo encaminhados hoje ainda à PGR e ao Ministério Público Estadual, à Procuradoria-Geral da República e ao Ministério Público e Estadual, na figura de seu Procurador de Justiça, Manuel Pinheiro, para que essas graves acusações feitas por Ciro Gomes sejam devidamente investigadas por esses órgãos dentro das competências normativas.

Espero que essas autoridades cumpram seu dever de apurar de forma célere e profunda essas denúncias e, encontrando indícios de crimes contra a administração pública, que sejam efetivamente tomadas todas as medidas legais cabíveis.

Sr. Presidente, foram muito impactantes as declarações ontem do ex-Governador, ex-Prefeito, ex-Ministro Ciro Gomes – e presidenciável – sobre a questão da corrupção no Governo do Estado de Ceará, e, para isso nós não podemos fechar os olhos. Nós temos no Estado brilhantes Deputados de oposição, não é? Carmelo Neto, que é Deputado Estadual e tem feito um trabalho fantástico; Reginauro Sousa também, o Sargento Reginauro. Temos aqui no Parlamento o Deputado André Fernandes – seu pai também, que faz um trabalho importantíssimo lá na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. São oradores, são pessoas que buscam a verdade.

Mas a declaração que, inclusive, o ex-Governador, ex-Prefeito, presidenciável Ciro Gomes deu, por estar até há pouco tempo junto desse grupo político que hoje domina o Estado do Ceará, é algo de assustar, porque ele disse, inclusive, na fala dele – basta você que está nos assistindo procurar no YouTube –, ontem à noite, ele chegou a dizer que isso aqui, o que ele está falando, a denúncia que ele está falando de cobrança de propina lá no Governo do Estado do Ceará não vai sair. Ele disse isso: “não vai sair em nenhum veículo”, dando a entender que a mídia também está cooptada. E eu faço um apelo, faço um apelo aos jornalistas, aos grupos de comunicação, que eu conheço bem, do Estado, do Ceará, pessoas corretas, íntegras, que esse tipo de coisa a gente não pode colocar embaixo do tapete. Denúncias graves de Ciro Gomes sobre a corrupção de um grupo político que manda e desmanda no Estado do Ceará, e ele conhece como funciona a política do Estado, tem muita experiência, e até há pouco tempo ele estava – por isso que são graves as denúncias que precisamos investigar, que as autoridades competentes precisam investigar –, porque ele, pouco tempo atrás, estava junto desse grupo.

Então, não é a primeira vez que isso vem à tona. Roberto Cláudio, que foi Prefeito da cidade de Fortaleza, denunciou durante a campanha em que ele foi candidato também a Governador.

E eu fico surpreso que esse tipo de coisa não vá para frente, porque, segundo relatório do Ministério Público Eleitoral, Dr. Edmac Trigueiro, as informações são robustas de que houve abuso do poder político-econômico – são robustas: compararam repasses em anos anteriores e repasses naquele ano eleitoral. Realmente algo mágico aconteceu de mudança de ventos, o que não pode ser coincidência. Precisa-se de apuração com relação a essas denúncias, Sr. Presidente.

Eu particularmente não quero absolutamente acreditar nisso sem uma análise. Temos que ter cautela com relação a isso. Mas o Governador do Ceará, Elmano Freitas, tem um histórico em que eu não quero acreditar. É um histórico nessa aí de ter sido advogado de movimentos sociais, do MST. Eu acredito que seja mais ideológico e que esse tipo de aberração não esteja acontecendo no Estado do Ceará com relação



à corrupção. Não podemos deixar isso acontecer.

Essa questão de aumento de secretarias, como eu relatei aqui, inchando a máquina de 25 para 32, já é esperado em Governos como os do PT, que não têm responsabilidade fiscal. Estamos vendo aí as próprias declarações do Presidente da República de que não tem compromisso com a meta. E fica o Ministro da Economia, o Haddad, com cara de paisagem. Ninguém sabe quem é que está no comando, o que é para cumprir nesse país. É extravagância para cima e para baixo, em viagens internacionais, ao ponto de querer trocar o Aeroporto, porque precisam de uma cama de casal *king size*, sei lá. Essa é a prioridade do país? Gastar R\$50 milhões até agora com viagens internacionais, com imóveis caríssimos para o Palácio do Planalto? É esse tipo de governo social que se esperava? O que dizia que era contra o aborto, que era contra as drogas? Mas o Governo dá sinais e pratica exatamente o contrário daquilo que se comprometeu com os cristãos. Ou a gente aprende pelo amor ou a gente aprende pela dor.

Que foi um estelionato eleitoral não tenho dúvida de que foi. E o povo brasileiro, grande parte inclusive dos brasileiros hoje está vendo aquilo que se denunciava, mas que o próprio TSE não deixou a campanha adversária do ex-Presidente da República dizer das amizades com ditaduras, com Daniel Ortega, com Maduro. E está aí o que está acontecendo. Uma das primeiras coisas desse Governo foi estender o tapete vermelho para o ditador sanguinário Nicolás Maduro, que faz sofrer seu povo, joga na miséria os nossos irmãos e irmãs venezuelanos.

Então, nesses minutos finais, fico muito preocupado com esse tipo de denúncia no meu estado. E eu espero que um povo libertário como o povo do Ceará tenha representantes, nas esferas de Justiça, competentes...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... e independentes para irem atrás imediatamente dessas denúncias feitas ontem pelo Sr. Ciro Ferreira Gomes.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

Que Deus abençoe a nossa tarde aqui no Senado Federal!

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação das matérias constantes na Ordem do Dia.

(A sessão é suspensa às 14 horas e 40 minutos, e reaberta às 16 horas e 43 minutos, sob a Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Está reaberta a sessão.

Declaro, desde já, encerrado o Período do Expediente e aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Temos a presença de 63 Senadores e Senadoras.

Para o cumprimento do prazo de sessões da Proposta de Emenda à Constituição nº 8, de 2021, anuncio a PEC nº 8, de 2021, do Senador Oriovisto Guimarães e de outros Senadores, que altera a Constituição Federal para dispor sobre os pedidos de vista, declaração de inconstitucionalidade e concessão de medidas cautelares nos tribunais.

Parecer nº 70, de 2023, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador



Esperidião Amin, favorável à proposta.

Passa-se à terceira sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a terceira sessão de discussão, em primeiro turno.

A matéria será incluída em pauta para a continuidade da discussão.

Anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei nº 3, de 2023, da Deputada Maria do Rosário, que cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo “Não é Não - Mulheres Seguras”; e altera a Lei Geral do Esporte, tramitando em conjunto com os Projetos de Lei nºs 394, 399, 544, 785 e 906, de 2023.

Parecer nº 81, de 2023, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relatora Senadora Mara Gabrilli, favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1, substitutivo, que apresenta, e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto.

Foi apresentado o Requerimento nº 79, de 2023, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que solicita urgência para a matéria. (**Vide Item 2.2.1 do Sumário**)

Em votação o requerimento de urgência.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Consulto se a Senadora Augusta Brito está no Plenário. (*Pausa.*)

Considerando que a matéria depende de parecer da eminentíssima Relatora Senadora Augusta Brito, já tendo sido aprovada a urgência da matéria, dada a ausência, neste instante, da Relatora, a Presidência retira de pauta o item 2, o PL nº 3, de 2023, para a reinclusão oportuna na pauta do Senado Federal.

Anuncio o Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018, item 3 da pauta, nº 6.852, de 2013, na Casa de origem, da Deputada Professora Dorinha Seabra, que altera dispositivos da Lei nº 11.947, de 2009, para determinar que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para operação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Pareceres da Comissão de Educação e Cultura, Relatora: Senadora Damares Alves.

Parecer nº 122, de 2023, favorável ao projeto e pela rejeição da Emenda nº 1.

Parecer nº 139, de 2023, favorável à Emenda nº 2, de redação, apresentada perante a Mesa.

A Emenda nº 1 é considerada inexistente, nos termos do art. 124, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Passa-se à discussão da matéria, do item 3, Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto e a Emenda nº 2, de redação, em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto com a Emenda nº 2, de redação.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.



(Parecer nº 166/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a redação final.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Senador Laércio Oliveira está incluído na lista de oradores. Deseja fazer uso da palavra?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, Senador Laércio Oliveira.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Para discursar.) – Tudo bem?

Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), ligado ao Ministério do Trabalho e Emprego, divulgou novos dados referentes ao emprego no Brasil nesta segunda-feira, dia 30.

Em Sergipe, o meu estado, foi registrado um saldo positivo de quase 6 mil empregos gerados no mês de setembro, número que representa mais do que o dobro em relação ao mês passado. O Estado de Sergipe também é o segundo estado do Brasil em número de expansão de contratações. Os dados levam em consideração apenas os trabalhadores com carteira assinada, não incluindo, neste caso, os informais.

No país, foi registrado um saldo de 211 mil pessoas que conseguiram um emprego formal neste mês. No acumulado até o momento, o saldo de empregos é de quase 1,6 milhão de novas contratações somente este ano.

Esse resultado é fruto de anos de trabalho aqui no Congresso Nacional para aprovar legislações que estimulem o emprego, como foi o caso da Reforma Trabalhista e a Lei da Terceirização, nas quais trabalhei ainda como Deputado Federal, ao lado do hoje também Senador Rogerio Marinho.

O emprego, senhoras e senhores, é a melhor política social que existe e, por isso, defendo tanto essa pauta. Mas, no momento, vivemos uma situação muito preocupante, que pode colocar em risco os empregos no país: o relatório da reforma tributária que está em discussão na Comissão de Constituição e Justiça aqui do Senado Federal.

Sou testemunha da preocupação do Senador Eduardo Braga com o tema emprego. É preciso encontrar uma equação que evite transferir para o setor de serviços uma elevada tributação, pois este é o setor que mais emprega no país. Essa tendência não me parece uma boa estratégia. As consequências disso são milhões de demissões e informalidade, como já destacaram vários estudos.

Para impedir essa situação, sugeri algumas emendas com soluções como compensação da folha de pagamento, visto que somos um dos países que mais tributa salários no mundo.

Outra solução que apresentei foi a substituição da CBS por uma contribuição sobre a movimentação financeira de pessoas físicas e jurídicas. Apresentei ainda outra proposta que previa a criação de um regime específico para setores que empregam mão de obra acima da média nacional. O Senado Federal fixaria o valor dessa média.

Somada a isso a inclusão de outros setores aos regimes especiais traz grandes preocupações àqueles que ficaram de fora, já que, quanto maior o número de exceções, maior será a alíquota padrão do IVA aplicada ao restante da economia. À época da aprovação da reforma na Câmara, a Fazenda calculou que a



alíquota poderia chegar a 27%, o maior patamar mundial.

A construção de um consenso nacional em torno da reforma tributária é imprescindível. Grande parte do setor produtivo aponta preocupações e discordâncias sobre as propostas, e o que repousa sobre cada um de nós, Senadoras e Senadores, é a responsabilidade que ofereceremos ao Brasil para oferecermos ao Brasil um relatório que não provoque aumento de impostos, fortaleça o setor produtivo e proteja os empregos. Se isso não acontecer, além do desemprego, não serão apenas nossos empreendedores que investiram no Brasil os únicos prejudicados. Os consumidores também irão arcar com parte significativa deste aumento de custos.

Sou favorável a uma reforma tributária que simplifique e modernize a cobrança de impostos para dar mais eficiência ao sistema e impulsionar novos investimentos, afinal, este sistema atual, que dificulta tanto a vida dos micro, pequenos e grandes empresários, não pode continuar da forma que está. Ninguém abre uma empresa para fechá-la rapidamente, para deixar de honrar os seus compromissos.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, finalizo aqui minhas palavras lembrando que o empreendedor quer crescer, desenvolver a região, abrir filiais, gerar empregos, mas a gente precisa oferecer, como já disse, o ambiente propício para que isso aconteça.

O texto da reforma tributária será votado neste Plenário e vou me esforçar muito para aprová-la. Meu discurso é para trazer a reflexão de que esta Casa, que teve um papel tão brilhante no avanço das legislações trabalhistas, não retroceda neste momento de pensar no emprego dos brasileiros, para que os números que apresentei no início deste discurso continuem crescendo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Jorge Seif é o próximo orador inscrito.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, servidores da Casa, Sr. Presidente, acabei de sair de uma reunião na CCJ, onde fizemos ali mais um debate público sobre a questão das drogas em nosso país e eu não posso deixar, Sr. Presidente, de realmente lhe parabenizar e reconhecer que a proposta, que o senhor foi a primeira pessoa que subscreveu, traz um alívio para a nossa sociedade.

Nós temos perdido já, Sr. Presidente, a batalha contra as drogas, infelizmente. Nós vemos o estado mais rico da Federação, o Estado de São Paulo, ao lado da cidade mais rica do Brasil, São Paulo também, que não conseguem dar jeito lá na cracolândia.

Então, imagina o senhor uma lei que, segundo eu levantei, já foi discutida cinco vezes pelo Parlamento brasileiro. E o Parlamento, que sempre é bom reiterar, é a expressão máxima da nossa democracia. Nós somos Senadores e Deputados eleitos diretamente pelo público, e cinco vezes dissemos não, Sr. Presidente. Então estávamos lá com o Senador Efraim Filho, que é o Relator lá na CCJ, e quero parabenizar o senhor e também reconhecer os seus esforços para tudo o que está acontecendo sobre a divisão e o respeito entre os Poderes.

Acabamos de aprovar aqui a questão da PEC 08. Senador Presidente Rodrigo Pacheco, parabéns! Parabéns por levantar o Senado, por respeitar a população brasileira, por levantar a Câmara, por retornar o protagonismo que o eleitor brasileiro, ao votar na urna, determinou a essas Casas, ao Parlamento, para fazer as legislações do país. E, com todo o respeito, Sr. Presidente, ao Supremo Tribunal Federal, instituição que respeitamos, que admiramos, mas não pode um outro Poder realmente tomar decisões por essa Casa.

Nós estamos discutindo marco temporal de terra indígena, causando uma grande confusão, através de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, de uma questão que estava pacificada desde Raposa Serra do Sol, Sr. Presidente. Não pode o Supremo Tribunal Federal estar discutindo piso de enfermagem, que



foi determinado por esse Parlamento e sancionado por dois Presidentes da República, Sr. Presidente. Não podemos, Sr. Presidente, discutir de novo questão de drogas, questão de aborto, que esse Parlamento já determinou. Nós somos a voz do povo, nós somos a boca dos estados, nós somos representantes legítimos, eleitos diretamente pelo nosso povo.

Então eu quero reconhecer e parabenizar todos os esforços do senhor, não em prol do Senado, não em prol da Câmara, mas atento e alinhado ao que o povo brasileiro tem clamado diuturnamente: para que, se nós, nossas decisões, nossas determinações não forem acolhidas e não virarem realmente lei nesse país – é o que as pessoas nos questionam na rua –, destituam-se 594 Deputados e Senadores, entrega-se a chave dessas Casas para outra instituição e que eles resolvam tudo. Mas ao contrário disso, o senhor tem tido uma posição de coragem, não de enfrentamento, não de desafio, não de briga, não de litígio, não uma posição belicosa, mas simplesmente dizendo: respeite o eleitor brasileiro, respeite o Parlamento brasileiro.

Eu quero parabenizar o senhor, parabenizar a discussão lá que nós estamos fazendo de novo – infelizmente de novo! – sobre drogas, e as pesquisas demonstram que 80%, 85% da população de Norte a Sul, de Leste a Oeste, dizem não à questão das drogas para a nossa juventude, para os nossos jovens.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Parabéns pela sua postura.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Jorge Seif.

Senador Zequinha Marinho é o próximo orador inscrito. (*Pausa.*)

Senador Rodrigo Cunha.

O Senador Rodrigo Cunha tem a palavra como orador.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL. Para discursar.)

– Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, todos que nos acompanham pela televisão, pela internet, meu boa-tarde.

Sr. Presidente, eu utilizo esta tribuna do Senado, mais uma vez, para falar de um tema de extrema importância, um tema que afeta a nossa sociedade, um tema que merece a nossa atenção constante, que é a violência contra a mulher.

Os dados, de fato, são alarmantes. Registramos que, a cada seis horas, há um feminicídio em nosso país, dados do último ano, ultrapassando 1,4 mil mulheres que perderam suas vidas devido à violência, alto que é inaceitável.

A violência contra a mulher não conhece limites de idade, raça, classe social ou região demográfica. Ela se manifesta de diversas formas, desde agressões físicas e psicológicas até ameaças e violência sexual. E é uma triste realidade que não podemos ignorar, mas pela qual podemos fazer muito. Para combater essa terrível realidade, todos nós podemos fazer algo para fortalecer essa rede de proteção.

É por isso que eu utilizo esta tribuna, com muita alegria, porque é a segunda vez que conseguimos fazer uma legislação entrar em vigor neste país exatamente para proteger as mulheres que são vítimas de violência e as suas famílias. Aqui, eu quero me referir à lei de minha autoria com foco no combate à violência doméstica e familiar, que passa a valer em todo o país. É a Lei 14.713, de 2023, que traz importantes alterações no Código Civil e no Código de Processo Civil, com o objetivo de proteger as vítimas de violência doméstica e familiar.

Uma das mudanças significativas que eu destaco aqui é a obrigatoriedade de o juiz questionar, durante a audiência de conciliação, durante a audiência que é realizada no Judiciário, as partes sobre a existência de risco de violência doméstica. Isso pode até parecer um mero, um simples detalhe. Mas não é. Nós sabemos que muitas mulheres e famílias que são vítimas de violência hesitam em registrar suas



queixas por medo, por pressão do agressor ou por receio de prejudicar sua família.

No entanto, as mulheres estão cada vez mais conscientes de seus direitos. E a simples pergunta sobre a presença de violência doméstica durante uma audiência, na presença de um juiz, pode incentivar as vítimas a tomarem coragem e buscarem ajudar, reduzindo, assim, a sua subnotificação. Se, no começo, eu falei dos números alarmantes, também choca a quantidade de mulheres que não registram esses fatos.

Outro ponto de que trata a lei é que, quando não houver acordo entre mãe e pai quanto à guarda do filho, encontrando-se ambos os genitores aptos a exercerem o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada, como já determina a lei, salvo se um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda da criança ou do adolescente ou quando houver elementos que evidenciem a probabilidade de risco de violência doméstica ou familiar.

Aqui, é uma inovação jurídica que nós estamos trazendo de um projeto que foi debatido nesta Casa, passou pela Câmara dos Deputados, foi aprovado, cuja sanção ocorreu hoje, mudando nosso ordenamento jurídico para dar possibilidade de as mulheres, no momento em que estiverem em uma audiência para decidir a guarda dos seus filhos, serem perguntadas, e essa simples pergunta pode mudar o destino daquela própria audiência.

Outro ponto que eu quero mencionar, também, relacionado a esse tema, é justamente para demonstrar como é importante todos nós nos dedicarmos e pensarmos como podemos trabalhar para evitar que essa realidade aumente, e para diminuir a impunidade.

E, aqui, eu já trago também relatos, dados de um outro projeto de nossa autoria, que foi aprovado em março deste ano, que determina que as mulheres tenham a possibilidade de ir a uma delegacia especializada no combate à violência contra as mulheres, quando elas mais precisam, que é exatamente nos finais de semana e à noite.

Então, nós já aprovamos uma legislação que faz com que as delegacias funcionem 24 horas por dia, porque a violência não tem hora para acontecer. Inclusive as próprias estatísticas demonstram que os casos de violência contra a mulher acontecem exatamente nos finais de semana e à noite.

E observo, acompanho pela imprensa, recebo também relatos de associações de defesa das mulheres, que é uma realidade que o Brasil hoje está mudando, estado por estado, acrescentando delegacias especializadas de combate à violência contra a mulher, funcionando quando elas mais precisam, que é exatamente nos finais de semana.

Essa ação é crucial, pois, se a mulher não conseguir relatar a violência, no primeiro ciclo, os dados mostram que a situação tende a se agravar, podendo levar ao fim trágico, o mais grave possível, que é exatamente o feminicídio. E é nosso dever, como legisladores e representantes do povo, buscarmos todas as opções possíveis para oferecer um ambiente seguro e acolhedor para as mulheres que já sofreram tanto. E agora nós passamos também hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, principalmente Sras. Senadoras, a ter uma outra visão sobre a violência contra a mulher.

Então, foi sancionada hoje uma lei que já dá uma amplitude de interpretação ao demonstrar que a vítima da violência não é apenas a mulher que sofreu o ato; a vítima da violência também é sua família, são seus filhos, seus dependentes, que precisam, sim, ser vistos como vítimas. E, além de pensar na mulher, que é vítima de violência, hoje abrimos corretamente esse leque e evoluímos, ao demonstrar que a vítima não é apenas aquela que sofre diretamente a violência. A vítima também são seus filhos que, no caso de feminicídio, ficam órfãos, e, além do luto, da saudade e da dor, perdem o esteio financeiro da sua casa, porque sabemos que, aqui no Brasil, a maioria dos chefes de família são mulheres e que a consequência de um feminicídio, normalmente, agrava a extrema pobreza.

Então, é um momento, sim, para ser comemorado, quando observamos que as vítimas de feminicídio – que hoje não está restrito à mulher em si que sofreu o ato, mas também há uma extensão para a sua



família, o que está sendo reconhecido, através de uma nova legislação, que entra em vigor hoje, estendendo, sim, um olhar social, um olhar do Estado, para um amparo àquelas crianças que já sofreram, que vão ficar com saudade e que têm, além do luto, que pensar na sua sobrevivência... E um elemento como esse ajuda muito, porque é o foco direto dessa pensão que será dada, de maneira especial, para as crianças e os adolescentes de baixa renda, que são exatamente aqueles que vivem na vulnerabilidade e numa situação de pobreza.

Então, esta Casa contribuiu com os debates, esta Casa contribuiu com a aprovação de uma legislação que eleva, assim, a nossa contribuição em um tema que ainda é lamentável de ser mencionado, mas que ainda é tão presente e que não podemos dizer que é cultural, porque não faz parte da índole da grande maioria das pessoas conviver com violência, principalmente a mais grave que existe, que é a violência contra a mulher, que, na grande maioria das vezes, é ocasionada não por um opositor, não por um ato de violência de um assalto, mas sim por alguém com quem ela divide sua cama, seu coração, sua vida.

Então, além da quebra de confiança, tem também a dificuldade de conseguir com que esses criminosos tenham a punição devida; e nós sabemos que a impunidade é o maior combustível para a violência.

Sr. Presidente, eu utilizei a tribuna para comemorar, sim, tanto a lei de minha autoria que entrou em vigor hoje, que dá a obrigação de que, no momento em que há uma conciliação – uma audiência para conciliação –, o juiz pergunta à família se há violência naquele seio familiar, como também comemorar...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - AL) – ... sim, a extensão da interpretação do feminicídio, considerando vítima não apenas quem perdeu a vida, mas, sim, vítima aqueles que ficaram e que eram mantidos pela sua mãe. Na grande maioria dos casos, são crianças, são jovens que, em um caso desses, além da saudade e do luto, têm também a perda do esteio financeiro da sua casa.

Aqui eu tenho certeza de que todos os Senadores concordam – eu também acho que, na minha opinião, deveria ser uma realidade – que todos os projetos que se relacionarem a um fortalecimento da rede de proteção às mulheres, que se relacionarem à proteção das mulheres, a dar celeridade, nesta Casa, já deveriam sair do protocolo, inclusive, com o carimbo de urgente, porque é assim que esse tema deve ser tratado.

Então, faço esse registro importante no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha. Meus cumprimentos pelo seu importante pronunciamento.

A Presidência gostaria de registrar que hoje é o aniversário da nossa querida colega Senadora Margareth Buzetti, representante do Estado de Mato Grosso. (*Palmas.*)

Em nome de todos os Senadores e Senadoras, gostaria de felicitá-la, desejar muita saúde, vida longa e um excelente trabalho aqui conosco no Senado Federal.

Parabéns, Senadora Margareth Buzetti.

Eu gostaria de registrar também a presença dos membros da Aspra (Associação de Praças e Servidores Militares), do Estado do Tocantins. Sejam muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal na tarde de hoje.

A propósito, antes de anunciar o item 4, eu recebi um telefonema, pela manhã, do Relator do item 5, o Projeto de Lei 3.045, de 2022, que é um tema importante, já apreciado e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Nós temos compromisso com a pauta e com a aprovação desse projeto, que diz respeito à Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados,



do Distrito Federal e dos Territórios.

Há, no entanto, destaque relativamente a uma emenda, sobre a qual paira alguma dúvida em relação a ser de mérito ou uma emenda de redação. Naturalmente, isso será fruto de um grande debate e, naturalmente, uma necessidade de votação no âmbito do Plenário. (**Requerimento nº 964/2023 - Vide Item 2.2.3 do Sumário**)

Na semana passada, na reunião de Líderes, houve uma ponderação também do Senador Esperidião Amin. Considerando que essa nossa sessão de hoje é uma sessão semipresencial, se não houvesse o consenso para a aprovação do texto, que nós, então, remetêssemos a apreciação dele para a primeira sessão presencial do Senado, que acontecerá na próxima terça-feira.

Portanto, acolhendo a ponderação do Relator, acolhendo também a ponderação feita pelo Senador Esperidião Amin – quero crer que seja a de todos os Senadores –, a proposta da Presidência é que, sem desconhecer a importância do projeto e o interesse que temos, inclusive, pela aprovação tal como veio da Câmara dos Deputados, para se levar diretamente à sanção, possamos ter apreciação como primeiro item de pauta presencial do Senado na próxima terça-feira.

Essa é a proposta da Presidência em acolhimento à reivindicação dos colegas Senadores.

Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, só gostaria, primeiro, de concordar plenamente em se votar essa matéria, porque tem ainda algumas dúvidas de interpretação, de redação ou de mérito que a gente precisa discutir. Então, acho acertada a decisão de V. Exa.

Eu não sei se eu sou o próximo inscrito, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – É o próximo, sim, Senador Izalci. Tão logo a gente resolva essa questão, eu passo a palavra a V. Exa.

O Senador Esperidião Amin pede a palavra pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu quero cumprimentar V. Exa. pelo estrito cumprimento do acordado na reunião de Líderes. Quero aqui reiterar o meu propósito em uma homenagem ao esforço que se faz para a aprovação deste Projeto de Lei 3.045, que abrange as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares. Eu creio que não perderemos tempo, sanaremos quaisquer dúvidas, e louvo a coerência de V. Exa. e do Relator Fabiano Contarato.

Quero aqui reiterar o seguinte: o meu propósito e o meu desejo é que nós aprovemos o texto sem que ele tenha que voltar à Câmara. Quero deixar isso consignado. Não se trata de qualquer tentativa velada ou descoberta, fazendo com que ele volte para a Câmara. Eu não votarei, por mais meritória que seja uma matéria, se o projeto de lei tiver que voltar para a Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin. (*Pausa.*)

Desculpe, Senador, eu o interrompi. Com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Eu insisto naquilo que é o seu compromisso, o compromisso do Senado Federal e o meu também.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

De fato, o Senado Federal aprovou, dias atrás, a Lei Orgânica das Polícias Civis e buscou acelerar a Lei Orgânica das Polícias Militares, que já foi aprovada na CCJ, mas, paira essa questão relativa à redação de um dos artigos, sobretudo uma ressalva feita aos bombeiros civis, de modo que houve uma compreensão



inicial de que poderia ser uma emenda de redação. Parece à Presidência e à Secretaria-Geral da Mesa que se trata de uma emenda de mérito, e aí, sendo uma emenda de mérito, se aprovada, retornaria o projeto à Câmara dos Deputados, que eu quero crer não seja o desejo dos Senadores e Senadoras.

Então, nós precisamos dirimir isso com o Relator, com as Lideranças e, eventualmente, restabelecer o texto vindo da Câmara, para que possa ir à sanção. Mas é melhor que toda essa discussão seja feita com a presença física do Relator, o Senador Fabiano Contarato, e de todas as Lideranças, o que não será possível nesta sessão semipresencial, em que há muitos Senadores pelo sistema remoto.

Então, cumprindo o acordo, havendo essa controvérsia a ser dirimida, nós retiramos da pauta o item 5 e o recolocaremos como o primeiro item, na próxima terça-feira, na sessão presencial do Senado Federal. Eu espero que tenhamos um bom quórum para deliberação, considerando até que, na próxima semana, também está prevista a apreciação da reforma tributária, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45.

Portanto, fica retirado de pauta o item 5.

Espero a compreensão de todos os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros. Em breve, nós apreciaremos – quero crer que na terça-feira – a aprovação desse projeto. (Pausa.)

Senador Izalci, um instante.

Vamos anunciar o item 4 da pauta.

Projeto de Lei nº 2.470, de 2022, da Senadora Margareth Buzetti, que dispõe sobre incentivos fiscais às empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10.865/2004 e dá outras providências.

Pareceres:

– nº 12, de 2023, da Comissão de Meio Ambiente, Relator: Senador Carlos Portinho, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, de redação; e

– nº 91, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mauro Carvalho Junior, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1 e 2, de redação, e pela rejeição da Emenda nº 3.

A Emenda nº 3 é considerada inexistente, nos termos do art. 124, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passamos à discussão da matéria. (Pausa.)

Não havendo... (Pausa.)

Para discutir, Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, não que eu seja contra esse projeto da Senadora Margareth Buzetti, até porque hoje é aniversário dela – eu não estou aqui para votar contra –, mas é mais um benefício fiscal, mais uma isenção para recupadoras de pneus.

Eu acho que nós precisávamos votar e discutir esse projeto numa sessão presencial. Eu tenho dúvidas. Eu acho complicado aprovar mais essa isenção nessa reunião semipresencial.

Aí, meu apelo ao senhor e à Senadora Margareth Buzetti é para que nós retirássemos de pauta esse projeto hoje e o colocássemos na próxima sessão presencial, na próxima terça-feira. É o pedido que faço.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Jaques Wagner, para discutir.

Na sequência, Senadora Margareth Buzetti.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Presidente, eu quero me somar à ponderação do Senador Oriovisto, pedindo vênia à querida Senadora Buzetti no dia do seu aniversário, mas o projeto tem alguns problemas que eu considero sérios.



Primeiro, é uma renúncia fiscal sobre as transações de PIS-Cofins das recauchutadoras e também sobre a aquisição de máquinas.

Pela LRF, é obrigatório se ter, quando se propõe uma renúncia fiscal, a estimativa de valor. Não há nenhuma estimativa de valor. E, além da estimativa, teria que ser apresentado qual é a compensação. Eu não estou dizendo se é meritório ou não. Nós estamos findando o ano, espero que na semana que vem possamos nos debruçar sobre o relatório do Senador Eduardo Braga, que é o da reforma tributária, e esse é um projeto, de novo, de renúncia fiscal, na porta de nós aprovarmos uma reforma tributária.

Então, além dos vícios a que acabei de me referir – não haver estimativa e não haver compensação –, por mais que eu entenda as questões até ambientais apresentadas pela Senadora, eu, sinceramente, não tenho como, como representante, como Líder do Governo, deixar de fazer essa ponderação.

Então, eu peço à Senadora Buzetti que... O Senador Oriovisto, que foi o primeiro a se manifestar, para mim, é insuspeito, porque é um empresário, autoconsidera-se um liberal. Então, nós estamos aí, no esforço para atingir o déficit zero, fazendo um esforço muito grande para que isso possa ser possível. Claro que há dificuldade, mas nós vamos persistir até o final.

E nós apresentamos uma renúncia sem estimativa, repito, que fere a Lei de Responsabilidade Fiscal, sem compensação, o que igualmente fere. Então, eu peço vénia à Senadora, mas eu tenho que me contrapor ao projeto. E, até por uma questão de lealdade, apesar da dificuldade, porque numa votação simbólica é muito difícil, na medida em que nós estamos na virtual, saber... Porque, numa virtual, “quem concorda permaneça como se encontra”. Todo mundo está no virtual, ou uma ampla maioria não há. E eu quero, de novo, por um dever de lealdade, antecipar que, com o apoio de mais três colegas, se a matéria for a votos, eu vou pedir verificação de votação.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador... Só um minuto.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discutir.) – Eu, como Vice-Líder, sigo o Senador Jaques Wagner, e não vou ser repetitivo, mas eu sigo as palavras dele e de Oriovisto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Esse projeto teve pareceres aprovados nas Comissões. Inclusive, o último, do Senador Mauro Carvalho Junior, veio para o Plenário – foi comunicado na reunião de Líderes que seria incluído na pauta –, foi incluído na pauta da última sessão, só não foi votado em função do adiantado da hora; e todos os três itens da pauta que remanesceram foram, então, incluídos na pauta de hoje.

De fato, nós estamos numa sessão semipresencial, mas não há requerimento de retirada de pauta, não há requerimento de adiamento de discussão. A ponderação, obviamente, é considerada pela Presidência, mas a Presidência vai manter na pauta de hoje e, obviamente, levar a voto. Evidentemente, não poderá ser uma votação simbólica, em função já da objeção afirmada, e não é possível a Presidência aferir no sistema semipresencial votação simbólica. Então, no sistema semipresencial, sempre a votação é nominal, não há dúvida quanto a isso. Mas, obviamente, o adiamento para reincisão na semana que vem, como foi ponderado pelo Senador Oriovisto e pelo Senador Jaques Wagner, dependeria da anuência e do consenso de todos os Senadores.

Então, vamos ouvir a Senadora Margareth Buzetti, o Senador Mauro Carvalho Junior, que foi o Relator, o Senador Jaime Bagattoli, e tentaremos dar um encaminhamento. Se não houver concordância,



vamos, então, a voto.

Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Senador, esse projeto está na pauta já faz muito tempo. O Governo deveria ter nos procurado para conversar. Hoje, eu estive no Palácio do Planalto conversando com o Ministro Alexandre Padilha, e eu vou dizer uma coisa para vocês: nunca uma reformadora teve R\$1 de desconto ou de incentivo por governo nenhum. Diferentemente do agro, que tem uma representação expressiva aqui no Congresso Nacional, diferentemente da grande indústria, da área de saúde e de tantos outros, o setor de recapagem, de reformas de pneu, tem uma bancada de uma pessoa só. E essa pessoa sou eu, colegas.

É por isso que talvez seja tão difícil fazer enxergar a reforma de pneus.

E aí eu falo para o senhor: “Talvez tenha um ativo ou um ganho ambiental”. Como assim?! Cada vez que você reforma um pneu, você economiza 57 litros de petróleo; você economiza, num ano, 800 milhões de litros de petróleo, que é um bem não renovável. Nós somos meio de cadeia, que é a reutilização.

Sou Presidente, já em dois mandatos, da Associação Brasileira de Reforma de Pneus, e é com essa autoridade que me dirijo aos senhores colegas, autoridade de quem representa empresários honestos, que estão dentro da legalidade, que pagam seus impostos e que, com a carga tributária, estão se sentindo sufocados e com vontade de largar tudo.

Eu entendo que o Governo está preocupado com a perda de arrecadação e tenho uma triste notícia: nós já estamos perdendo arrecadação. Quem está na legalidade enfrenta a prática da venda direta de pneus novos, que é mais uma forma de sonegar impostos. Combatam isso! Eu denuncio essa prática há quatro anos. Aqui mesmo, no Senado Federal, fizemos audiência pública, que foi televisionada, com reportagem da Agência Senado, tudo superdivulgado. E o que mudou? Nada, absolutamente nada! Denunciei também a entrada de pneus importados, muitos de má qualidade. Alguns empresários de péssimo caráter se valem da Lei Kandir e vendem aqui dentro desta forma: transferem para as suas filiais, que não têm impostos, e vendem direto ao consumidor também com benesses de impostos. Como que vocês querem que a gente concorra com isso?!

Eu pedi à Receita Federal qual era a renúncia do nosso Cnae, e a Receita Federal não nos passou.

Assim, sinto muito, vamos ao voto. Eu, sinceramente... Eu tenho números para dar para vocês de benefícios que a reforma de pneus dá ao meio ambiente e à economia para o transporte. É uma economia, Líder Jaques Wagner, de R\$7 bilhões ao ano, porque dois terços dos pneus que estão rodando no país são reformados. Então, vamos ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, Senador Jaime Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discutir.) – Obrigado, Presidente Pacheco.

Eu quero, primeiramente, cumprimentá-la e dar os parabéns à Margareth Buzetti pelo seu aniversário e dizer que é de suma importância este seu projeto sobre a reforma de pneus.

Presidente Pacheco, esse é um segmento que eu conheço. Além de ser uma grande economia para o setor de transportes, o setor de recuperação de pneus no Brasil, da reforma de pneus, como pode ser melhor entendido, é de suma importância para o meio ambiente. Se as pessoas tivessem conhecimento... Anos atrás, há uns 15, 18 anos, nós importávamos pneus usados da Europa para fazer a recuperação no Brasil, e com aqueles pneus nós ainda rodávamos em torno de 180 mil a 200 mil quilômetros.

Margareth Buzetti, é de suma importância que esta Casa aprove este projeto seu. Este projeto seu vem ao encontro de ajudar o meio ambiente, de ajudar o setor produtivo e de ajudar o setor de transportes,



que está tão deficitário neste país.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, o eminentíssimo Relator, Senador Mauro Carvalho Junior.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discutir.) – Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, sobre isso que o Senador Jaime Bagattoli falou aqui e que a Senadora Margareth também falou, com muita propriedade, colocando aqui os benefícios deste projeto de lei, nós não temos dúvida nenhuma de que a reforma de um pneu é ecologicamente correta, até porque ela usa apenas 20% de um pneu novo. Então, vamos lembrar de novo: um pneu recapado usa apenas 20% do que se usa para fabricar um pneu novo.

O setor, hoje, está sendo extremamente penalizado pelos fabricantes de pneus novos. Eu, como transportador, compro pneus diretamente da indústria; agora, eu os compro e os utilizo nos meus caminhões. Agora, tem muitas transportadoras no Brasil que fazem dessa operação direta um negócio paralelo e acabam comercializando esse pneu no mercado próximo à sua empresa, criando uma concorrência desleal. Apesar de a Senadora Margareth ter feito várias denúncias tanto no Ministério da Fazenda como na Receita Federal, não existiu nenhuma ação por parte nem do Governo atual, nem do Governo anterior com relação a essa comercialização irregular de pneus novos, sem nota fiscal, sem acompanhamento do recolhimento dos impostos. E isso gera, para esse segmento de recapagem, uma concorrência desleal, a ponto de, se nós permanecermos com o mercado da forma que está hoje, com certeza, em pouco tempo, o Brasil, que é um exemplo de recapagem de pneus para o mundo... Isso é porque a maioria do mundo não tem essa mão de obra. Os Estados Unidos, por exemplo, reformam muito poucos pneus; compram pneu novo. Então, apesar desse exemplo de sustentabilidade, de ação ecologicamente correta, essas empresas estão fadadas, em pouco tempo, ao fechamento em função dessa concorrência desleal que existe hoje no mercado de pneus novos. Ou nós damos realmente um norte para essas empresas, que geram mais de 300 mil empregos diretos no Brasil, ou, em pouco tempo, essas pessoas estarão desempregadas e essas empresas fechadas por uma concorrência desleal que existe hoje no mercado de pneus novos.

Eu gostaria muito que a este projeto de lei se dessem os andamentos necessários para a sua aprovação.

É só, Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, o Líder do Governo, Senador Jaques Wagner.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para discutir.) – Eu queria só me dirigir à Senadora Buzetti e ao eminentíssimo Relator.

Em primeiro lugar, eu conheço o setor, até porque na Bahia nós temos dois fabricantes de pneus novos. Já trabalhei muito, até em função dessas fábricas de pneus, como Governador, contra essa importação de pneus usados ou meias-vidas. Na verdade, nos Estados Unidos, Presidente, e na Europa, até por conta de chuva, de neve, etc., eles são muito mais rigorosos na condição para trafegabilidade do que nós somos aqui. Então, com o que era considerado já fora de uso, muita gente enchia navio e trazia para cá para vender como um pneu de segunda mão, que prejudicava tanto as recachutadoras quanto os fabricantes.

Eu tenho absoluta convicção de que, do ponto de vista ambiental, é positivo, porque um dos piores lixos que nós temos é o lixo do pneu. Em alguns casos, consegue-se fazer sua moagem e até usá-lo como aditivo do asfalto, tendo que separar o cobre. Eu, por acaso, só para curiosidade, já trabalhei na Pirelli, de São Paulo, no fabrico de pneu e sei como é todo fabrico de pneu, a começar pelo fio de cobre, para fazer a



armação; depois, a bandagem; e, no final, a última etapa, que é o que as recauchutadoras colocam.

Eu não estou questionando o valor da indústria, muito menos a honestidade de seus profissionais; eu estou questionando, Senadora Buzetti, porque a renúncia fiscal, em tese, deve ser apresentada por aquele que a apresenta; e também existe a renúncia fiscal sobre aquisições, e essa é difícil de calcular, porque nós não sabemos quanto vai ser. Então, para ficar clara a minha posição como Líder do Governo, longe de mim falar contra a atividade de recauchutar, até porque, como disse o Senador Mauro, talvez quem seja uma grande transportadora tenha condição de fazer apenas a aquisição de pneu novo, mas os autônomos, as pessoas que vivem disso eu sei o quanto valorizam um bom pneu recauchutado, pois, evidentemente, ele é mais barato do que outros. Então, eu não estou não reconhecendo a valorização, o que eu estou apenas dizendo, independentemente da leniência deste Governo ou de outro em cima das suas renúncias, é que esse formato, neste momento de reforma tributária, eu acho que não soma, seria sinal trocado. Reparem: nós estamos na porta de tentar aprovar uma reforma tributária e estamos fazendo alguma coisa que é tributo.

Eu posso lhe propor – e me dispor a estar junto consigo perante o Governo – trabalharmos e encontrarmos uma saída, que pode ser até uma renúncia, porque a reforma tributária não esgotará tudo. Nós temos a desoneração... Não sei qual será a posição de Governo, mas, com inclusão de prefeituras, etc., provavelmente ele terá que vetar parte, ao mesmo tempo em que sabe que tem que resolver o problema das pequenas prefeituras.

A única coisa que estou dizendo é que eu acho que o momento e o formato não estão corretos. Se V. Exa. aceitar um adiamento... Eu sei que V. Exa.... Eu sinto até emoção quando leio o seu texto...

(Soa a campainha.)

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... exatamente porque sei que está militando nisso. Só estou querendo achar uma saída que não tire a importância da pretensão, mas, ao mesmo tempo, não vote agora. Eu sei que V. Exa. vem trabalhando nisso há tempo, tanto que já aprovou em outras Comissões.

Estou propondo – e me disponho a ir com V. Exa. ou ao Ministro da Fazenda ou a quem ele determinar – para trabalharmos em conjunto uma saída, porque eu não consigo, neste momento, não cumprir meu dever como Líder do Governo. Não estou me insurgindo nem contra o setor nem contra a honestidade dos seus industriais, dos seus profissionais, apenas eu acho que nós ficaremos dando o sinal trocado. Estou falando de reforma tributária, estou falando de renúncia fiscal.

Eu não sei... Pondero com V. Exa. Não estou falando para desistir do projeto, estou perguntando se é possível, já que semana que vem vamos discutir a reforma tributária... Eu me comprometo a irmos ao ministério e a começarmos a construir uma saída, sem prejuízo... O projeto evidentemente ficará aguardando votação e a qualquer momento pode ser colocado, porque está pronto para a pauta. Então, estou fazendo essa ponderação para nós não chegarmos a um ponto... Bom, vou pedir verificação, não sei se vai cair, se não vai cair... A mim não me interessa derrotar, a mim me interessa achar uma solução. Essa, neste momento, para mim, é impossível sustentar. Então, eu peço vênia a V. Exa., se é possível caminharmos dessa forma, para não termos que ir a votação... Bom, não sei se vai ser derrotado, se vai ser aprovado.

Entendo que cada um de nós tem que cumprir sua missão. V. Exa. está cumprindo a sua missão como representante, como já disse, do setor; eu estou querendo ver se a gente consegue um caminho de conciliação.

(Soa a campainha.)



O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu pondero isso com V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, a Senadora Margareth Buzetti.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Senador Jaques Wagner, eu fui inúmeras vezes à Receita Federal e fui, inclusive, com Eduardo Braga, para perguntar para eles qual era o impacto da receita que nós tínhamos. E ninguém sabe dizer. Isso é assim...

O nosso setor foi todo para a informalidade hoje, está todo na informalidade, esse é que é o problema, e vocês não estão enxergando isso.

Uma reforma de pneus custa no máximo 35% de um novo e roda igual ou até 20% a mais.

Assim, sinceramente, eu não estou a fim de abrir mão, não estou a fim de abrir mão. Vamos para o voto, vai para verificação, se perder, perdeu, porque o meu setor está aguardando isso desde 2012. Nós tínhamos que ter discutido isso antes. Eu fui hoje de manhã discutir, mas ninguém quer discutir. Então, não vamos discutir, vamos para o voto.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A matéria...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Pela ordem.) – Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, há requerimento sobre a mesa de adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Randolfe Rodrigues.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que localize o requerimento da Liderança do Governo.

A matéria continua em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo mais quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Foi apresentado requerimento dos Senadores Randolfe Rodrigues, Jaques Wagner e Jorge Kajuru, que solicitam, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão da matéria para o dia 21 de novembro. (**Requerimento nº 965/2023 - Vide Item 2.2.4 do Sumário**)

Em votação o requerimento.

Eu vou submeter à votação nominal o requerimento. Peço a presença dos Senadores e Senadoras pelo sistema remoto e pelo presencial.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o senhor pode só esclarecer: quem votar “sim” está adiando a votação?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente. Quem vota “sim” acolhe o requerimento para adiar. Quem vota “não” rejeita o requerimento para manter o projeto em pauta.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Será nominal?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – É nominal, porque no sistema semipresencial...

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – É só para orientar...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Vamos orientar em instantes.

Senador Esperidião Amin.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Eu queria pedir, com a vénia da...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Só um minuto. Senador Jaques, só um minuto.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O Senador Esperidião Amin estava falando primeiro e está sem som.

Senador Esperidião, está sem som.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – ... orientação de bancada...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agora, sim. V. Exa. tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem. *Por videoconferência.*) – Não tem orientação de bancada?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Tem a orientação. Podemos fazer a orientação de bancada. Eu ia chamar a votação e ia colher a orientação, como de praxe nós fazemos. Pode ser assim, Senador Esperidião? Eu abro a votação e colho a orientação das bancadas.

Em votação o requerimento de adiamento de discussão da matéria para o dia 21 de novembro. Foi formulado pelo Senador Jaques Wagner, Senador Randolfe Rodrigues e Senador Jorge Kajuru.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A votação está aberta.

Para orientar, concedo a palavra aos Líderes por um minuto... Ah, V. Exa. havia pedido pela ordem, Senador Jaques Wagner, me perdoe.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Pela ordem.) – Não, era só para V. Exa. esclarecer que o voto “sim” significa acolher o requerimento e, portanto, adiar a votação para o dia 21.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente. A orientação de V. Exa. haverá de ser “sim” e da Senadora Margareth Buzetti, “não”.

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para orientar a bancada.) – É. Então, aproveito para orientar, se V. Exa. me permite.

O Governo orienta o voto “sim”, exatamente para que tenhamos mais tempo. Eu sei da angústia e do tempo até agora da Senadora Margareth, mas eu acho que teremos mais 15 dias para tentar encontrar



alguma solução. Então, a orientação do Governo é “sim”, pelo adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o PSD? (*Pausa.*)

Como orienta o MDB? (*Pausa.*)

Como orienta o PL, Senador Jorge Seif?

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, entendendo as duas partes, os argumentos das partes, mas, ouvindo a Senadora Margareth Buzetti, que nos fez um apelo, o PL vota “não”, para que seja votada hoje a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o Partido dos Trabalhadores?

O SR. JAQUES WAGNER (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para orientar a bancada.) – O Partido dos Trabalhadores, na ausência do seu Líder, que me pediu que encaminhasse, orienta o voto “sim”, pelo adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o União Brasil? Como orienta o União Brasil, Senador Mauro Carvalho Junior?

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para orientar a bancada.) – O União Brasil orienta “não”.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o Podemos, Líder Oriovisto Guimarães?

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu queria de novo dizer que eu sou favorável ao projeto e exatamente por ser favorável ao projeto, por não pretender que ele sofra um voto presidencial e que as coisas se compliquem, porque haverá argumentos muito sérios para vetar e eu não quero que ele seja vetado, por isso eu acho que esse adiamento e a busca de uma saída... Senadora Margareth, eu sei que a senhora está cansada, eu sei que a senhora já tentou muito, eu entendo perfeitamente o seu estado de espírito, mas eu votarei pelo adiamento, mas eu libero a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o Progressistas, Senador Esperidião Amin? Como orienta o Progressistas? O “sim” acolhe o requerimento de adiamento, o “não” rejeita o requerimento de adiamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para orientar a bancada. *Por videoconferência.*) – Eu não tenho condição, porque eu não consultei os pares, mas, nessas condições, voto “não”, pessoalmente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O Progressistas está liberado, Senador Esperidião? Há liberação da bancada?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. *Por videoconferência.*) – Sim, liberado, porque eu não tenho condições de decidir.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O Progressistas libera a bancada.

E como orienta o PSB, Líder Jorge Kajuru?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para orientar a bancada.) – O PSB, em caráter unânime, vota “sim” pelo adiamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o Republicanos, Senador Hamilton Mourão?

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Para orientar a bancada.) – Presidente, o projeto está de acordo com o manifesto político, com o programa do



Partido Republicano, mas, em face das dúvidas aqui que foram levantadas, a bancada está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o PDT?

Como orienta o PSDB, Líder Izalci Lucas?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para orientar a bancada.)

– Presidente, eu faço ainda um apelo aqui para a nossa querida colega Senadora, aniversariante do dia, porque nós não estamos votando contra o projeto, é um adiamento para o dia 21. Eu sei que ele está desde 2012, mas, no calor da emoção... Eu realmente estaria também revoltado, porque muitos projetos ficam anos e anos aí tudo certo, não dá certo, mas eu ainda faço um apelo para que a gente possa fazer um acordo, como foi proposto aqui para o dia 21 – 21 na próxima semana. Eu acho que vale a pena, Senadora. Para quem esperou 11 anos, acho que mais dez dias não fazem a diferença.

Então, eu faço um apelo a V. Exa. para que a gente possa, antes de divulgar o resultado, fazer esse entendimento, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Como orienta o PSDB?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Eu vou liberar, mas eu faço o apelo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O PSDB está liberado, e o apelo registrado.

Como orienta o Novo?

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Pela ordem, Sr. Presidente. Também quero reiterar o apelo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Só um minuto, Senador Jorge Seif, só para colher as orientações.

Senador, como orienta a Maioria?

Como orienta a Minoria?

Como orienta a Oposição?

Como orienta a Bancada Feminina?

Estamos em processo de votação nominal.

Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar.

Com a palavra, pela ordem, Senador Jorge Seif.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, só quero reiterar com a dona do projeto, a Senadora Margareth, querida Margareth Buzetti, para que pudéssemos, então, fazer a votação... Quem esperou 12 anos, espera mais duas semanas, inclusive, com a Casa mais cheia, para discutirmos melhor e ouvirmos as sensibilizações.

Eu acho que nós poderemos, apesar de já ter orientado e continuamos com a orientação, fazer um apelo para que todos... O próprio Senador Oriovisto e o Senador Esperidião Amin já se posicionaram a favor do projeto, mas gostaríamos de estar aqui para discutir melhor.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Estamos em processo de votação nominal. Peço aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que possam votar. (Pausa.)

Trata-se do requerimento de adiamento da discussão do projeto para o dia 21 de novembro.

Quem é a favor do requerimento vota “sim”; quem é contra o requerimento, para a votação na data



de hoje, vota “não”. (*Pausa.*)

Senador Izalci Lucas, V. Exa. gostaria de usar a palavra como orador?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – Gostaria, Presidente, mas o Senador Mauro está fazendo a despedida. Logo, eu posso trocar com ele. Ele é o próximo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Mauro Carvalho Junior como orador. Uma pena.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Mas enquanto ele... Eu quero fazer uma questão de ordem a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Pois não.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Pela ordem.) – Nós votamos, nós tínhamos feito um acordo de Líderes para votar na CAE, hoje de manhã, o PL 4.226, da segurança pública e do INSS, e entraria na pauta, agora à tarde, do Plenário.

Nós, em função de acordo, deixamos para votar amanhã na CAE, 9h da manhã. Como a sessão é de manhã, para incluir na pauta amanhã, para não caducar a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Então é só para comunicar V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Então, votado na Comissão de Assuntos Econômicos, vem imediatamente a Plenário, aprova o requerimento de urgência. Eu acho que já está com urgência constitucional esse projeto. Então está com urgência constitucional. Votado na CAE, amanhã; nós votamos no Plenário.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, Senador Mauro Carvalho Junior.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Para discursar.) – Presidente Rodrigo Pacheco, hoje eu venho a este Plenário do Senado Federal para prestar contas dos meus quatro meses aqui como Senador da República, porque a licença do Senador Wellington Fagundes termina agora, nesta semana, e na segunda-feira, o Senador Wellington já toma posse de volta como Senador da República.

Eu quero agradecer primeiro a Deus por esta oportunidade de estar aqui hoje, agradecer a minha família, à Mônica, com a qual estou casado há 38 anos, a minhas filhas Camilla e Isabelle, por toda essa compreensão da nossa ausência, dedicando à vida pública.

Agradeço ao Senador Wellington Fagundes por me proporcionar esta oportunidade desses quatro meses, num momento tão importante do Senado Federal, com debate da reforma tributária, da descriminação das drogas, da liberação do aborto. Foi uma grande oportunidade para ampliar o meu conhecimento aqui dentro do Senado Federal.

Agradeço à bancada do nosso Estado de Mato Grosso, à nossa Senadora Margareth, a qual cumprimento pelo seu aniversário hoje, o Senador Jayme Campos; agradeço também ao Governador Mauro Mendes, que me deu a oportunidade de me tornar 1º Suplente de Senador do Wellington; agradeço ao meu Líder da União Brasil, Efraim Moraes; agradeço ao Líder do Governo, Jaques Wagner.

E aqui quero dizer a V. Exa. que é um gigante, é um herói. Eu sei o que V. Exa. passa, dentro deste Senado Federal e dentro das Comissões, pelo pouco tempo em que eu estou aqui no Senado Federal.



Sei o quanto V. Exa. tem as suas convicções, ponderadas, equilibradas, e não teria pessoa melhor para exercer essa Liderança do Governo como V. Ex.

Agradeço também ao Líder da Oposição, Senador Rogerio Marinho, que também, a todo momento, de uma forma equilibrada também, tem colocado seu ponto de vista. Esse contraponto é muito importante para a democracia do nosso país, e é isso que faz a diferença nesta Casa de leis.

Quero agradecer às duas frentes parlamentares das quais faço parte: a Frente Parlamentar da Agropecuária e a Frenlogi. E está aqui o nosso Deputado Edinho representando-a. São duas frentes que me acolheram muito bem.

Quero agradecer a todos os meus servidores do gabinete, que me acolheram. Não foi substituído ninguém, a equipe é a mesma do Senador Wellington Fagundes. Então, tenho um enorme prazer de ter trabalhado com essa equipe e, com muita humildade, quero agradecer toda a atenção que a equipe deu a mim.

Tive, nesses quatro meses aqui, alguns projetos importantes. Eu julgo mais importante o projeto de lei dos aposentados, gerando realmente um benefício para que esses aposentados retornem para o mercado de trabalho, para um novo emprego. Não iremos tirar vaga de nenhum emprego que já existe hoje, isso é para a criação de novos empregos. Nós estamos isentando o empresário de FGTS, de INSS e o aposentado, também, do INSS. Com certeza, um projeto de inclusão social que trará benefício para mais de 17 milhões de aposentados que hoje estão dentro de casa. Foi aprovado, por unanimidade, na Comissão de Assuntos Econômicos. Eu agradeço muito o apoio do Senador Humberto Costa, que é Presidente daquela Comissão, por todo o apoio que deu nesse projeto de lei.

O projeto de lei do qual eu fui Relator, hoje, do Senador Astronauta Marcos Pontes, é um projeto que cria, que dá oportunidade para o Governo criar uma bolsa para o ensino médio, gerando oportunidades para que as famílias que estão no CadÚnico, no Bolsa Família, também tenham a oportunidade de colocar seus filhos, caso não haja vaga no ensino público nas escolas particulares.

O projeto de lei do qual a nossa Senadora Margareth Buzetti foi autora, eu fui Relator, da estadualização do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, que trará muito benefício não só para o Estado de Mato Grosso, mas para todo o povo brasileiro.

Quero dizer aqui, Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, que o poder que eu exerci aqui foi o poder que eu exercei todos os dias para o próximo. Em nenhum momento, exerci o poder como Senador da República em benefício próprio, pensando na minha pessoa ou no meu umbigo. Sempre me coloquei, nesta Casa de leis, pensando naquilo que é melhor para o povo de Mato Grosso, pensando naquilo que é melhor para o povo brasileiro.

Aqui eu agradeço muito a V. Exa. por todo o apoio que me deu, desde o primeiro dia. Agradeço, na pessoa do Secretário Sabóia, a toda a Mesa do Senado Federal, o apoio que me deu, desde o primeiro momento em que cheguei a esta Casa. Eu me senti, naquele momento, como se estivesse aqui há muitos anos, há muitos anos. Com todos os Senadores que conversei, aqui nesta Casa, sempre fui tratado como um velho amigo. A Mesa Diretora, por intermédio de V. Exa., do Secretário Sabóia, agiu da mesma forma. Então, eu me sinto muito honrado. A experiência que tive, esses quatro meses aqui, com certeza eu gostaria de ter com um pouco menos de idade, porque vou transferir esse conhecimento, pois retorno agora para a Casa Civil, como Secretário da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, no meu retorno do Senado. Mas daqui levo para o meu Estado grande experiência, porque eu tive a oportunidade de sentar do outro lado do balcão. Sempre estive do lado do Executivo e agora vim aqui ver, realmente, como é que funciona o Legislativo. E aqui tive a oportunidade de conhecer excelentes Senadores da República que pensam, realmente, naquilo que é melhor para todos nós brasileiros.

Eu não posso, de forma nenhuma, deixar de ressaltar aqui o trabalho do Senador Girão na sua



defesa enfática com relação à descriminalização das drogas e à liberação do aborto.

Vou continuar como Secretário de Estado, mas vou continuar acompanhando esta Casa e dando total apoio a todos os Senadores. O Brasil, Senador Jorge Seif, Senador Izalci, não está preparado, não tem a maturidade suficiente para liberar o aborto neste país e para descriminalizar as drogas. Quem sabe, num futuro, pode ser até próximo, este Brasil exerça maturidade suficiente.

O Brasil, ainda...

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – O Senador Mauro Carvalho concede um aparte?

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Da mesma forma, com o mesmo prazer, muito grande, Senador Jaime.

Já estou finalizando, mas concedo um aparte, com certeza.

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Senador Mauro, eu só quero dizer para você que todos os Senadores aqui estão orgulhosos de ter você aqui na condição de Senador e suplente do Wellington Fagundes.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Eu quero dizer ao Wellington que ele foi muito feliz em escolher a sua pessoa...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Jaime Bagattoli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... na condição de primeiro suplente.

Você é um companheiro, é um Senador que veio trabalhar pelas pautas do Brasil, por aquilo de que o povo brasileiro precisa e, de mais a mais, é um ótimo ser humano.

Muito obrigado.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

A Sra. Tereza Cristina (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Presidente.

Senador Mauro.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Opa!

A Sra. Tereza Cristina (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para apartear.) – Eu também não poderia deixar de dizer o quanto nós vamos sentir a sua falta aqui.

O nosso amigo querido Senador Wellington Fagundes vai voltar, mas você fez a diferença aqui nesse tempo que você passou aqui, não só no convívio, mas no equilíbrio, na articulação e eu quero te dizer que, daqui para frente, nós precisamos estar sempre mais perto de você – ouviu?

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

A Sra. Tereza Cristina (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para apartear.) – Muito obrigado por tudo que você fez aí nesses...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Minha eterna Ministra da Agricultura.

A Sra. Tereza Cristina (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Mauro.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) –



Admiração... por você.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS) – Obrigada, Senador.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Senador Mauro.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Senador Mauro, pela ordem.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Sim senhor.

Pois não, Senador Jorge Seif. (*Risos.*)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Não – não. Primeiro, o ancião ali. Pode deixar o Marinho falar.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Então, vamos lá, Senador Rogerio Marinho.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Com a tolerância do nosso Presidente, para registrar aqui a alegria que tivemos com a sua passagem no Senado da República.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – V. Exa. não só é uma pessoa preparada, é uma pessoa que tem espírito público. É alguém que trouxe aqui para este Senado esse sopro de novidade e essa vontade de querer fazer o melhor pelo Brasil. Mas V. Exa. também é um grande companheiro...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... uma pessoa que nos orgulhou muito no período que passou aqui ao nosso lado.

Eu não tenho dúvida de que, daqui a pouco mais de três anos, nós teremos eleições lá e V. Exa. terá a oportunidade de ser testado pelo povo do seu estado e estará sentado aqui ao nosso lado na bancada.

Então, parabéns aqui pelo período!

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado, Senador.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Parabéns ao povo de...

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Sr. Presidente, pela ordem. (*Pausa.*)

Senador Mauro, que o Mato Grosso saiba que não é só o Wellington Fagundes que o representa muito bem no Senado Federal, mas o senhor desempenhou o papel do Wellington aqui na oposição, trabalhando, dialogando, respeitando a divergência de ideias de Governo e oposição com galhardia, com presença no Plenário, com diálogo, com educação.

Então, quero parabenizar o senhor, e que o Mato Grosso saiba que o senhor foi um grande representante daquele maravilhoso estado. Tenho certeza de que todos nós teremos, sim, um grande gestor público à frente do Executivo de Mato Grosso. E o senhor saiba: conte sempre conosco. Todo o nosso respeito, nossa admiração à sua breve passagem e estamos na torcida para que o senhor retorne em breve para fazer coro conosco em prol do nosso Brasil.

Muito obrigado e parabéns, Senador Mauro.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.)



– Senador Mauro, é o seguinte: o Kajuru é meio louco. Portanto, eu vou pedir para o Wellington Fagundes para ele continuar mais três meses de licença para o senhor continuar aqui, porque eu preciso muito do senhor. Não tem companheiro melhor para a Subcomissão do Meio Ambiente, da qual eu fui escolhido Presidente. O primeiro nome que eu fui procurar foi exatamente o seu, pela sua qualificação, pelo seu preparo.

Então, Wellington, eu te amo, mas fica dois meses de licença, por gentileza.

O Sr. Astronauta Marcos Pontes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para apartear.) – Senador Mauro, por favor. Antes de mais nada, eu quero parabenizá-lo pela conduta, pela pessoa que nos traz grande felicidade trabalhar junto com alguém como V. Exa.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Astronauta Marcos Pontes (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP) – Também pelo profissional, pelo conhecimento profissional, pela sensatez, pela maneira como conduz todos os assuntos, extremamente capaz, extremamente competente em tudo que faz. Inclusive quero parabenizá-lo hoje também pela aprovação na Comissão de Assuntos Econômicos do PL que trata da bolsa para os alunos do ensino médio. Quando eu vi a sua relatoria, eu falei: tenho certeza de que isso vai ser muito bem explicado. Parabéns. Conte conosco aqui sempre. Contamos contigo e esperamos vê-lo aqui de volta em 2026, aí para oito anos. Obrigado.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para apartear.) – Presidente, eu não poderia também deixar... sou muito amigo, respeito muito o Senador Wellington Fagundes já de algum tempo, mas tive o privilégio de conhecê-lo lá no Palácio quando estive no Mato Grosso, e ali mesmo eu vi a competência de V. Exa. no Executivo.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Então, essa experiência aqui, evidentemente, dá a V. Exa. uma credibilidade para voltar. Acho que o povo do Mato Grosso... Primeiro, o Wellington soube escolher o suplente, que realmente está de parabéns, e a população do Mato Grosso também, por ter escolhido o Wellington. E, com certeza, V. Exa. contribuiu muito para a reeleição dele.

Foi um prazer conviver com V. Exa. e tive o privilégio de relatar um projeto de V. Exa. Espero que o Presidente, no primeiro momento, possa também pautá-lo, para que V. Exa. tenha aqui a marca do projeto, que é muito importante, do Ministério Público.

Então, parabéns e um retorno breve aqui ao Senado Federal.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado, Senador. Amém.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Um aparte, se possível, Sr. Presidente.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Pois não.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Mas eu não poderia... Eu estava agora presidindo a sessão da PEC antidrogas que o senhor tanto defendeu. O primeiro signatário, nosso Presidente Rodrigo Pacheco, o Senador Efraim teve que dar uma saída, mas já voltou, continua a sessão lá, e eu estava agoniado porque eu queria estar aqui neste momento. Então, o senhor conquistou o coração de todos nós aqui pelo seu idealismo, pelo seu respeito a todas as opiniões



divergentes...

(Soa a campainha.)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... e também pelas suas proposições, que nós tivemos a benção de aprovar com o apoio de todos os colegas, por unanimidade...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Foi.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a questão voltada para a terceira idade, a questão do trabalho, que a gente já vê em outros países, é um olhar humano seu...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – É...

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E nós conseguimos aprovar na CAS. E, pode ter certeza, o senhor vai contar comigo, com o Presidente Rodrigo Pacheco...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... com os colegas para a gente trazer para o Plenário o quanto antes, porque é um legado que o senhor deixa para este país, e a gente espera, sabe... temos um carinho enorme pelo o Senador Wellington Fagundes, é um amigo também...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... mas eu fiquei muito feliz em partilhar esses meses com o senhor aqui e seja sempre muito bem-vindo a esta Casa...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... porque o senhor colabora muito com o Brasil, não apenas com o seu Estado de Mato Grosso, mas também com o Brasil.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Deus abençoe o senhor.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Amém.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Parabéns pelo trabalho.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – A Senadora Margareth Buzetti deseja para fazer um aparte.

O Sr. Zequinha Marinho (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Senador Mauro, um aparte também.

A Sra. Margareth Buzetti (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para apartear.) – Mauro, eu gostaria de falar a você que vou sentir falta de você aqui...

(Soa a campainha.)

A Sra. Margareth Buzetti (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT) – ...



meu companheiro de Plenário.

Fizemos a transição em 2018, em segurança pública, juntos, e tu vais deixar uma lacuna aqui que vai fazer falta, meu amigo.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Zequinha Marinho.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Pois não.

O Sr. Zequinha Marinho (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para apartear.) – Senador Mauro, eu quero aqui neste momento também me juntar a tantos outros amigos para dizer que lamento muito que o tempo tenha se encerrado, mas saiba V. Exa. do respeito, da admiração...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Zequinha Marinho (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... e do carinho que temos, porque desde o dia que tomou posse se integrou imediatamente a todo mundo e prestou ao Brasil um grande trabalho.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Zequinha Marinho (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Parabéns pela competência, parabéns pela consciência que tem das coisas, não só no aspecto político ou geopolítico aqui dentro do Brasil, mas, acima de tudo, pelo comprometimento. Poderia ter passado todos esses meses muito tranquilamente...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Justamente.

O Sr. Zequinha Marinho (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – ... mas não fez assim, se entregou de corpo e alma.

Não sou o Raul Gil e nem tenho um chapéu aqui, mas se tivesse, tiraria para V. Exa.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito brigado, Zequinha.

O Sr. Zequinha Marinho (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA) – Como um amigo, nos visite no Pará e com certeza daqui a pouco tempo passaremos lá pelo grande Mato Grosso.

Deus te abençoe.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado, muito obrigado, obrigado.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Mauro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Mauro Carvalho Junior, permita-me. O Senador Esperidião Amin gostaria de fazer um aparte a V. Exa. pelo sistema virtual.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador Mauro...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Acho que o Senador Jaques Wagner... O. k.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Senador



Mauro, apenas para dizer...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Jaques Wagner só um instante.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O Senador Esperidião Amin. Na sequência, V. Exa.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para apartear. *Por videoconferência.*) – Serei muito breve.

Senador Mauro, longe de nos despedirmos, eu quero apenas deixar publicamente assinalada a minha admiração pela forma correta, republicana, respeitosa e construtiva com o que o prezado amigo se houve neste período muito curto – que o Wellington não nos escute –, muito breve com a sua companhia entre nós, construindo, propondo e fazendo o melhor debate possível.

Tenho certeza de que o Altíssimo vai nos permitir...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Amém.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... nos cruzarmos por muito tempo, e será sempre muito agradável conviver, aprender e, na medida em que o senhor exigir – porque o senhor é um homem que pensa lá na frente –, conte com a minha proteção como advogado da sua Casa mais nobre, que é de trato adequado aos mais experientes.

Muito obrigado. (*Risos.*)

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Jaques Wagner.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA. Para apartear.) – Não, é apenas para dizer ao Senador Mauro que – vou repetir palavras já ditas aqui – V. Exa. não deixou passar em branco esses quatro meses como representante do seu Estado de Mato Grosso, na substituição ao Senador Wellington.

Evidentemente que V. Exa. sempre foi muito ativo, muito profícuo na sua produção, seja em relatoria, seja em apresentação de propostas; e, portanto, eu quero dizer que fica a minha admiração.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Sei que V. Exa. tem tarefas importantes no seu estado, como conversamos hoje, reassumindo a Casa Civil do Governo do estado, que é uma tarefa totalmente diferente da daqui. Eu diria que lá V. Exa. vai se sentar do outro lado, do lado do Executivo...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Exatamente.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – ... e que tem às vezes uma visão diferente. E sobre isso conversamos no dia de hoje.

Mas é apenas para dizer que pessoalmente também para mim foi uma convivência extremamente positiva e harmoniosa, de respeito. Pensar diferente é a graça da democracia.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – É lógico. Com certeza.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – O ruim é



quando a gente é intolerante e não consegue conviver com o diferente.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Com as diferenças, não é?

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Então meus parabéns!

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O Sr. Jaques Wagner (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - BA) – Que Deus o abençoe na próxima tarefa.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Amém!

Muito obrigado, Senador.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP. Para apartear.) – Senador Mauro, é só para prestar aqui minhas homenagens.

Mato Grosso só ganhou. Ganha obviamente com o Senador Wellington, mas ele só ganhou com a qualidade da substituição que teve e também pelo desempenho do mandato aqui por parte de V. Exa.

Além da relação respeitosa e carinhosa, que aliás V. Exa. nutriu com todos nós, eu posso testemunhar para o povo de Mato Grosso...

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Muito obrigado.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/REDE - AP) – ... que V. Exa. cumpriu o seu serviço com enorme dedicação e que merece todas as homenagens de todo o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. Para apartear.) – Senador Mauro Carvalho Júnior, eu gostaria também – aderindo a tudo quanto foi dito pelos colegas, em nome da Presidência do Senado e da Mesa Diretora, nesse momento em que V. Exa. se despede do Senado, da tribuna, fazendo esse pronunciamento – de fazer a nossa manifestação de agradecimento pelo período de convivência com V. Exa., em um reconhecimento público por sua qualidade política e por quanto contribuiu para os debates nessa Casa, representando o Estado do Mato Grosso, mas qualificando muito o debate político em torno das questões nacionais.

E se eu pudesse destacar uma virtude de V. Exa., dentre tantas que tem, além da sensibilidade e da preparação política, além da qualificação técnica, eu gostaria de destacar a sua inteligência emocional – a sua sensatez, a sua ponderação, o seu bom-senso,

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – De fato isso tudo é digno de nota da personalidade de V. Exa., que realmente tem dessa Casa a mais profunda admiração e o reconhecimento dessa Presidência.

Eu lhe desejo muito boa sorte na retomada de sua atividade lá no Estado do Mato Grosso, enviando os nossos melhores votos ao Governador Mauro Mendes, também pela sabida escolha de V. Exa. como Chefe da Casa Civil.

E tenha nessa Casa a sua casa para que, quando aqui estiver, sempre ser recebido como Senador da República, que efetivamente é, representando o Estado do Mato Grosso.

O SR. MAURO CARVALHO JUNIOR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) –



Muito obrigado.

Só encerrando, e aqui, Presidente, eu confesso a todos...

Eu sou de Bauru. Fui para Mato Grosso com 21 anos idade para ser *trainee* de uma fábrica de refrigerante. Não tive pai por trás de mim. Sempre trabalhei mais de 12 horas por dia, de segunda a sábado, e fiz a minha vida no Mato Grosso, mas confesso que eu tenho uma gratidão enorme pelo meu Estado de Mato Grosso, eu tenho um orgulho muito grande de ser mato-grossense, porque foi o estado que me deu todas as oportunidades, seja na minha vida profissional ou na minha vida familiar.

Eu tenho 65 anos e confesso que me emocionei aqui várias vezes com a palavra de vários Senadores, porque nunca fui tão elogiado na minha vida como aqui hoje. Eu não esperava, com toda humildade, escutar palavras tão calorosas, com tanto carinho, como as que foram dirigidas à minha pessoa, mas trabalhei, sim, de forma republicana, honesta, vendo aquilo que é melhor para o meu país, vendo aquilo que é melhor para o meu estado.

Queria, por último, agradecer a Deus e agradecer à minha esposa Mônica, com quem estou casado há 38 anos. E eu disse para ela um dia o seguinte, Presidente. Eu estou casado há 38 anos, e nem com tudo o que a Mônica fala para mim eu concordo, mas sou muito feliz com o meu casamento, ela me deu muitas filhas. E, aqui no Senado Federal, nem com tudo que foi falado, nem com tudo que foi votado, eu concordei, mas fui muito feliz no Senado Federal nesses quatro meses.

E assim me despeço de todos. Que Deus abençoe a todos nós!

Muito obrigado a todos vocês. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Mauro Carvalho Junior. Nossos cumprimentos, uma vez mais, a V. Exa. E aguardamos a retomada do mandato do nosso estimado colega, Senador Wellington Fagundes.

Todos já votaram?

Podemos encerrar a votação?

Encerrada a votação, determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; NÃO, 34 Senadores. (**Lista de votação - Vide Item 2.2.4 do Sumário**)

Nenhuma abstenção.

Está aprovado o requerimento.

A matéria retornará à Ordem do Dia na data requerida.

Com a palavra o próximo orador inscrito, o Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, hoje eu tive a oportunidade, na CAE, de falar sobre o que aconteceu este final de semana. Eu tenho, no domingo, um programa de rádio e recebi o Presidente da Associação dos Oficiais da Reserva e, Presidente, ele esteve lá exatamente para pedir que se fizesse uma vaquinha para os oficiais da Polícia Militar que estão presos, alguns, desde o dia 8. São coronéis que tiveram bloqueados, não só a questão salarial, mas foram retirados os recursos para o orçamento, ou seja, eles não terão acesso a essa remuneração. De um deles a esposa está com câncer; outro tem filho com deficiência, e eu tenho certeza absoluta de que, a cada minuto, a cada hora que passa, é um tormento, uma agonia.

A maioria deles tem filhos pequenos e, evidentemente, toda manhã, quando o pai ia para o trabalho, as crianças tinham certeza de que eles iam exatamente combater o crime, enfrentar bandidos, muitas vezes



sem saber se voltavam ou não para casa. E agora, presos, o que essas crianças pensam?

No domingo, estive aqui na paróquia, na L2, com o frei que esteve aqui, inclusive, discutindo a descriminalização das drogas. A manicure que frequenta a igreja – Senador Marinho, Zequinha, a manicure que frequenta a igreja foi condenada a 17 anos. Manicure, que estava, inclusive, com os filhos na Esplanada.

Eu não sou advogado, por isso, muitas vezes, faltam realmente argumentos jurídicos, mas, mesmo conhecendo um pouco na área tributária, como contador, eu fico imaginando: e essa pessoa vai recorrer a quem? Eu não sei.

Nós temos aqui juristas – e V. Exa., como Presidente, é um grande jurista, constitucionalista – temos aqui alguns, e eu fico imaginando como é que essa manicure... Ela vai recorrer para quem? Para o Papa? Vai recorrer para quem? Eu sempre vi discussões em que você tem as instâncias. Você tem a primeira instância, a segunda instância, a terceira instância, e você pode recorrer, ter acesso ao inquérito. Agora, como a pessoa fica presa – no caso dos oficiais aqui do DF, estão presos –, não têm... não sabem exatamente por quê. Lógico que tem os vídeos do zap, que eu vi na CPI, mas não existe prova contundente de que eles participaram. Muito pelo contrário, alguns deles sofreram ferimentos, inclusive, por estar aqui na Esplanada.

Passa o tempo, um dia, dois dias, uma semana numa apuração, tudo bem, mas a pessoa está presa desde o dia 8; e agora toda a cúpula, o comandante inclusive, o Diretor do Bope, pessoas contra as quais não tem nenhuma prova a não ser esse zap, as mensagens que repassavam.

Eu fico assim... Caramba, como é? Será que o Senado não vai fazer nada com relação a isso? Eu acho que a única forma é aprovar aqui a anistia, mas, para ter anistia, tem que ter a condenação. E aí fica lá... Passa dia, passa mês, passa semana, e ninguém faz nada; e as pessoas passando fome. Sabe o que é passar fome, não ter dinheiro para comprar o pão de cada dia? Liberam muitos traficantes condenados, criminosos, que oferecem risco para a sociedade, e esse pessoal não tem sequer o salário, parte do salário.

Então, eu cheguei, inclusive, a fazer uma relação de vários Deputados e Senadores, quase 70 assinaturas. O Ministro Alexandre de Moraes – tinha um Deputado que assinou na CPI –, estava na dúvida de quem era o Deputado. Ora, se tem 70, que seja 69... mas, não! Quer discutir a assinatura, de quem é a assinatura. É um negócio, assim, fora do comum.

E eu vejo aqui o tempo passando. Eu mesmo poderia ter já feito alguma coisa, mas o dia passa.

Eu fico imaginando a gente preso aqui uma semana, o que representa ainda mais preso sem ver a família, com filho dependente. Esse deficiente, essas crianças, a mulher com câncer não têm aonde recorrer a nada, têm que fazer vaquinha. Os oficiais estão fazendo isso, mas até quando?

Então, eu faço aqui um apelo aos Senadores e Senadoras para que a gente possa, pelo menos, dedicar um tempinho para fazer uma reflexão sobre isso. Até quando, em uma decisão monocrática, sem inquérito, sem direito a defesa, como está previsto na Constituição, até quando vai se ficar nisso, mais um ano, dois anos?

Então, eu fiquei, assim, de certa forma, indignado até, porque eu sei que salário é uma coisa sagrada. Eles trabalharam. Os presos têm direito a auxílio reclusão. Por que esses policiais, que trabalharam 30 anos, não têm direito a nada? Ora, se o preso comum tem, porque os coronéis e os oficiais não têm direito a nada? Alguma coisa está errada.

Então, eu espero que a gente possa fazer alguma coisa. “Ah, mas ainda está julgando...” Cara, qual é o risco que essa manicure aí oferece para a sociedade? Qual é o risco que esses coronéis, que se dedicaram por 30 anos, oferecem para a sociedade? Que deixem, pelo menos, eles responderem em liberdade, com tornozeleira, qualquer coisa, mas não preso, sem salário, sem nada!

Então, eu faço um apelo aos Líderes e, de uma forma especial, ao Presidente, porque o Senado não



pode ficar, simplesmente, esperando seis meses, nove meses, um ano, dois anos...

Era essa a minha consideração, Presidente. Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Izalci Lucas, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jaques Wagner.)

(Durante o discurso do Sr. Izalci Lucas, o Sr. Jaques Wagner deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Presidente Rodrigo...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC. Pela ordem.) – Presidente Rodrigo, eu gostaria aqui de abordar dois temas rapidamente.

Primeiro, quero fazer um agradecimento ao Ministro da Educação Camilo Santana, que esteve lá no meu estado, na última quinta-feira, dia 26, quando nós inauguramos a sede da reitoria do Instituto Federal de Educação (Ifac), em uma festa belíssima. Aqui eu queria parabenizar a Profa. Rosana, a Reitora do Ifac, não só ela como toda a equipe dela. Tenho acompanhado o trabalho do Ifac e a obra da nova reitoria, que foi executada durante o período de 2020 a 2023 e recebeu investimentos de emendas parlamentares, emendas nossas e de toda a bancada da legislatura passada.

O novo prédio conta com salas individuais e coletivas, estúdio audiovisual, banheiros, copa, almoxarifado, salas de treinamento, auditório e refeitório. Trata-se de uma obra maravilhosa, na entrada da nossa capital, e, com certeza, vai embelezar a nossa cidade Rio Branco.

As minhas palavras são de agradecimento ao Ministro Camilo Santana. Eu não tinha tido a oportunidade de estar tão próximo ao Ministro, mas viajamos juntos e pude conhecer melhor a pessoa, o ser humano que é o Ministro Camilo Santana. Eu disse a ele que o Acre precisa – precisa muito – e, no que depender de mim, para que nós possamos trabalhar junto com o Ministério, com o Ifac, com a nossa Universidade Federal do Acre, eu estou à disposição. Eu acho que investir em educação nunca é demais.

Então, parabéns ao Ministro! Parabéns à nossa querida Reitora Rosana, pelo seu trabalho, que tem ajudado muito o nosso estado e os municípios onde o Ifac tem chegado. Eu vejo a transformação e a felicidade dos alunos, dos jovens que hoje frequentam as estruturas do Ifac.

Outro assunto, Presidente, que me preocupou muito no dia de hoje foi a retirada do Projeto 3.445, de 2022, que trata da situação dos corpos de bombeiros, dos policiais militares e bombeiros. É um projeto que nós já discutimos na Comissão de Segurança Pública, Comissão que eu presido, e tivemos a oportunidade, inclusive, de fazer audiências públicas para discutir esse projeto. E nós fomos surpreendidos com o fato de que na CCJ aprovaram uma emenda. O que me preocupa é que a emenda que aprovaram é uma emenda de redação, que não tem nada a ver. A emenda é de mérito, porque muda totalmente o projeto. E isso, com certeza, equipara os bombeiros voluntários... Nada contra os bombeiros voluntários, mas eu estou preocupado com os bombeiros militares do Brasil como um todo. Essa é a minha preocupação.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – Isso mexe com a carreira dos nossos bombeiros, e espero que... O projeto foi retirado da pauta. Conversei com V. Exa., que disse que na próxima terça-feira nós iremos votar. E esse projeto me preocupa.

Tem um requerimento, o 964, que é um requerimento de destaque, que rejeita a emenda – é do Senador Kajuru –, e espero que nós possamos derrotar aqui essa emenda, porque ela vai causar um prejuízo



muito grande aos bombeiros. Isso é para atender aos interesses do Estado de Santa Catarina, eu acho que de dois municípios, e isso não é justo.

Tive a oportunidade de receber aqui várias lideranças dos bombeiros do Brasil, todos generais, e existe um sentimento de indignação, de revolta, até porque, na reunião que teve na CCJ, os bombeiros não estavam representados. Tinha lá um coronel da reserva da Polícia Militar que falou por eles, mas falou o que não tem nada a ver com o que os bombeiros pensam. O entendimento do coronel que estava lá não tem nada a ver com o entendimento que hoje os bombeiros têm.

Então, nós ficamos preocupados, e eu gostaria muito do apoio dos colegas aqui para que nós pudéssemos derrotar essa emenda, emenda de...

(*Soa a campainha.*)

(*Interrupção do som.*)

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AC) – ... redação, que não tem nada a ver. (*Fora do microfone.*) Não tem nada a ver de emenda de redação, muda totalmente o mérito do projeto.

Então, era isso, Presidente. Muito obrigado. Espero que na terça-feira nós possamos fazer um debate e resolver de uma vez por todas a situação do Projeto 3.445, de 2022, porque existe aí uma pressão e uma expectativa muito grande por conta dos bombeiros militares do nosso país.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Sérgio Petecão.

Próxima oradora inscrita, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, colegas Senadoras, colegas Senadores, aqui já quero parabenizar a colega Margareth Buzetti pelo seu aniversário – muita saúde e felicidade sempre!

Hoje é um dia muito importante para a saúde pública brasileira. Um dia para comemorarmos a excelência do SUS e uma das maiores conquistas do povo brasileiro, o nosso plano nacional de imunizações, que completa, em 2023, 50 anos de existência, salvando vidas, prevenindo uma série de doenças e contribuindo para o aumento da expectativa de vida da nossa população. O plano nacional de imunizações surgiu em 1973, mas só atingiu o grau de excelência com a criação do Sistema Único de Saúde, a partir da Constituição de 1988, o que tornou a imunização um direito de todos os brasileiros, independentemente de raça, origem ou classe social.

E nada melhor do que comemorar essa data com o anúncio feito hoje pelo Ministério da Saúde, o anúncio da inclusão da vacina contra a covid-19 no nosso plano nacional de imunizações. A partir de 2024, o Calendário Nacional de Vacinação incluirá as doses contra o coronavírus, priorizando crianças de seis meses a cinco anos e os grupos de maior risco de desenvolvimento da forma mais grave dessa doença: idosos, gestantes, puérperas, imunodeprimidos, trabalhadores da saúde, pessoas com deficiência e com comorbidades, além de outros grupos, como indígenas, ribeirinhos e quilombolas. A decisão está de acordo com os melhores preceitos científicos, respaldados não só pela Organização Mundial da Saúde, mas também por pareceres da Anvisa e do próprio Ministério da Saúde. E vem em uma ótima hora, quando diversos estados já registraram aumento nas ocorrências de síndrome respiratória aguda positiva para a covid-19. É importante dizer isso, porque há um tempo não muito distante, um tempo recente, quando o mundo vivia uma crise sanitária sem precedentes, a ciência foi fortemente questionada, com fins políticos, com graves consequências, que significaram a perda de vidas humanas aqui no Brasil, como a CPI realizada nesta Casa, da qual eu fiz parte, comprovou. Mas a ciência triunfou, felizmente, e o nosso plano nacional de



imunizações retoma seu caminho como instrumento fundamental para a saúde pública e para o bem-estar do povo brasileiro.

E queria encerrar aqui, Sr. Presidente, fazendo um apelo às mães, aos pais, aos responsáveis pelas crianças deste país.

Um dos grandes desafios que este país tem, na saúde pública, é fazer com que a população volte a acreditar nas vacinas, que salvam vidas.

Então, homens e mulheres deste país, vacinem seus filhos, seus netos, suas crianças, por quem vocês são responsáveis, e se vacinem também, é uma maneira de salvar vidas. Quem ama vacina!

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Zenaide Maia.

O próximo orador inscrito, Senador Jaime Bagattoli.

O SR. JAIME BAGATTOLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Cumprimento aqui o Presidente Pacheco, os demais colegas Senadores e Senadoras e a toda a população que nos assiste pela TV Senado.

Sr. Presidente, eu serei breve em meu discurso.

Eu gostaria, Presidente Pacheco, de elogiar V. Exa. diante do seu posicionamento firme, claro e em defesa das prerrogativas do Congresso Nacional no Fórum Esfera Internacional, que ocorreu em Paris.

A Constituição é clara quando fala, no art. 2º, sobre a independência e a harmonia entre os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Tudo bem, todo mundo sabe desse comando constitucional, porém o que observamos no decorrer dos últimos anos é que o Poder Judiciário vem, aos poucos e de forma sutil, se apropriando das prerrogativas do Congresso Nacional.

O que começou de forma sutil vem se tornando, cada vez mais, uma atuação invasora do Poder Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, sobre temas que cabe a este Congresso debater e decidir.

Sabemos que as diversas transformações dos mecanismos de controle judicial, como, por exemplo, a ação direta de inconstitucionalidade por omissão, o mandado de injunção, a arguição de descumprimento de preceito fundamental (a famosa ADPF que, inclusive, recentemente, o STF tinha interesse em legislar, pois o resultado final seria esse, sobre a descriminalização do aborto), contribuíram para um significativo aumento da judicialização da política e das relações sociais, levando para o Poder Judiciário tomar decisões sobre temas sensíveis para a sociedade brasileira e que deveriam ser discutidas e votadas nesta Casa Legislativa, como, por exemplo, o porte de maconha, porque, durante a discussão no Poder Judiciário, houve a possibilidade em um voto de ampliar o porte de drogas de maneira generalizada, ou seja, para qualquer tipo de droga.

Também temos a discussão sobre o marco temporal, que, no caso da Reserva Raposa Serra do Sol, foi compreendido e decidido de uma forma e, no último caso, estavam mudando o rumo da discussão.

Nesse caso específico do marco temporal, Presidente Pacheco, eu estava lendo alguns materiais históricos e achei interessante buscar nos *Anais* da Constituinte as discussões sobre o assunto, e, fazendo uma interpretação histórica, com os documentos disponíveis, conseguimos ver que havia, naquele momento, duas correntes de discussões: uma que defendia a teoria do indigenato e outra que defendia a teoria do fato indígena. Esta última prevaleceu na promulgação da Constituição e também foi proposta pelo STF, no caso da demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol, e que, embora não seja vinculante, serve como um norte para as outras decisões, bem como mencionaram alguns Ministros em seus votos. Portanto, se os Congressistas do período da Constituinte tinham essa intenção clara, não há razões para que o Judiciário



interprete algo que estava claro e cristalino no momento da promulgação da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade, Presidente Pacheco, para pedir a gentileza do Líder do Governo no Congresso Nacional, Senador Randolfe, e dos demais Líderes partidários para que possamos entrar em um acordo para votar o veto do marco temporal já nessa sessão do Congresso Nacional. Sei que o veto do marco temporal ainda não trava a pauta do Congresso, mas seria razoável que a gente resolvesse logo essa situação, para que, de fato, haja uma tranquilidade jurídica quanto ao assunto.

Enfim, esses são alguns pontos em que este Congresso demonstra o seu valor ao discutir esses assuntos, e o seu posicionamento, Presidente Pacheco, no Fórum Esfera Internacional, em Paris, foi ao encontro desse desejo dos Senadores e Senadoras desta Casa Legislativa.

E é importante deixar claro que defender as prerrogativas do Congresso Nacional não significa, como noticiaram alguns *sites*, gerar atritos entre os Poderes da República; muito pelo contrário, essa defesa do Congresso mostra que o Parlamento está atento às suas responsabilidades.

Eu concordo com V. Exa., Presidente Pacheco, que o Judiciário precisa se aprimorar, e a discussão que V. Exa. defende sobre limitar as decisões individuais no STF é de suma importância. Diferentemente do que algumas autoridades dizem, esse debate não é nenhuma forma de revanchismo, pois esse debate é legítimo.

Por fim, quero encerrar com uma fala de V. Exa., Presidente Pacheco, em que V. Exa. disse – abro aspas –: “Nenhum Poder tem o monopólio da razão”.

Mais uma vez, parabéns pelo posicionamento, Presidente Pacheco, e conte comigo no debate da PEC 8, de 2021.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria fazer um aparte...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Jaime Bagattoli.

Próximo orador...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, se eu puder fazer um aparte rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Já concluiu, Senador, mas eu lhe dou a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Era só um aparte ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Quer usar a palavra pela ordem?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Rapidamente, Sr. Presidente.

É só para cumprimentar o Senador Jaime Bagattoli, um homem íntegro que tem feito um grande trabalho desde que chegou aqui no Senado Federal, que traz para esta Casa assuntos importantes, apoiando uma iniciativa do senhor, Senador Rodrigo Pacheco, que não é contra o Supremo Tribunal Federal, é a favor do Congresso Nacional.

Então eu quero assinar embaixo, Senador Jaime Bagattoli, do seu pronunciamento em defesa da sociedade brasileira, que espera de nós uma atitude firme, como nós estamos fazendo hoje, e existe aí uma grande esperança do povo brasileiro com relação à aprovação dessa PEC nº 8, assim como da PEC 45, da questão da descriminalização do porte de drogas...



(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... em que 85% da população brasileira é contra. Os valores e princípios da nossa sociedade são muito claros com relação a isso.

Então, espero que essa aprovação ocorra na semana que vem, da PEC nº 8, e, em seguida, na semana seguinte, a PEC 45, porque o prazo está acabando, dado pelo Ministro André Mendonça, de vista, já está no finalzinho dele, nós estamos em contagem regressiva, precisamos aprovar aqui e levar correndo para a Câmara, para que a gente não tenha uma surpresa negativa do Supremo deliberando sobre esse assunto, que não é de interesse da sociedade brasileira. O interesse da sociedade brasileira é o que nós estamos fazendo aqui com essas duas PECs.

Que Deus abençoe o senhor e sua família.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Próximo orador inscrito, Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PR. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, até em função do adiantado da hora, serei breve.

Sr. Presidente, outro dia, numa reunião de Líderes, o senhor disse uma frase que me calou fundo sobre a reforma tributária. O senhor disse o seguinte: “O pior de tudo é se não fizermos reforma tributária nenhuma”. O senhor quis dizer que este Senado tem obrigação de fazer alguma reforma tributária.

Eu quero concordar integralmente com a sua colocação. Acho que nós temos obrigação de fazer alguma reforma tributária. Mas, Sr. Presidente, esses dias eu estava lendo em *O Estado de S. Paulo* um artigo de Felipe Salto, que foi Presidente do IFI (Instituto Fiscal Independente) e foi Secretário da Fazenda de São Paulo, que tem um cabedal de conhecimento sobre o assunto tributos como poucas pessoas têm neste país. Felipe Salto escreveu um artigo cujo título era “Melhor não parir o monstrengos tributários”. Ele aponta todas as razões pelas quais ele acha que o relatório do Senador Eduardo Braga precisa ser mais bem discutido, precisa ser mais aprofundado.

Sr. Presidente, eu quero apenas dizer que, para o Governo Federal arrecadar a mesma coisa que ele arrecada com PIS, Cofins e IPI, que são R\$389,2 bilhões sobre a base, ele terá que cobrar 11,3% de CBS. Os governos estaduais, para arrecadarem a mesma coisa que arrecadam com o ICMS, os 26 estados e o Distrito Federal, terão que arrecadar R\$692 bilhões, ou seja, 18,7%. E finalmente as prefeituras terão que arrecadar R\$109,9 bilhões, o que dará 2,5%. Sr. Presidente, isso totaliza 32,5%, que são praticamente os 33% de carga tributária que nós conhecemos.

Ora, nós já vamos começar com o maior IVA do mundo! Já é um atestado de incompetência inicial. É muito ruim, é muito ruim!

Não dá, Sr. Presidente, para aprovar simplesmente o relatório como ele se encontra. Nós temos saídas intermediárias fantásticas. Uma delas seria fatiar essa PEC, aprovar os impostos federais, aprovar a CBS e deixar estados e municípios com a arrecadação basicamente como é hoje, apenas fazer uma legislação única, deixando os estados arrecadarem, deixando os municípios arrecadarem. Com isso, não estariámos parindo nenhum mostrengos e seria uma coisa menos ousada, uma coisa muito boa.

Sr. Presidente, eu já tinha prometido a mim mesmo não falar mais sobre a reforma tributária, porque parece um diálogo de surdos. Os números estão aí, as evidências estão aí, mas me parece inútil falar. Parece que as pessoas não querem discutir, não querem aprofundar. Existem saídas mais lógicas, mais simples, mais racionais, mas elas não prosperam. Tem que ser sempre e necessariamente o radicalismo teórico de Bernard Appy, que não vai levar a nada, que vai levar a mais confusão.

Para terminar, esses dias, eu conversava com um grande escritório de contabilidade, e o seu



proprietário me dizia o seguinte: “Vamos crescer muito com a reforma tributária”. Eu digo: “Por quê?” Ele falou: “É porque estão retirando cinco impostos e criando cinco impostos. Estão retirando PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS e estão criando CBS, IBS, Imposto Seletivo, a Cide sobre importações e imposto sobre mineração. Ora, a equipe que eu tenho que controla esses cinco impostos que estão sendo tirados... Esses impostos vão viver mais dez anos e vão conviver com os cinco novos impostos criados. Então, eu vou dobrar a minha equipe”.

Sr. Presidente, se hoje nós vivemos um manicômio tributário, nós vamos viver o pior hospício tributário nos próximos dez anos. Serão dez impostos a serem administrados e não mais os cinco. A confusão é muito grande.

Eu faço aqui um apelo para que ou nós promulgemos essa reforma em parte, o que seria algo sensato, ou façamos emendas que tornem essa transição menor e essa reforma mais simples.

O Senador Eduardo Braga disse que a minha reforma, a que eu propus, a PEC 46, não era ousada o suficiente. Apesar da admiração e respeito que eu tenho pelo Senador Eduardo Braga, quero dizer que o seu relatório é ousado em demasia. *In media veritas*, podemos chegar ao meio-termo.

É isso, Sr. Presidente.

Eu espero que o bom senso prevaleça.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Oriovisto Guimarães.

Como orador, concedo a palavra ao Senador Zequinha Marinho.

E, na sequência, o Senador Magno Malta.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente.

Presidente, eu volto à tribuna para fazer um comentário sobre a Ferrogrão, nossa futura ferrovia, muito importante para o oeste do Pará e para o centro de Mato Grosso, que vai nascer em Sinop e vai até os portos de Miritituba, lá em Itaituba, oeste paraense.

A Ferrogrão ameaça o monopólio logístico do eixo Sul-Sudeste, denunciou a manchete publicada neste último domingo, dia 29 de outubro, pelo jornal *O Liberal*, lá do meu Estado do Pará. A matéria chama a atenção para interesses econômicos e um monopólio logístico historicamente detido pelo Sul e Sudeste do Brasil. O atraso na obra, portanto, seria por culpa de pressões econômicas vindas daqueles que não querem perder esse monopólio logístico. Vejam o quanto o Brasil perde por conta de interesses de alguns que não pensam no país, somente nos seus próprios bolsos.

De acordo com estudo da Frente Parlamentar da Agropecuária, ao longo dos anos, o fato de a matriz de transporte ter privilegiado o modal rodoviário em detrimento do ferroviário e hidroviário tem gerado um desperdício logístico de aproximadamente 5% do PIB brasileiro, ou seja, cerca de US\$10 bilhões.

Sempre que falo de Ferrogrão, da nossa futura ferrovia, costumo dizer que, ao longo desses dez anos em que estamos discutindo a importância da ferrovia, o mundo já construiu 34 mil quilômetros de estrada de ferro. Pensem bem! Nós estamos só falando, fazendo estudos e os estudos embargados, estudos... Enquanto isso, a turma aí fora está avançando. E aí se pergunta por que o Brasil, tão rico como é, ainda é tão atrasado como é.

E, senhores, essa escolha do Brasil tem um custo. Para se ter uma ideia, o transporte da safra de soja consome 35% do valor produzido. Em relação ao milho, o transporte chega a valer mais do que o próprio produto.

O próprio Ministro Alexandre de Moraes, Relator da ADI 6.553, no Supremo Tribunal Federal, no despacho em que autorizou a retomada da análise dos estudos e processos administrativos relacionados à



Ferrogrão, admitiu a importância do papel estruturante da Ferrogrão para o escoamento da produção – diz ele lá – de milho, soja, farelo de soja, óleo de soja, fertilizantes, açúcar, etanol e derivados de petróleo e destacou a redução de R\$19,2 bilhões no custo do frete em relação à rodovia, por cada ano.

A Ferrogrão é um investimento de R\$25,2 bilhões e se trata de um empreendimento triplamente positivo: será boa para o Pará e para o Mato Grosso e terá seus benefícios estendidos para todo o Brasil.

Além da questão econômica, reduzindo o frete e tornando a nossa produção nacional mais competitiva lá fora, a ferrovia traz importantes benefícios sociais. Quais são eles? Vai gerar 385,8 mil empregos diretos e indiretos e, além disso, vai reduzir a ocorrência de acidentes na rodovia, especialmente na BR-163, mas o que gostaria de chamar a atenção é para o benefício ambiental da Ferrogrão. Além de gerar uma compensação socioambiental na ordem de mais de R\$735 milhões, a ferrovia reduz fortemente o volume de gases poluentes que são emitidos pelo transporte rodoviário. Considerando o trajeto de 933km da ferrovia e o volume atual de 20 milhões de toneladas por ano que atualmente são transportados por rodovia, a Ferrogrão deixará de emitir 2,7 milhões de toneladas de CO₂ por ano, Senadora Damares. Em 2030, quando a capacidade de transporte da Ferrogrão alcançar 35 milhões de toneladas, serão 4,7 milhões de toneladas de CO₂ que deixarão de ser emitidos a cada ano. Para chegar a esses valores, pegamos como premissa de emissão de CO₂ dos modais ferroviário e rodoviário o relatório de sustentabilidade da concessionária ferroviária de referência lá no Mato Grosso, que é a Rumo S.A.

Estou certo de que, meus caros Senadores, o grupo de trabalho instituído recentemente pelo Ministério dos Transportes levará em consideração tudo isso que já falamos. Criado por portaria do Ministério dos Transportes, no último dia 18, o GT terá foco nos aspectos de viabilidade socioambiental e econômica, nos instrumentos de gestão de riscos socioambientais e nas premissas de participação e controle social do projeto da EF-170, a Ferrogrão, aqui em destaque.

Falando em participação e controle social, estamos levando uma audiência pública para Novo Progresso, município paraense, por onde passará o maior trecho da ferrovia. Vamos debater com a população local, com interessados daquela região, com gente que virá do Mato Grosso, que irá daqui de Brasília e com autoridades e lideranças do Estado do Pará. Vamos debater a relevância desse empreendimento, dando voz para que todos possam se manifestar a respeito dessa obra, que é tão importante e tão esperada não só pelo povo do Pará, mas por todo o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Zequinha Marinho.

Com a palavra, o próximo orador, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, deixe o Senador Weverton assumir, porque ele gosta muito de me ver sem paletó. (*Risos.*) (*Pausa.*)

Eu tenho muita família no Maranhão; então, V. Exa. pense no que vai falar.

(O Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Weverton, Segundo-Secretário.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente, Dr. Weverton, tivemos uma audiência pública hoje...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Estão aí. Eu gostaria de



pedir os meus telefones à minha assessoria. Acho que ficaram lá em cima da minha mesa.

Nós tivemos uma audiência pública hoje, comandada pelo Senador Efraim, sobre uma PEC de autoria do Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, que é a PEC que trata da questão, Sr. Presidente, da legalização ou não das drogas no Brasil. Muito importantes os debatedores. Ouvimos debatedores convidados que vieram, de uma forma muito educada, aceitando o convite feito pelo Senado, pela Mesa. A proposta é do Presidente Pacheco, e o Relator, o Senador Efraim, que bem comandou.

Lá estávamos, Sr. Presidente, eu, o Senador Girão, a Senadora Damares, o Senador Marcos Rogério, o Senador Jorge Seif, o Senador Hiran, e ouvimos alguns outros debatedores, cientistas, psiquiatras, pessoas que são a favor e contra a legalização das drogas.

A coisa mais importante a ser debatida nessa proposta do Presidente do Senado, Senador Weverton, é o fato de o Senado tomar de volta o seu papel. O papel é do Senado, é do Legislativo. A matéria não pertence, embora interesse você pode ter, ser tentado você pode... O Supremo se sente tentado e tem interesse numa matéria que não lhe pertence.

Alguém, quando é sabatinado aqui, sai com o título de guardião da Constituição – estou errado, Sr. Presidente? –, é para guardar a Constituição, não sai com o papel de legislador. Aí tem uma conversa fiada, que é de para-choque de caminhão, que é assim: o Legislativo foi omissão, e o Supremo, então, ocupou esse espaço. Existe isso na Constituição, Sr. Presidente?! Se o Parlamento foi omissão, o povo que cobre do Parlamento! A omissão do Parlamento não autoriza o Supremo a fazê-lo.

E vejam que, quando o faz, é provocado por um partido de esquerda. Se um outro partido, que não foi de esquerda, provocar, nada acontece. A provocação, por exemplo, Sr. Presidente, da ADPF 442, da Ministra Rosa Weber... Eu até vou fazer uma camiseta, Senador Girão, assim: “Rosa, vou continuar ‘rewerberando’ que aborto é crime”. Ela tomou essa pauta para si, fez audiência pública. Eu fui à audiência pública, falei na audiência pública e fui obrigado a ler a lei nove mil e pouco, que traz toda uma regra, Sr. Presidente, de punibilidade para quem mata uma tartaruga, para quem quebra ovo de uma tartaruga.

Vivemos num país onde o animal vale mais do que gente! Na proposta do chamado novo Código Penal que eles apresentaram lá no meu mandato, em 2018, se você for pego vendendo uma pena de pavão na feira, você pega sete anos de cadeia; se você tirar o ninho de um passarinho de um local, cinco anos de cadeia, cinco anos de pau. Hoje ainda é assim. Se você matar um passarinho, você pega cinco anos.

Eu me lembro de uma vez em que teve um jantar na casa do Sarney, lá do Maranhão. O Senador Sarney foi meu Presidente aqui. E, quando eu cheguei lá, Sr. Presidente, era despedida de um Presidente do Supremo que estava se aposentando. Era para os Senadores e para o Supremo. Sabe qual era o prato, Presidente Weverton? Sabe qual era o prato? Sabe não.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Feijoada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Não! Codorna. E matar passarinho não é crime?! Era um jantar para os Senadores e para os Ministros do Supremo. Maurício Corrêa estava se aposentando. Eu cheguei ao ouvido do Senador Sarney e falei assim: “Presidente, matar passarinho não é crime? Eu não vou comer isso aí, não”. E era aquele bicho pequenininho assim, todo sequinho, parecendo aquele bonequinho do He-Man, com as perninhas assim musculosas. Eu cheguei ao ouvido dele e falei: “Presidente Sarney, tem condição de eles fritarem uns ovos para mim aí?”. Ele falou: “Não, Magno, não. Isso aqui é buffê”, não sei o quê e tal. Eu falei: “Não, moço, mas dê um jeito aí”. E ele: “Não, não tem jeito”. Eu falei: “Chame o rapaz”. Ele chamou o rapaz e falou no ouvido do rapaz, que falou assim: “Não, vou dar um jeito”. Quando ele falou que ia dar um jeito, falou: “Quantos o senhor quer?”. Eu falei: “Quatro”. Todo mundo na mesa falou: “Eu também quero”, “Eu também quero”, “Eu



também quero", porque ovo... Mas era passarinho. E pode matar passarinho?

Isso não é brincadeira não, gente. Isso é coisa séria. Mas o ser humano não vale nada, você pode matar... Doze semanas. Não tem vida. Destrói. Aborta.

Legalização de drogas. Esse foi o nosso debate hoje. E eu fiquei perguntando: quantas já recuperaram? Quanto eles já fizeram de prevenção? Qual casa de recuperação eles visitaram? Em qual escola de primeiro grau eles foram fazer uma palestra de prevenção às drogas? Nada. Nenhuma. Zero. De onde é que vem essa medida de 10g, de 100g? De onde é que vem isso de que a maconha do Brasil é a de pior qualidade do mundo? Que porcaria é essa?

Você já experimentou feijoada, por isso que você falou. Quando o cara fala de alguma coisa...

Já experimentou? (Pausa.)

Panelada – panelada. É, ali naquela área de Santa Inês, onde estão as paradas de ônibus, tem panelada demais ali, naquela área ali do Maranhão. Ali é *top* – ali é *top*!

“Não, mas a maconha do Brasil é de má qualidade”. Pois, já é ruim para o cara usar. De má qualidade, pior ainda!

Mas entro no fato do mérito de esta Casa se levantar, de o Presidente Pacheco ficar em pé e dizer: “Ó, eu sou o Presidente desta Casa aqui. Não vou engolir. Não vou aceitar”. Ele não está aqui não. Ele acabou de sair. Pacheco, continue em pé! Continue dizendo: “Não vou aceitar”!

Agora, o Ministro Barroso falou que quer pacificar. Quando você diz que quer pacificar é porque você sabe que tem algum problema muito sério despacificado, que, inclusive, envolve “Perdeu, mané”... Um bocado destruindo o Bolsonaro agora, o bolsonarismo. “Mané”... “Eleição não se ganha, se toma”, tal... “Não, agora vamos pacificar”.

Ele já chamou o senhor para conversar, Sr. Presidente, no momento? Essa gravata é bonita! Pacheco... Ele já o chamou, o Barroso, para conversar? (Pausa.)

Não me chamou também não.

Ele já o chamou, Senador Girão? (Pausa.)

V. Exa. teve quantos mil votos no Maranhão? (Pausa.)

Quase 2 milhões? (Pausa.)

V. Exa.? (Pausa.)

Eu tive quase 900 agora, pelo tamanho do meu estado.

Sabe quantos votos o Presidente do Supremo teve? (Pausa.)

Zero. E é arrogante.

Então, ele não conversou com V. Exa. ainda? (Pausa.)

E V. Exa. é uma pessoa fácil de conversar... V. Exa. é uma pessoa que coloca a palavra no lugar, certinha.

Assim, não é tipo eu, o Senador Girão, que temos um espírito de Mão Santa e ficamos querendo que a sessão estique – estique, estique – para a gente poder falar. Mas eu estou esperando o momento de ser convocado, de ser chamado para um café, para uma conversa, para que eu tenha oportunidade de abrir meu coração e falar para o Presidente do Supremo, ouvir o Presidente do Supremo, dizer o que nós pensamos, poder criticar o que eu já critiquei, e continuo criticando.

Vai pacificar? Vamos embora! Eu estou a fim também, mas estou muito mais feliz com a posição do Presidente Pacheco. Ficou em pé. Falou. Chamou o marco temporal para cá. Chamou para cá a questão das drogas. Chamou para cá a questão do aborto.

Sr. Presidente, tem gente que fala assim: é o avançar da hora. E realmente está certo. Como eu acho que eu sou o último orador, V. Exa. já falou, não é? Sr. Presidente, o Governo anuncia que em 2024



a vacina da covid vai ser obrigatória, vai valer por um ano para criança.

Senador Weverton, o senhor foi da CPI da Covid?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sabe o que é isso aqui?

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Isso aqui é bula de vacina. Não tem nenhum cientista aqui da CPI da Covid, não né? Tem não. Isso aqui é bula de vacina. Isso aqui é bula de vacina. Que.... está assustado?

Mas eu vou ler então. Vou avisar para o Ministério da Saúde, porque, de começo, vai ser obrigado criança se vacinar, Senador Girão, com pena de não ser matriculada. É obrigado. E vou avisando logo: nós mostramos a vocês que o Senado está acordado com a votação em que o indicado do Governo foi impichado aqui. E quero dizer, quero avisar também que qualquer outro que foi indicado aqui e for sabatinado já entra aqui com 34 votos contra...

(Interrupção do som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu vou ler aqui a Pfizer. Criança: indivíduo de dois a cinco anos de idade. Reações adversas em estudos e experiência pós-autorização de indivíduo com essa idade. Reações muito comuns em 10% dos pacientes que utilizam esse medicamento: diarreia, febre, dor de cabeça, local, irritação, cansaço – criança de dois anos – e ferida no lugar da injeção.

Vamos lá. Indivíduo de seis anos e menos de dois anos de idade, reação 10% disso aqui e a diminuição do apetite, irritabilidade, febre, sensibilidade no local da injeção, vermelhidão na injeção.

Se você naquela besteira de que, quando eles disseram que todo mundo tinha que vacinar, senão vai perder o emprego, não pode viajar; não viaje, não entre em lugar nenhum. Eu nunca botei essa desgraça dentro de mim. Você que está me ouvindo aí agora, se seu filho tomou, o que eu estou lendo aqui é o que pode acontecer com ele, mas vai ser obrigatório.

Senador Weverton, vou ler a do Butantan agora. Veja a do Butantan como é completa. Olhe para mim aqui, meu Senador, para o povo do Maranhão te ver. Vou ler a Butantan, que você vai ver como é massa: “Não há resultados de estudos conduzidos com a vacina adsorvida [do] covid [-19] (inativada) na população...” Ei! Vai ser obrigatório a partir do ano que vem. Nem existe... o Butantan nem estudo tem. Aliás, o Butantan nem é nosso, é da China. E viva Dória.

Agora eu vou ler...

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador Magno Malta, se o senhor puder me dar um aparte. Eu sei que o senhor vai ler aí, e eu fico o tempo que o senhor for ler, porque esse é um assunto que eu debati muito lá na CPI da Pandemia, eu fui titular.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Concedo o aparte.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não faltei nenhuma sessão, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Concedo o aparte. O Senador Weverton vai lhe dar três minutos.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – O Senador Weverton é sempre muito tolerante e eu agradeço demais. Mas é só para lhe dizer que eu já quero propor



com o senhor aqui, ao vivo, para o Brasil inteiro, fazermos uma audiência pública e uma sessão de debates neste Senado, propor ao Presidente Rodrigo Pacheco, porque é um absurdo sem precedentes, depois de tudo que chegou de pesquisa científica, o Governo brasileiro querer obrigar as crianças a se vacinarem. É um absurdo! São muitas sociedades pediátricas, várias revistas, grupos de estudo mostrando que não tem eficácia.

A quem está servindo o interesse – Senador Weverton, um minuto e eu concluo.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A pergunta que fica é a seguinte: o Governo brasileiro está se dobrando ao *lobby* da indústria farmacêutica? É isso? Já não basta tudo que a gente já viu aí de casos, de matérias chegando agora, quando o tratamento preventivo foi proibido, e a gente está vendo agora, da ivermectina mostrando-se estudos no mundo inteiro favoráveis. Tiraram isso, tiraram os médicos poderem fazer o seu trabalho, tiraram a prescrição, o direito – eles estudaram para isso.

Então, Senador Magno Malta, eu já assino com o senhor, e tenho certeza de que muitos colegas vão fazer o mesmo para que a gente possa fazer um debate, ouvir, ouvir médicos. Vão trazer os estudos mostrando exatamente que não tem absoluta necessidade para as crianças.

Isso é uma imposição de um Governo ditatorial. Este Governo do Brasil é a cara da ditadura, em tudo que você possa imaginar. Começou estendendo o tapete vermelho para Maduro, quando lá na eleição a gente não podia fazer relação nenhuma. É um Governo que fez uma carta aos cristãos, dizendo que ia defender a vida plena em todas as suas fases. Qual é a primeira coisa que este Governo, estelionato eleitoral, fez? Tirar o Brasil do Consenso de Genebra, passar a mão na cabeça de estuprador para a mulher não... tem que avisar, tinha que avisar para prender o estuprador. São políticas pró-aborto.

Droga? Nem se fala...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... está aí o Conselho Nacional de Saúde com a Resolução 715, Senador Magno Malta, a favor de legalização de drogas. Está lá a assinatura da Ministra Nísia Trindade. Nós conversamos semana passada com ela. Ela deu volta, volta e não respondeu o que a gente perguntou.

Este é o Governo que quer calar o senhor, a mim, o brasileiro nas redes sociais. Ministro Dino disse: “Se o Congresso não resolver esse PL da censura, nós podemos resolver”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Nós quem, não é?

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Nós, o Governo ou o Supremo, porque eles estão, ó, em dobradinha ideológica. Nós não vamos aceitar e vamos entregar para a população a verdade, no limite de nossas forças.

Então, eu já quero dizer que sou signatário com o senhor de um pedido de audiência pública para a gente ouvir os médicos, trazendo pesquisa, e vamos até as últimas consequências, porque esse tipo de coisa não se pode fazer com as nossas crianças.

É um absurdo esse tipo de iniciativa com um negócio que já passou, a covid, que já foi embora. Não tem o menor cabimento esse tipo de coisa, na altura do campeonato. Só se for para defender interesse de laboratório, que a gente sabe que são interesses bilionários.

Então, Senador Magno Malta – e obrigado Senador Weverton pela sua tolerância –, eu devolvo a palavra para o senhor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu gostaria de agradecer



ao Senador Girão, que acrescenta demais à minha fala. V. Exa. esteve perto, V. Exa. participou dessa CPI da covid, não é?

Eu gostaria muito que essas bulas fossem desmentidas. A bula é muito grossa, Senador Weverton, e eles colocaram lá no meio, com as letras bem pequeninhas assim... A desgraça que apronta em tudo, até no adulto que tomou, no adulto que chama os outros de terraplanistas. Eu mesmo sou chamado de terraplanista: “Ah é porque ele acha que a terra é plana.” Não, sempre achei que a terra é redonda, desde o meu primário e desde o Gênesis, quando eu aprendi na escola bíblica dominical: “Criou Deus o céu e a terra” e tal. A gente tinha aquela ideia já dos... Não, não sou terraplanista, não. Eu não sou é esquerdista, eu não sou é doido, sabe?

Está escrito aqui. Será que ninguém leu as bulas? Sabem por que eles fizeram isso com essa bula? Para ninguém ler, porque se um indivíduo... O garotinho de cinco anos que morreu na semana passada foi o garoto-propaganda da vacina infantil: morte súbita, Senador. E aquilo que diz a Janssen? Que era a melhor, que todo mundo dizia: “Não, essa aqui é a melhor vacina covid” – não é recomendada para criança com menos de 18 anos – Janssen.

AstraZeneca...

O que traz a Pfizer é um pouquinho pior, mas vai ser obrigado. Se a criança não morre, vira um adulto com comorbidade. Isso quer dizer o quê? A manutenção da indústria farmacêutica no mundo. Pergunto ao senhor por que por trás da Organização Mundial da Saúde está George Soros? Por que está a família Rockefeller? A Fundação Gates? É a organização mundial do comunismo.

O Brasil não mudou de Presidente; o Brasil está mudando de regime – regime comunista, ditatorial, de um Presidente vingativo, com a faca nos dentes, porque aquele “Lulinha, paz e amor!” é invenção de Duda Mendonça. E muita gente caiu nesse conto do vigário.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O verdadeiro é esse aí.

Eu quero fazer uma pergunta é para o Alckmin: ô, Alckmin – será que ele está me ouvindo? Alckmin... Quando o cara aceita ser Vice-Presidente da República, ele é dono da metade do Governo. Aí o Lula adoece, a Janja vai cumprir a agenda no seu lugar e você fica quieto? – Você fica quieto? – Você não fala nada? Você tem que falar! Cadê o povo do PSB? – cadê o povo do PSB? – Cadê o Dino? O Dino é lá do seu estado, não é? (Pausa.)

Eu espero que V. Exa., se um dia for Governador, tire seu estado daquele estado de ser o pior IDH do Brasil, pois ele governou por oito anos e está arrotando grandeza aí.

Eu fico invocado também é com o histórico do PT, com os caras que fundaram o PT, que roeram o chão com o Lula, e agora estão vendo Dino: “O Dino é maior do que esta Casa. O Dino é maior do que o Brasil. É poderoso.” “Ou vocês votam; e, se não quiserem votar, a gente faz!” É o cara!

Pelo amor de Deus, Lula – pelo amor de Deus! –, indica o Dino para o Supremo. Indica ele. Nós o queremos aqui!

E vai sofrer a mesma derrota! Eu arrisco ser uns 50 votos, para 60, mais ou menos! Eu arrisco!

Aquele que foi derrotado aqui disse que já indicaram outro, que é pior do que ele.

Amigo, isto é o Senado da República.

Nós sabemos o trabalho. V. Exa. sabe cada esquina que passou, cada ponte que passou, cada xingamento que levou, cada narrativa, cada mentira, cada ataque... V. Exa. sabe o que sua família passou para chegar aqui. Eu também sei.

Aí você pega um cara, que chega em um Tribunal Superior, e dá “psiu” em você, diz que o prende, que o processa... E bateu de porta em porta de gabinete pedindo: “Pelo amor de Deus, aqui está meu



currículo! Eu sou uma pessoa assim, minha família é desse jeito..." Tudo bonzinho! Depois que chega, passa aqui pelo Plenário e vira o cavalo do cão – vira o cavalo do cão!

Então, Senador, não há tempo mais para isso. O Brasil não será um país dependente de cesta básica. O país não será a Venezuela. Se depender de nós, não. Não vão estabelecer, se depender de nós.

Um país que defende o Hamas... Não; não é nem um país, não. Que o Lula, não sei nem... Ele ama isso, mas ele tem o Celso Amorim, que foi Ministro dele, das Relações Exteriores – ministro – que deu entrevista elogiando o índio da Bolívia, porque tomou as instalações da Petrobras. E agora com relação ao Hamas? Ele diz que o Hamas está se defendendo! Ataca Israel...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O conselheiro internacional de Lula faz nota, e o MST, dizendo que o Hamas, que assassina...

O cara entra na sua casa, mata os seus filhos, estupra sua esposa, mata sua sogra, leva seu pai algemado embora, faz dele refém, e fica lá do outro lado dizendo: "Vamos negociar!"

Porque eles não querem o Estado Palestino. O Hamas quer destruir Israel, quer acabar com o judeu no mundo, por pura doença, vontade de matar e destruir, por conta de religiosidade doentia.

A Europa não pode nem abrir a boca, porque, diferente dos cristãos, nós queremos que as crianças nasçam. E os muçulmanos de verdade, porque ser muçulmano não quer dizer ser terrorista, eles criam os filhos lá com o Alcorão, com os valores do Alcorão, com os valores de Maomé e querem que as famílias tenham muitos filhos.

É uma coisa que me entristece com Israel, porque Israel, que precisa de soldados, autorizou o aborto.

Então, os soldados do futuro não existem. Foram 40 crianças degoladas agora? Degoladas? Podiam ser 40 pais ou 40 mães, mais tarde, e ter, cada um, um filho. Daria 40 soldados, 40 oficiais, 40 pilotos, professoras, professores, rabinos... Mas não nasceram. Não estão nascendo.

Hoje eu estive lá na Embaixada de Israel e ouvi pais e mães, ao vivo, numa *live*, Senador Weverton, dizendo, da dor, da tristeza de já ter notícia de filhos degolados, mortos, de outros que estão como refém, de filhas sendo estupradas do outro lado, sem notícia... E, assim, é de doer o coração. Então, o cara entra na sua casa, rouba-o, estupra a sua mulher, mata seus filhos, e aí você tem que negociar com ele, porque, se você for defender, for pegar sua arma...

Se fosse, na realidade mesmo, pegar sua arma aqui no Brasil, Flávio Dino não ia deixar você ter arma, porque ele vai tomar arma até de Senador. Ele vai tomar, porque ele é valentão. Ele é quem manda no Brasil.

Aí você vai se defender... "Não, Weverton, não pode. Não faça isso! Weverton, não faça isso, já passou! Vamos pacificar, Weverton. Weverton, não faça isso!". Não! Eu vou lá buscar minha filha. Eu vou buscar! "Não vá, vamos pacificar!". É essa a conversa fiada de que Israel não pode se defender. Israel pode se defender, deve se defender.

O Hezbollah – o Hezbollah –, quando atacou, no Norte de Israel, avisou que o ataque era solidário ao Hamas, mas era para dizer que, além de banir os judeus, era para banir os cristãos também. Todos estamos sob risco do Hamas.

O Brasil vive assim. O povo desarmado, as organizações criminosas – PCC, CPX, Comando Vermelho –, nós estamos todos vulneráveis por conta de um Governo... A segurança pública, o senhor sabe os números da segurança pública? Eu vou dar os números da segurança pública em uma outra... amanhã, na sessão aqui. O nosso Ministro da segurança pública, Ministro da Justiça, é um cara fera, um "gargantheiro",



conversador – conversador! –, mas ele quer ser Ministro da Justiça.

E Deus é justo – Deus é justo.

É aquele que diz “sou comunista, graças a Deus”; que zomba; e tem muito evangélico lá no Maranhão que lambe os pés dele.

Vergonha, vergonha...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... vergonha, vergonha.

Eu sei de muitos líderes católicos e evangélicos, eu tenho um tio que é apóstolo no Maranhão, são 40 igrejas. Tenho um primo apóstolo lá em Santa Inês, tenho família lá, e sei das pessoas que amam a Deus, amam valores, que lutam pela vida, por princípios, pela segurança da família, e que repudiam veementemente, Senador Weverton, esse tipo de comportamento.

Eu volto a esta tribuna amanhã, porque eu quero trazer os números da segurança pública; e vou ler os ataques do Sr. Flávio Dino tanto à Polícia Rodoviária Federal quanto à Polícia Federal, ao cidadão, aos CACs. Todos aqueles que têm uma arma, um porte de arma são criminosos no Brasil.

Eu tenho um porte de arma, Senador. Eu tenho um porte de arma, e arma não mata ninguém, quem mata é o homem. A arma é só um cadeado na bicicleta.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Vou encerrar.

Vagabundo vê uma bicicleta sem cadeado ali? Ele monta e leva, nada impede. Ele não conta nem até dez, se você não deixou. Você podia pelo menos ter botado um cadeado. Se você botar um cadeado, ele pensa até dez para levar. Então, a arma é um cadeado na bicicleta.

Hoje nós somos bicicletas sem cadeado no Brasil, Senador Weverton. Vagabundo monta nas suas costas e faz o que quiser. Se o senhor... Mesmo que o senhor tenha uma segurança privada, vagabundo entra na sua casa. Se tem uma segurança aqui, enquanto... Não sei se V. Exa. tem, aqui do Senado. É uma bicicleta sem cadeado. Vagabundo monta e leva. Monta nas costas, leva, faz o que quer. Toma seu dinheiro, toma seu cartão, o prende. Se a esposa estiver junto, estupra. Não tem cadeado, mas, se ele souber que a bicicleta tem um cadeado, pelo menos ele pensa dez vezes antes de fazer a besteira.

Não, mas o cidadão no Brasil tem que ficar desarmado, e a bicicleta sem cadeado, e quem pode ter o cadeado e andar com ele para cima, montado numa moto, dando tiro, realmente, é o crime organizado do Brasil.

Lamentável o que nós estamos vivendo.

Mais uma vez, agradeço a paciência e a benevolência de V. Exa. comigo. Acabei nem esgotando os cinco minutos que V. Exa. me deu.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – Agradeço o Senador Magno Malta.

Antes de fazer o registro de encerramento desta sessão, gostaria de informar que hoje eu estive presente no Palácio do Planalto. O Presidente Lula, junto com os seus Ministros, sancionou um projeto de lei que esta Casa aprovou, da Deputada Maria do Rosário, que garante pensão para filhos de vítimas de feminicídio no Brasil.

O Presidente fez uma fala muito importante. Quem não teve oportunidade de assistir, depois, puxe, na rede social, mas o que ele disse eu gostaria de repetir: “Não é dia de alegria”. Até porque é uma vergonha o Brasil ser o quinto país do mundo que mais mata mulheres por crime de feminicídio no nosso



planeta.

Então, esse é um desafio enorme e, claro, o dia de alegria vai ser quando pudermos comemorar que não houve nenhum crime de feminicídio neste país. Mas, até lá, haverá essas vítimas como a Lourdes, lá de Governador Archer. Infelizmente, o seu ex-namorado, com ciúmes doentio, assassinou-a, de forma covarde, lá no interior do Maranhão, e deixou a sua criança... (Pausa.)

Arlete deixou a sua criança. Arlete era lá de Governador Archer. Lourdes, Marias, Antônias, todas essas mulheres vítimas desses atos de covardia... Arlete deixou um filhinho de dois anos. Ela era professora e deixou um filhinho de dois anos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. *Fora do microfone.*) – A cantora Sara era do Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - MA) – A cantora Sara, do Maranhão... Tenho certeza de que este dia ainda vai chegar, mas, enquanto não chega, este Congresso tem feito a sua parte, independentemente aqui de lado, de grupos, é uma bandeira que une a todos, e eu tenho certeza de que nós vamos estar, principalmente, os homens, reverberando, com muita força, esse tipo de crime que envergonha o Brasil. É claro que nós não iremos tolerar de maneira alguma, e a nossa parte aqui, o que nós podemos fazer é aprovar legislações que, de verdade, endureçam e façam com que essa pessoa saiba que tem um cadeado e que contra aquilo ali vai ter repressão e que não vai passar impune esse tipo de crime.

Então, a Presidência informa as Senadoras e os Senadores que está convocada sessão deliberativa semipresencial para amanhã, quarta-feira, às 10h da manhã, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

57ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa Ordinária

165ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 31/10/2023 07:00:00 até 31/10/2023 20:00:00

Votos no período: 31/10/2023 07:00:00 até 31/10/2023 20:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	X	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PSB	MA	Ana Paula Lobato	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
República	MG	Cleitinho	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
República	DF	Damares Alves	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PP	RR	Dr. Hiran	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
MDB	SP	Giordano	X	X
República	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X	
PL	RO	Jaime Bagatoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorge Seif	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X

Emissão 31/10/2023 20:02:51





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

57ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa Ordinária

165ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 31/10/2023 07:00:00 até 31/10/2023 20:00:00

Votos no período: 31/10/2023 07:00:00 até 31/10/2023 20:00:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
UNIÃO	MT	Mauro Carvalho Jr.	X	X
República	RR	Mécias de Jesus	X	
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X	
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	X
PP	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Morais	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 78 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 165^a SESSÃO

EXPEDIENTE

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 3/2023





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA N° 79, DE 2023

Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3/2023.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 79/2023 - CDH [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

SF/23106.96125-74 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 3/2023, que “cria o protocolo ‘Não é Não’, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima; institui o selo ‘Não é Não - Mulheres Seguras’; e altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte)”.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023.

**Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)**



Assinado eletronicamente por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2323943101>

Avulso do REQ 79/2023 - CDH [2 de 3]





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CDH, 13/09/2023 às 11h - 62ª, Extraordinária

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Bloco Parlamentar Democracia (PDT, MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
TITULARES	SUPLENTES
RANDOLFE RODRIGUES	1. SORAYA THRONICKE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	2. MARCIO BITTAR
RENAN CALHEIROS	3. GIORDANO
IVETE DA SILVEIRA	4. WEVERTON
ZEQUINHA MARINHO	5. ALESSANDRO VIEIRA
LEILA BARROS	6. VAGO
IZALCI LUCAS	7. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	1. OTTO ALENCAR
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
JUSSARA LIMA	3. VAGO
AUGUSTA BRITO	4. NELSINHO TRAD
PAULO PAIM	5. VAGO
HUMBERTO COSTA	6. FABIANO CONTARATO
FLÁVIO ARNS	7. ANA PAULA LOBATO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
TITULARES	SUPLENTES
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES
ROMÁRIO	2. VAGO
EDUARDO GIRÃO	3. VAGO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
TITULARES	SUPLENTES
DR. HIRAN	1. VAGO
DAMARES ALVES	2. CLEITINHO

Não Membros Presentes

CARLOS VIANA
 ANGELO CORONEL
 RODRIGO CUNHA
 MAURO CARVALHO JUNIOR



Projeto de Lei da Câmara nº 90/2018





SENADO FEDERAL

PARECER N° 166, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (nº 6.852, de 2013, na Casa de origem).

A Comissão Diretora, em Plenário, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (nº 6.852, de 2013, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, os Municípios e o Distrito Federal forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para operação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), consolidando a Emenda nº 2 – Plen, de redação.*

Senado Federal, em 31 de outubro de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

WEVERTON, RELATOR

CHICO RODRIGUES

DR. HIRAN



ANEXO DO PARECER N° , DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2018 (nº 6.852, de 2013, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para determinar que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios forneçam recursos financeiros a fim de possibilitar o pleno funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e aprovem normas complementares para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17.

.....

VI – fornecer instalações físicas, recursos humanos e recursos financeiros que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população;

.....

XI – complementar, por meio de lei local, as normas referentes à execução do Pnae na respectiva jurisdição, dispondo sobre:

- a) objetivos;
- b) beneficiários;
- c) forma de gestão;
- d) ações de educação alimentar e nutricional;
- e) procedimentos de aquisição de gêneros alimentícios;
- f) estrutura e funcionamento do CAE;



g) procedimentos de execução e controle dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE e dos recursos próprios;

h) prestação de contas;

i) monitoramento, avaliação e fiscalização da execução do Programa.” (NR)

“Art. 20.

.....
IV – não implementarem o disposto no inciso XI do art. 17 desta Lei.

.....” (NR)

Art. 2º O FNDE poderá aplicar o disposto no inciso IV do art. 20 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, após decorrido o prazo de 3 (três) anos, contado da data de publicação desta Lei.



Projeto de Lei nº 3045/2022





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 964, DE 2023

Requer, pela Liderança do PSB, destaque para votação em separado da Emenda nº 28 do Projeto de Lei nº 3045, de 2022.

AUTORIA: Líder do PSB Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 964/2023 [1 de 2]





SF/23467.25329-55 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do PSB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 28 ao PL 3045/2022, que “institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do caput do art. 22 da Constituição Federal; altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969; e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)
Líder do PSB**



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Kajuru

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1693176286>

Avulso do RQS 964/2023 [2 de 2]



Projeto de Lei nº 2470/2022





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 965, DE 2023

Requer adiamento de votação do PL 2.470, de 2022.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jaques Wagner (PT/BA), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 965/2023 [1 de 2]

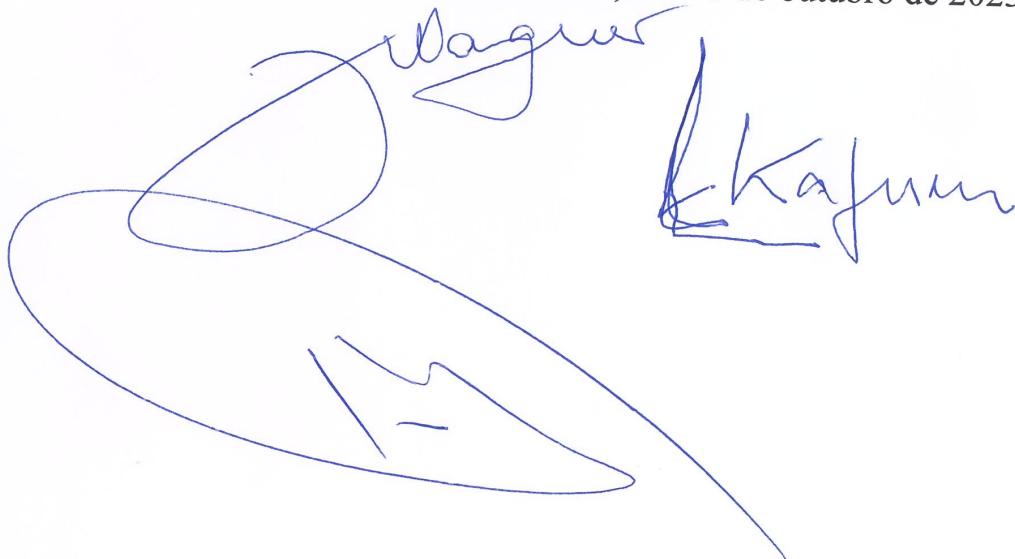


REQUERIMENTO N° , DE 2023

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art 315 combinado com o art. 279, III, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da votação do Projeto de Lei nº 2.470, de 2022, da Senadora Margareth Buzetti, que “dispõe sobre incentivos fiscais as empresas reformadoras de pneumáticos, altera a Lei 10.865/2004 e dá outras providências”, para o dia 21 de novembro de 2023.

Sala das sessões, em 31 de outubro de 2023



Avulso do RQS 965/2023 [2 de 2]





Senado Federal
57ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Requerimento de adiamento da votação do PL nº 2.470/2022 para 21/11/2023

Matéria **RQS 965/2023** Início Votação **31/10/2023 17:42:41** Término Votação **31/10/2023 18:13:51**
 Sessão **165º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **31/10/2023 14:00:00**

Partido	Orientação
PL	NÃO
PT	SIM
UNIÃO	NÃO
Podemos	LIVRE
PP	LIVRE
PSB	SIM
República	LIVRE
PSDB	LIVRE
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	NÃO
MDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PSB	MA	Ana Paula Lobato	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	NÃO
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	NÃO
PT	CE	Augusta Brito	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	NÃO
Podemos	MG	Carlos Viana	NÃO
PSB	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	NÃO
República	MG	Cleitinho	NÃO
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
República	DF	Damares Alves	NÃO
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
PP	RR	Dr. Hiran	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	SIM
PL	TO	Eduardo Gomes	NÃO
UNIÃO	PB	Efraim Filho	NÃO
PSD	MA	Eliziane Gama	SIM
PP	SC	Esperidião Amin	NÃO
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Dueire	SIM
MDB	AL	Fernando Farias	SIM
PSB	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	NÃO

Emissão 31/10/2023 18:13:57





Senado Federal
57ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Requerimento de adiamento da votação do PL nº 2.470/2022 para 21/11/2023

Matéria **RQS 965/2023**

Início Votação **31/10/2023 17:42:41**

Término Votação **31/10/2023 18:13:51**

Sessão **165º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **31/10/2023 14:00:00**

MDB	SP	Giordano	SIM
Republica	RS	Hamilton Mourão	NÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	NÃO
MDB	SC	Ivete da Silveira	NÃO
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	NÃO
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
UNIÃO	MT	Jayme Campos	NÃO
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorge Seif	NÃO
PSD	PI	Jussara Lima	SIM
PP	SE	Laércio Oliveira	SIM
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PP	RS	Luis Carlos Heinze	NÃO
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	NÃO
Podemos	ES	Marcos do Val	NÃO
PL	RO	Marcos Rogério	NÃO
PSD	MT	Margareth Buzetti	NÃO
UNIÃO	MT	Mauro Carvalho Jr.	NÃO
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	NÃO
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	NÃO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RN	Rogério Marinho	NÃO
PL	RJ	Romário	NÃO
UNIÃO	PR	Sergio Moro	NÃO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PT	PE	Teresa Leitão	SIM
PP	MS	Tereza Cristina	NÃO
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	NÃO
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PL	GO	Wilder Morais	NÃO

Emissão 31/10/2023 18:13:57



Senado Federal
57ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Requerimento de adiamento da votação do PL nº 2.470/2022 para 21/11/2023

Matéria **RQS 965/2023** Início Votação **31/10/2023 17:42:41** Término Votação **31/10/2023 18:13:51**

Sessão **165º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **31/10/2023 14:00:00**

PSD	RN	Zenaide Maia	SIM
Podemos	PA	Zequinha Marinho	NÃO

Presidente: Rodrigo Pacheco

SIM:37 NÃO:34 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:72

Primeiro-Secretario

Emissão 31/10/2023 18:13:57



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 2023*Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Líbano.*

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 6/11/2023 a 10/11/2023.



Comunicações





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/23616.49669-79

Ofício nº 167/ BLDEM/2023

Brasília, 31 de outubro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal
 Brasília/DF

Assunto: Alteração na composição da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania - CCJ

Senhor Presidente,

Cumprimento-o cordialmente, ao tempo em que comunico a Vossa Excelência que, a partir desta data, o Senador Efraim Filho passará a ocupar a vaga de titular na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passará a ocupar a 2ª Suplência da Comissão, destacando que ambas alterações serão nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia.

Atenciosamente,

Senador **EFRAIM FILHO**
 Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



Expedientes da Senadora Augusta Brito, já disponibilizados no endereço eletrônico do Senado Federal, por meio dos quais relata participação em missões oficiais, nos termos dos Requerimentos 326, 476 e 496, de 2023-CDIR.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.



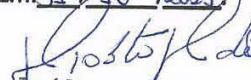
Expediente da Senadora Augusta Brito, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado Federal, por meio do qual relata participação em missão oficial ocorrida na China, nos termos do Requerimento nº 124, de 2023-CDIR.

O Requerimento vai ao Arquivo.



À PUBLICAÇÃO.

Em: 31/10/2023



José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto



SENADO FEDERAL

SF/23336.93676-28 (LexEdit)

Ofício nº 11/2023 - GSWFAGUN

Em 3 de novembro de 2023

Assunto: Reassunção ao mandato de Senador da República.

Senhor Presidente,

Comunico à Vossa Excelência e ao Plenário o retorno ao exercício do mandato parlamentar, a partir do dia 3 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

**Senador Wellington Fagundes
(PL - MT)**



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 589, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2067525&filename=PDL-589-2021

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2029618&filename=TVR%202020/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 589/2021 [1 de 3]

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.175, de 2 de maio de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de março de 2017, a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 589/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 438/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1242/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 589, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cesário Lange, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode: * C D 2 3 3 5 4 4 7 3 8 2 0 0 *



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 589/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1007, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2105938&filename=PDL-1007-2021

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2073260&filename=TVR%20466/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1007/2021 [1 de 3]

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 298, de 13 de agosto de 2020, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 17 de julho de 2016, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 1007/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 439/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1234/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

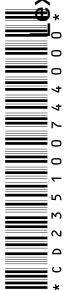
Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.007, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Jambeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Jambeiro, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * C D 2 3 5 1 0 0 7 4 4 0 0 0 *



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 1007/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1037, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ACIR - Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2106063&filename=PDL-1037-2021

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2016463&filename=TVR%20319/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1037/2021 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ACIR - Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.358, de 14 de março de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 8 de abril de 2015, a autorização outorgada à ACIR - Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 1037/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 440/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1239/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.037, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à ACIR - Associação Comunitária Itaipava de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit



* C D 2 3 2 6 8 1 4 3 1 6 0 *



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 1037/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 1053, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade Educadora Patuense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patu, Estado do Rio Grande do Norte.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2107744&filename=PDL-1053-2021

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2036251&filename=TVR%20117/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 1053/2021 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade Educadora Patuense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patu, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 159, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de dezembro de 2012, a autorização outorgada à Sociedade Educadora Patuense para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patu, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 1053/2021 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 441/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1241/2023

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.053, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade Educadora Patuense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Patu, Estado do Rio Grande do Norte”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário

ExEdit
Barcode
* C D 2 3 5 9 8 8 5 0 5 3 0 0 *



Pg
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 1053/2021 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 131, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2167062&filename=PDL-131-2022

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2068504&filename=TVR%20354/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 131/2022 [1 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 815, de 5 de julho de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 23 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEPE para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 442/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1243/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural dos Amigos e Amigas de Nova Esperança do Piriá - ACANEP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * C D 2 3 5 0 2 8 6 9 0 4 0 0 *



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 131/2022 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 154, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Batataense Cultural - ABC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2173788&filename=PDL-154-2022

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2026524&filename=TVR%2094/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 154/2022 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Batataense Cultural - ABC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 544, de 9 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de maio de 2011, a autorização outorgada à Associação Batataense Cultural - ABC para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batatais, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 154/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 443/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1238/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 154, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Batataense Cultural - ABC para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Batatais, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode: * c d 2 3 1 7 9 9 7 5 7 6 0 0 *




Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 154/2022 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 155, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taiúva, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2173791&filename=PDL-155-2022

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2025665&filename=TVR%2073/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 155/2022 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taiúva, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.613, de 7 de junho de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 10 de agosto de 2015, a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taiúva, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 155/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 444/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1245/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 155, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Taiúva, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * c d 2 3 7 6 0 7 1 7 6 8 0 0 *



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 155/2022 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 156, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Lençóis Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2173794&filename=PDL-156-2022

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2017911&filename=TVR%209/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 156/2022 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Lençóis Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.180, de 1º de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 29 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Cultural de Lençóis Paulista para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 156/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 445/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1240/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Lençóis Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * C D 2 3 2 7 7 1 9 6 5 7 0 0 *



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 156/2022 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 234, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação José Leite de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2184593&filename=PDL-234-2022

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2024736&filename=TVR%2032/2021



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 234/2022 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação José Leite de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 116, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 24 de outubro de 2013, a autorização outorgada à Fundação José Leite de Oliveira para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 446/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1244/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 234, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação José Leite de Oliveira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * C D 2 3 6 5 1 7 0 5 6 2 0 0 *



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 234/2022 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 447, DE 2022

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2224873&filename=PDL-447-2022

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2017161&filename=TVR%20353/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 447/2022 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.166, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 30 de junho de 2016, a autorização outorgada à Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 447/2022 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 447/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1237/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 447, de 2022, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Casa Grande Memorial do Homem Kariri para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Olinda, Estado do Ceará”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * c d 2 3 0 3 9 3 0 0 2 0 0 *



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 447/2022 [3 de 3]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 159, DE 2023

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ana Roberto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2274322&filename=PDL-159-2023

- Outros documentos

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2017812&filename=TVR%2058/2020



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 159/2023 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ana Roberto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.007, de 10 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Ana Roberto para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Missão Velha, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 159/2023 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 448/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1236/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 159, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Ana Roberto para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Missão Velha, Estado do Ceará”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

Barcode: *C D 2 3 1 3 9 3 3 6 2 2 0 0 *
 Edit



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 159/2023 [3 de 3]



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F7FE84D90059619A.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 386, DE 2023

(nº 1111/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Primavera, Estado do Pará.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1700789&filename=PDC-1111-2018
- [Outros documentos](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1672907&filename=TVR%20253/2018



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 386/2023 [1 de 3]

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Primavera, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 885, de 10 de maio de 2016, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOP para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Primavera, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PDL 386/2023 [2 de 3]





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 437/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

Apresentação: 31/10/2023 16:51:44-843 - Mesa

DOC n.1235/2023

A Sua Excelência o Senhor
 Senador ROGÉRIO CARVALHO
 Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.111, de 2018, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Amigos da Radiodifusão Comunitária de Primavera - ARCOPE para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Primavera, Estado do Pará”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário

ExEdit

 * C D 2 3 1 0 9 2 1 7 0 8 0 0 *



Pg
 Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Avulso do PDL 386/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 3466, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2297918&filename=PL-3466-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3466/2023 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PL 3466/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 243/2023/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 3.466, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Hematologista e do Hemoterapeuta”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente

2351800



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2351800>

Avulso do PL 3466/2023 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3696, DE 2023 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras, no âmbito da política de cotas de tela na TV paga; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3696/2023 (Substitutivo-CD) [1 de 5]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.696 de 2023 do Senado Federal, que “Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras – a política de cotas de tela na TV paga –, e dá outras providências”.

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras, no âmbito da política de cotas de tela na TV paga; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 56 da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 56. Até 31 de dezembro de 2043, as empresas de distribuição de vídeo doméstico deverão ter um percentual anual, fixado em regulamento, de obras brasileiras cinematográficas



e videofonográficas entre seus títulos e ficarão obrigadas a lançá-las comercialmente.

Parágrafo único. Para elaborar o regulamento referido no *caput* deste artigo, o Poder Executivo deverá ouvir as entidades de caráter nacional representativas das atividades de produção, distribuição e comercialização de obras cinematográficas e videofonográficas." (NR)

Art. 2º O art. 41 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. Os arts. 16 a 23 desta Lei vigerão até 31 de dezembro de 2038.

Parágrafo único. Ficam dispensadas de cumprir as obrigações previstas nos dispositivos referidos no *caput* deste artigo as prestadoras de pequeno porte e as prestadoras com menos de 150.000 (cento e cinquenta mil) assinantes." (NR)

Art. 3º Cabe à Agência Nacional do Cinema (Ancine) determinar a suspensão e a cessação do uso não autorizado de obras brasileiras ou estrangeiras protegidas.

§ 1º Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, consideram-se obras protegidas todas as obras definidas no art. 1º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e os conteúdos e eventos a que se refere a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

§ 2º São medidas de suspensão e de cessação do uso não autorizado de obras protegidas as que impeçam sua emissão, difusão, transmissão, retransmissão, reprodução, acesso, distribuição, armazenamento, hospedagem, exibição e



disponibilidade e quaisquer outros meios que impliquem violação de direitos autorais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PL 3696/2023 (Substitutivo-CD) [4 de 5]



Of. nº 244/2023/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de substitutivo para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 3.696, de 2023, do Senado Federal, que “Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado, para prorrogar o prazo de obrigatoriedade de exibição comercial de obras cinematográficas brasileiras, no âmbito da política de cotas de tela na TV paga; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente

2351963



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2351963>

Avulso do PL 3696/2023 (Substitutivo-CD) [5 de 5]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4943, DE 2023

Institui o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2343721&filename=PL-4943-2023



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 4943/2023 [1 de 3]



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Institui o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado em 7 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente

Avulso do PL 4943/2023 [2 de 3]



CÂMARA DOS DEPUTADOS



Of. nº 242/2023/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 4.943, de 2023, da Câmara dos Deputados, que “Institui o Dia Nacional do Rosário da Virgem Maria”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente

2351738



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2351738>

Avulso do PL 4943/2023 [3 de 3]

Ofício da Ministra de Estado da Saúde



Ofício da Ministra de Estado da Saúde nº 1684, de 24 de outubro de 2023, em resposta ao Requerimento nº 724, de 2023, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

A requerente foi comunicada e a informação anexada na tramitação do requerimento.

A matéria vai ao Arquivo.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 108, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4147, de 2023, que Dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Eduardo Girão
RELATOR: Senador Rogério Carvalho

31 de outubro de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei (PL) nº 4.147, de 2023 (PL nº 5.056/2013), da Deputada Erika Kokay, que *dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978.*

Relator: Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 4.147, de 2023 (PL nº 5.056/2013), da Deputada Erika Kokay, que *dispõe sobre a profissão de técnico em nutrição e dietética; e altera a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978.*

O art. 1º do PL estabelece que a designação e o exercício da profissão de técnico em nutrição e dietética, profissional de saúde, em qualquer de suas áreas, são privativos dos portadores de diploma expedido por escolas de nível médio, oficiais ou reconhecidas, devidamente registrado no órgão de ensino competente, e regularmente inscritos no Conselho Regional de Nutricionistas da respectiva área de atuação profissional.

O art. 2º aduz que o exercício da profissão fica condicionado à inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas da respectiva área de atuação, mediante comprovação de conclusão de ensino médio ou equivalente, ou de curso profissionalizante de técnico em nutrição e dietética.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Os arts. 3º, 4º e 5º, então, trazem róis exemplificativos dos campos de atuação e das atividades – em instituições públicas e privadas – próprias dos técnicos em nutrição e dietética, além das equipes que tais profissionais podem integrar.

O art. 6º afirma que o exercício profissional dos técnicos em nutrição e dietética será desempenhado sob a supervisão de um nutricionista.

O art. 7º altera a ementa da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978, que atualmente faz referência aos “Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas”, para que passe a dispor sobre os “Conselhos Federal e Regionais de Nutrição”.

O art. 8º, por sua vez, faz os ajustes terminológicos correspondentes nos dispositivos da Lei supracitada e prevê a participação de um representante dos técnicos na composição dos Conselhos Regionais. Ainda, o art. 8º acrescenta um parágrafo único ao art. 18 da Lei supracitada para estabelecer um limite para as anuidades dos técnicos equivalente a 50% do valor estipulado para os nutricionistas. O art. 9º, por fim, fixa a vigência a partir da publicação.

A proposição foi distribuída para apreciação pela CAE, na qual fui designado relator. Posteriormente, seguirá para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e, então, para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Até o presente momento, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro do Projeto de Lei (PL) nº 4.147, de 2023.

Sob a ótica econômica, o PL cria a categoria dos técnicos em nutrição e dietética, viabilizando a atuação de quem comprove a conclusão de ensino médio ou de curso profissionalizante. Dessa forma, a proposição





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/23337.99823-27

confere segurança jurídica e amplia o capital humano à disposição do ascendente mercado de serviços nutricionais e de alimentação – o qual será favorecido pela regularização dos profissionais já atuantes e pelo ingresso de um número significativo de outros.

A título de exemplo, o PL afirma, em seu art. 4º, que os técnicos em nutrição e dietética atuarão nos treinamentos de pessoal em serviços de alimentação, no acompanhamento da produção de alimentos e refeições, e na supervisão do trabalho do pessoal de cozinha.

Do mesmo modo, o art. 5º da proposição indica que os técnicos poderão integrar equipes destinadas à pesquisa de questões atinentes à nutrição e à dietética, bem como equipes voltadas ao acompanhamento da produção e industrialização de alimentos.

Conclui-se, portanto, que o PL viabiliza um relevante amparo legal e reforço profissional para o setor de serviços nutricionais e de alimentação, o que resultará, em última instância, em uma maior variedade e qualidade dos serviços prestados, os quais se tornarão também mais acessíveis para a população como um todo.

Outro aspecto relevante da proposição refere-se à expressa previsão de atuação dos Conselhos Federal e Regionais de Nutrição. Assim, a supervisão exercida por tais entidades sobre os técnicos em nutrição e dietética confere maior segurança ao funcionamento do respectivo setor econômico e, dessa forma, promove seu desenvolvimento.

Sob o ponto de vista financeiro-orçamentário, a proposição traz consigo a previsão do pagamento de anuidades pelos técnicos – cujo valor está limitado a 50% das anuidades pagas pelos nutricionistas – e, dessa forma, prevê uma fonte de custeio apta a sustentar as competências assumidas pelos Conselhos Federal e Regionais de Nutrição.

Ademais, os Conselhos Profissionais são autarquias sob regime jurídico *sui generis* e não recebem, como regra, subvenções ou repasses advindos da União – possuindo, portanto, um orçamento insular –, o que afasta possíveis impactos do PL sobre o erário.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.147, de 2023.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Senador Rogério Carvalho
(PT/SE)





Relatório de Registro de Presença

CAE, 31/10/2023 às 10h - 49ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. SERGIO MORO
	2. EFRAIM FILHO
	3. DAVI ALCOLUMBRE
	4. JADER BARBALHO
	5. GIORDANO
	6. FERNANDO DUEIRE
	7. MARCOS DO VAL
	8. WEVERTON
	9. PLÍNIO VALÉRIO
	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	1. JORGE KAJURU
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZZETTI
OTTO ALENCAR	3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ	4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM
AUGUSTA BRITO	7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	8. JAQUES WAGNER
SÉRGIO PETECÃO	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	PRESENTE
	1. EDUARDO GIRÃO
	2. FLÁVIO BOLSONARO
	3. MAGNO MALTA
	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
TEREZA CRISTINA	2. LAÉRCIO OLIVEIRA
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

FLÁVIO ARNS
ZEQUINHA MARINHO



DECISÃO DA COMISSÃO
(PL 4147/2023)

**APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER
DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO.**

31 de outubro de 2023

Senador EDUARDO GIRÃO

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 109, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 3166, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Eduardo Girão
RELATOR: Senador Mauro Carvalho Junior

31 de outubro de 2023



PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 3.166, de 2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio.*

Relator: Senador **MAURO CARVALHO JUNIOR**

I – RELATÓRIO

Em exame, nesta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei (PL) nº 3.166, de 2023, de autoria do Senador Astronauta Marcos Pontes, que *autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio.*

A proposta possui apenas cinco artigos, sendo o último a cláusula de vigência nos termos usuais que prevê a entrada em vigor da futura lei para a data de sua publicação.

O art. 1º autoriza o Poder Executivo Federal a instituir o Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio, destinado a conceder bolsa de estudo mensal para estudantes de baixa renda do ensino médio regularmente matriculados em escola pública, nos termos da futura Lei e de seu regulamento.

O art. 2º estabelece que podem participar do Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio os estudantes regularmente matriculados no ensino médio que sejam integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e beneficiárias do Programa Bolsa Família, desde que cumpram os requisitos pertinentes, enquanto o art. 3º determina que a adesão ao Programa deve ser registrada formalmente.



Finalmente o art. 4º com seus parágrafos estabelecem diretrizes sobre o funcionamento do programa. Nos termos do *caput*, a Bolsa Estudantil de Ensino Médio é pessoal e intransferível para o estudante ao longo de sua trajetória escolar no ensino médio.

O § 1º determina que cada estudante possuirá uma conta virtual em instituição financeira pública para a movimentação dos valores da bolsa.

Nos termos do § 2º, a frequência irregular ou a reprovação do estudante no período letivo implicarão a suspensão do recebimento dos valores da bolsa.

O §3º por sua vez dispõe que o estudante que obtiver boa participação no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de conclusão do respectivo nível de ensino receberá um bônus em sua conta virtual.

Por fim, o §4º estabelece que o estudante beneficiário da Bolsa Estudantil de Ensino Médio que for aprovado para ingresso em instituição de ensino superior pública ou privada terá prioridade nos programas de assistência estudantil do governo federal e das respectivas instituições de ensino.

A matéria foi distribuída à CAE e à Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa.

O Senador Mecias de Jesus, apresentou a Emenda 1-T, única emenda apresentada, propondo novos arts. 5 a 11, determinando, em resumo, que, nos próximos cinco anos, de 2024 a 2029, doações em dinheiro no apoio direto ao Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio possam ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real ou presumido.

Nos termos do art. 10 proposto na emenda, o Poder Executivo, incluirá o montante da renúncia fiscal decorrente das doações no demonstrativo de isenções fiscais previsto no § 6º do art. 165 da Constituição Federal, que acompanha os projetos da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária. Desta forma, conforme o art. 11, a lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação à dedução das doações, a partir do



exercício em que a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária considerarem a correspondente renúncia fiscal.

Em 21 de setembro de 2023, fui designado relator da matéria.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão, nos termos do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), analisar os aspectos econômico-financeiros das matérias que lhes são submetidas.

No âmbito dessa competência, concordamos com o nobre proponente quando salienta que “o PL permite ao Executivo definir, em regulamento, os parâmetros necessários para adequar o programa à realidade orçamentária e às prioridades educacionais, de modo a garantir sua sustentabilidade”. Ou seja, o poder executivo poderá dispor, da forma e magnitude orçamentária necessárias, para que o Programa Bolsa Estudantil do Ensino Médio seja implementado sem comprometer as metas de resultado primário previsto na legislação, de tal forma que o projeto não necessita apresentar estimativa de seu impacto-orçamentário e financeiro, como determinam o art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tal entendimento, no entanto, não pode ser estendido à Emenda nº 1-T, visto que a mesma propõe benefícios fiscais cuja estimativa de impacto orçamentário deveria ser apresentada, bem como, estar acompanhada de medidas compensatórias, como exige a legislação pertinente. Adiar a entrada em vigor desse dispositivo até sua inclusão no demonstrativo exigido pelo § 6º do art. 165 da Constituição Federal, ou seja, até que os projetos da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual considerarem a correspondente renúncia fiscal, não é suficiente para mitigar a situação. Por essa razão, somos levados a rejeitar a única emenda apresentada.

Quanto ao mérito da proposta, concordamos ainda mais com o autor da proposta quando enfatiza a importância de incentivos suplementares para a permanência dos jovens na escola, especialmente no ensino médio, de qual forma que a Bolsa prevista no projeto pode contribuir sobremaneira para diminuir a evasão escolar, aumentar o acesso educacional da população, promover a equidade educacional e o desenvolvimento social e econômico do País. Desta forma, é inegável o caráter altamente meritório da proposição.

ht2023-12881



Por fim, cabe lembrar que a proposta será analisada em caráter terminativo na Comissão de Educação e Cultura, onde, além do mérito educacional deverá aprofundar a análise de sua constitucionalidade e juridicidade.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto voto favorável ao Projeto de Lei nº 3.166, de 2023, bem como pela rejeição da Emenda nº 1-T.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ht2023-12881





Relatório de Registro de Presença

CAE, 31/10/2023 às 10h - 49ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. SERGIO MORO
	2. EFRAIM FILHO
	3. DAVI ALCOLUMBRE
	4. JADER BARBALHO
	5. GIORDANO
	6. FERNANDO DUEIRE
	7. MARCOS DO VAL
	8. WEVERTON
	9. PLÍNIO VALÉRIO
	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	1. JORGE KAJURU
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZZETTI
OTTO ALENCAR	3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ	4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM
AUGUSTA BRITO	7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	8. JAQUES WAGNER
SÉRGIO PETECÃO	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	PRESENTE
	1. EDUARDO GIRÃO
	2. FLÁVIO BOLSONARO
	3. MAGNO MALTA
	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
TEREZA CRISTINA	2. LAÉRCIO OLIVEIRA
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

FLÁVIO ARNS
ZEQUINHA MARINHO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3166/2023)

APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA COMISSÃO, FAVORÁVEL AO PROJETO, E CONTRÁRIO À EMENDA Nº 1-T.

31 de outubro de 2023

Senador EDUARDO GIRÃO

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 110, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2017, que Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Eduardo Girão
RELATOR: Senador Rogério Carvalho

31 de outubro de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2017, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (SF), que *acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo.*

Relator: Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Em exame na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 511, de 2017, de autoria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

O projeto contém dois artigos. O primeiro altera a Lei nº 4.119, de 1962, para estabelecer a duração máxima da jornada de psicólogo em 30 (trinta) horas semanais. O segundo artigo determina a vigência imediata da futura lei.

Na justificação da proposição ressalta-se a necessidade de se estabelecer o limite máximo de 30 horas semanais para a jornada dos psicólogos a fim de assegurar e proteger a saúde física e mental desses profissionais. Além disso, argumenta-se que a jornada de 30 horas, adotada em outras profissões como serviço social e fisioterapia, não indicaram redução de produtividade.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

A matéria foi inicialmente distribuída a Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Em razão da aprovação do Requerimento nº 347, de 2018, a proposição foi encaminhada também para a apreciação da CAE, onde se encontra. Na CAS, o projeto teve parecer favorável, de autoria da Senadora Ângela Portela, aprovado.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Conforme o art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro das matérias submetidas à sua apreciação.

Com relação à constitucionalidade, foram obedecidas as disposições constitucionais relativas à competência legislativa da União para tratar de Direito do Trabalho (CF, art. 22, I), sendo atribuição do Congresso Nacional dispor sobre a matéria.

Quanto à juridicidade, a proposição apresenta-se correta, pelos seguintes motivos: o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; há inovação do ordenamento jurídico; respeita-se o atributo da generalidade; constata-se compatibilidade com os princípios diretores do sistema de direito pátrio; e apresenta-se potencial coercitividade.

Por fim, quanto à regimentalidade e à técnica legislativa do Projeto, não há óbices que o impeçam de tramitar.

O projeto mostra-se bastante oportuno ao objetivar estabelecer a jornada máxima dos psicólogos em 30 horas semanais. Atualmente, há no Brasil em torno de 440 mil psicólogos. Esses trabalhadores diuturnamente estão submetidos a variações emocionais abruptas que levam a um desgaste físico e mental superior ao de outras categorias. Vemos que profissionais que enfrentam condições de trabalho semelhantes, como fisioterapeutas e assistentes sociais, já possuem suas jornadas regulamentadas em no máximo





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/23371.31703-57

30 horas semanais. O que não ocorre com os psicólogos. O projeto vem sanar essa falha.

Em termos econômicos, entendemos que o projeto atua no sentido de assegurar aos psicólogos o exercício da profissão com a sanidade física e mental que a atividade requer. O mercado de trabalho não dispõe de mecanismos que por si só realizem tais ajustes, ou seja, que reconheçam o desgaste associado à profissão e, assim, limitem sua jornada. De modo que é necessário que essa redução da jornada seja imposta ao mercado.

Não podemos nos olvidar do relevante papel desempenhado pelos psicólogos ao longo da pandemia da covid-19 que potencializou a necessidade de cuidados com a saúde mental. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), apenas no primeiro ano de pandemia, a prevalência global de ansiedade e depressão aumentou 25%. Esses profissionais ajudaram famílias que perderam entes queridos a elaborarem o luto. Assim como atuaram na linha de frente no tratamento de pacientes da covid-19, por vezes, submetendo-se a jornadas extenuantes. É hora de agirmos para garantir aos psicólogos melhores condições de trabalho.

Além disso, estudos da Organização Internacional do Trabalho (OIT) demonstram que a redução da jornada de trabalho está associada ao aumento de produtividade. E, ainda segundo a OIT, jornadas de menor duração têm efeitos positivos na saúde, segurança e higiene do trabalho e na vida familiar dos trabalhadores.

Em termos financeiros, a proposição não reduz receitas ou eleva despesas públicas que poderiam estar relacionadas à alteração da jornada de trabalho dos psicólogos. Isso porque os profissionais da área, quando servidores públicos, sujeitam-se às normas da administração pública municipal, estadual ou federal, e, portanto, não são abrangidos pela modificação ora proposta.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela **aprovação** do PLS nº 511, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

**Senador Rogério Carvalho
(PT/SE)**





Relatório de Registro de Presença

CAE, 31/10/2023 às 10h - 49ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE
FERNANDO FARIAS	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE
CARLOS VIANA	PRESENTE
CID GOMES	
IZALCI LUCAS	PRESENTE
	1. SERGIO MORO
	2. EFRAIM FILHO
	3. DAVI ALCOLUMBRE
	4. JADER BARBALHO
	5. GIORDANO
	6. FERNANDO DUEIRE
	7. MARCOS DO VAL
	8. WEVERTON
	9. PLÍNIO VALÉRIO
	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	1. JORGE KAJURU
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZZETTI
OTTO ALENCAR	3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ	4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM
AUGUSTA BRITO	7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	8. JAQUES WAGNER
SÉRGIO PETECÃO	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	10. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE
EDUARDO GOMES	PRESENTE
	1. EDUARDO GIRÃO
	2. FLÁVIO BOLSONARO
	3. MAGNO MALTA
	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
TEREZA CRISTINA	2. LAÉRCIO OLIVEIRA
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES

Não Membros Presentes

FLÁVIO ARNS
ZEQUINHA MARINHO



DECISÃO DA COMISSÃO (PLS 511/2017)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

31 de outubro de 2023

Senador EDUARDO GIRÃO

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, DE 2017

Acrescenta o art. 14-A à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do Psicólogo.

Concluída a instrução da matéria, o projeto aguardará inclusão em Ordem do Dia oportunamente.





SENADO FEDERAL

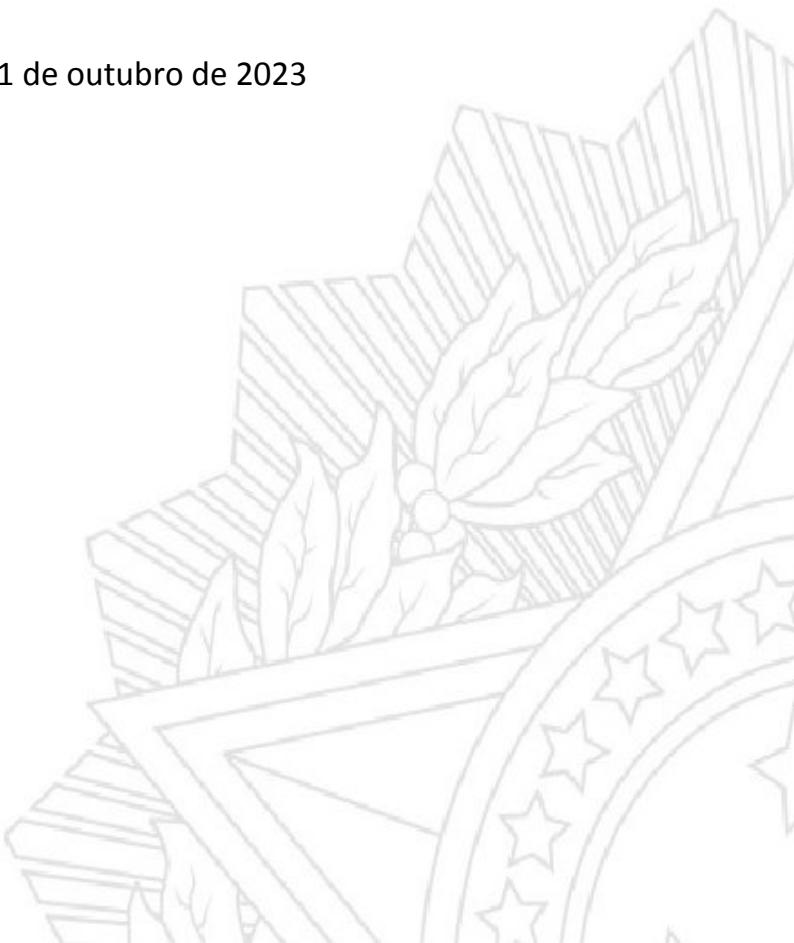
PARECER (SF) Nº 111, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4804, de 2019, da Senadora Zenaide Maia, que Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Eduardo Girão

RELATOR: Senador Rogério Carvalho

31 de outubro de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PARECER Nº , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 4.804, de 2019, da Senadora Zenaide Maia, que *altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais no transporte público para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida.*

Relator: Senador **ROGÉRIO CARVALHO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei nº 4.804, da Senadora Zenaide Maia, que altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, com a finalidade de garantir assentos especiais no transporte coletivo para pessoas com deficiência e com obesidade mórbida.

Para tanto, a proposição acrescenta art. 3º-A à Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), determinando que as empresas que atuam no transporte coletivo de passageiros, nos modos rodoviário, hidroviário, ferroviário ou aerooviário reservem e disponibilizem 3% dos assentos do veículo de transporte para as pessoas com deficiência e para as pessoas com obesidade mórbida que comprarem suas passagens até 48 horas antes da partida do veículo. Ainda remete a regulamento do Poder Executivo o detalhamento sobre a comercialização e o acesso aos assentos especiais que cria. Por fim, determina a entrada em vigor de lei que dela eventualmente resulte na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Após exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, a proposição segue para análise na Comissão de Serviços de Infraestrutura, cabendo a esta última proferir decisão terminativa.

A matéria já foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde foi aprovada com a apresentação da Emenda nº 1 – CDH, que acrescenta o transporte metroferroviário no campo de ação da futura lei.

Não foram apresentadas outras emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso IV do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a CAE é competente para opinar sobre matérias que tratem de assuntos de repercussão econômica, sendo esse o caso em comento.

A matéria encontra guarida no art. 22 e no art. 24 da Constituição Federal (CF), bem como no *caput* do art. 48 da CF, consoante o qual, ao Congresso Nacional compete dispor sobre todas as matérias atribuídas à União. Inexiste vício de iniciativa na propositura da matéria e violação às cláusulas pétreas.

A proposição é plenamente dotada de juricidade, ao inovar o ordenamento jurídico e cumprir os requisitos de abstratividade, coercibilidade, generalidade e imperatividade. Também atende às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, de modo que não necessita de ajuste quanto à técnica legislativa.

Especificamente em relação às atribuições desta CAE, destacamos que o PL não traz qualquer impacto econômico-financeiro para





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/23552.01439-20

a União, tendo em vista que se trata de ação privada para a melhoria de qualidade de vida das pessoas com deficiência e obesidade, sem contrapartida em termos de benefícios fiscais. Não se torna, portanto, necessário verificar o atendimento do disposto na legislação sobre finanças públicas, em especial, às restrições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, para políticas que impliquem renúncia de receitas ou aumento de despesas.

A iniciativa é meritória, pois contribuirá efetivamente, como destacado pela autora, para uma maior inclusão social de pessoas com deficiência e obesidade. Se observarmos os critérios da lei, as pessoas com obesidade em grau elevado cumprem com todos os requisitos para receber um tratamento que respeite sua condição. Entretanto, de modo difícil de se compreender, ainda há discussão a respeito de se essas pessoas podem ou não contar com o apoio do Estado para vencer barreiras e usufruir direitos em igualdade de condições com todos os cidadãos. Com a medida ora analisada, isso se tornará óbvio e mandatório. A proposição faz justiça e dissolve escusas ao cumprimento da lei.

Nessa linha, proponho alguns pequenos ajustes, de modo a aperfeiçoar a redação do projeto.

O primeiro deles é substituir, na ementa do projeto, a expressão “transporte público” por “transporte coletivo”. Dessa forma, compatibilizamos o texto da ementa com o corpo do projeto, uniformizando a terminologia utilizada. Afinal, trata-se de modalidades distintas, sob a ótica das definições contidas na Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política de Mobilidade Urbana.

O segundo ajuste trata de substituir a expressão “obesidade mórbida” por “obesidade grau 3”. Dessa maneira, utilizamos o conceito referenciado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de modo que a política pública atinja de maneira mais eficiente o público-alvo ao qual se destina.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

A terceira modificação consiste em determinar que regulamento estabelecerá a forma de reserva e delimitará os percentuais de assentos especiais. Assim, em vez de criar-se uma reserva fixa de 3% dos assentos, poderão ser estabelecidos percentuais diferentes para cada meio de transporte.

De igual modo, regulamento disporá sobre os demais procedimentos necessários para o pleno exercício do direito aos assentos especiais, podendo cuidar, por exemplo, do prazo de antecedência que deverá ser observado a fim de que a reserva seja efetivada. Com isso, buscamos que sejam atendidas em norma infralegal as especificidades de cada meio de transporte.

Por fim, a quarta modificação assegura que, comprovada impossibilidade de disponibilização de assentos especiais, as empresas deverão garantir aos passageiros assento contíguo, sem quaisquer custos adicionais. Dessa forma, objetivamos evitar a prática corrente de algumas empresas, as quais realizam cobrança adicional nas situações em que pessoa com obesidade precisa utilizar mais de um assento para sua adequada acomodação, com conforto e segurança.

III – VOTO

Em não havendo óbices formais ou legais, bem como levando-se em conta o caráter meritório da proposta, voto pela sua aprovação, com o acolhimento da Emenda nº 1-CDH, na forma do substitutivo:

EMENDA N° 2- CAE (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° 4.804, DE 2019





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/23552.01439-20

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para garantir assentos especiais para pessoas com deficiência e com obesidade grau 3 no transporte coletivo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º- A. As empresas que atuam no transporte coletivo de passageiros, nos modos rodoviário, hidroviário, ferroviário, metroferroviário ou aerooviário reservarão assentos especiais para pessoas com deficiência ou com obesidade grau 3, na forma e percentuais previstos em regulamento.

Parágrafo único. Na hipótese de comprovada impossibilidade de disponibilização de assentos especiais, as empresas deverão garantir aos passageiros de que trata o *caput* deste artigo assento contíguo, sem quaisquer custos adicionais.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

CAE, 31/10/2023 às 10h - 49ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)

TITULARES		SUPLENTES	
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE	2. EFRAIM FILHO	PRESENTE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE	3. DAVI ALCOLUMBRE	
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO	
RENAN CALHEIROS	PRESENTE	5. GIORDANO	
FERNANDO FARIAS		6. FERNANDO DUEIRE	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	7. MARCOS DO VAL	
CARLOS VIANA	PRESENTE	8. WEVERTON	PRESENTE
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO	
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)

TITULARES		SUPLENTES	
VANDERLAN CARDOSO		1. JORGE KAJURU	PRESENTE
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZZETTI	PRESENTE
OTTO ALENCAR		3. NELSINHO TRAD	PRESENTE
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO	PRESENTE
ANGELO CORONEL	PRESENTE	5. ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE
ROGÉRIO CARVALHO		6. PAULO PAIM	PRESENTE
AUGUSTA BRITO	PRESENTE	7. HUMBERTO COSTA	
TERESA LEITÃO	PRESENTE	8. JAQUES WAGNER	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO		9. DANIELLA RIBEIRO	
ZENAIDE MAIA	PRESENTE	10. VAGO	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES		SUPLENTES	
MAURO CARVALHO JUNIOR	PRESENTE	1. EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
ROGERIO MARINHO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE
WILDER MORAIS	PRESENTE	3. MAGNO MALTA	
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO	

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES		SUPLENTES	
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE
TEREZA CRISTINA	PRESENTE	2. LAÉRCIO OLIVEIRA	PRESENTE
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES	PRESENTE

Não Membros Presentes

FLÁVIO ARNS
ZEQUINHA MARINHO



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4804/2019)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM ACOLHIMENTO DA EMENDA Nº 1-CDH, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 2– CAE (SUBSTITUTIVO)

31 de outubro de 2023

Senador EDUARDO GIRÃO

Presidiu a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos



Prejudicialidade





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 39/2023/CAE/SF

Brasília, 23 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Considerando que esta Comissão entendeu como prejudicadas as proposições que tratavam da pandemia da Covid-19, constantes do anexo a este ofício, com fundamento no inciso I do art. 334 do Regimento do Senado Federal, encaminho a Vossa Excelência as referidas proposições para as medidas cabíveis.

Atenciosamente,

Senador Vanderlan Cardoso
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Matéria	Autor	Ementa
PL_769/2020	JORGINHO MELLO	Altera dispositivos do Decreto-Lei Nº 5452, de 1º de maio de 1943 e da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
PL_783/2020	JAQUES WAGNER	Proíbe o corte de fornecimento dos serviços públicos de energia elétrica, telefonia, gás e de água e esgoto, prestados ao consumidor, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.
PL_784/2020	FERNANDO COLLOR	Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a interrupção de serviços públicos em situação de emergência ou calamidade pública por razões sanitárias ou de saúde pública.
PL_795/2020	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Dispõe sobre a suspensão de pagamentos das participações financeiras mensais das famílias beneficiárias do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Faixa 1, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pela Covid-19.
PL_800/2020	ROGÉRIO CARVALHO	Institui incentivos fiscais para o setor de turismo durante a pandemia de covid-19 (coronavírus).
PL_801/2020	FABIANO CONTARATO	Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para dispor sobre o adiamento do vencimento de tarifas do serviço público em casos de força maior ou calamidade pública.
PL_831/2020	WEVERTON	Altera a redação da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que "dispõe sobre a concessão do benefício de seguro desemprego, durante o período de defeso, ao pescador profissional que exerce a atividade pesqueira de forma artesanal", para permitir o pagamento do seguro desemprego pelo período máximo de 03 (três) meses aos trabalhadores afetados pela pandemia de coronavírus (Covid-19).
PL_949/2020	IRAJÁ	Estabelece medidas de desoneração da folha de pagamentos, para garantir a subsistência dos empreendimentos e a manutenção de empregos, durante o Estado de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), declarado em razão da pandemia do Covid-19.
PL_1017/2020	ELIZIANE GAMA	Proíbe a interrupção por falta de pagamento, durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, dos serviços públicos e atividades consideradas essenciais, dentre elas: o tratamento e abastecimento de água e saneamento básico e o fornecimento de energia elétrica.
PL_1121/2020	MARA GABRILLI	Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para vedar a interrupção da prestação e a revisão de tarifas de serviços públicos essenciais em regime de concessão ou permissão durante o período em que for decretada calamidade pública federal reconhecida pelo Congresso Nacional.
PL_1124/2020	VENEZIANO VITAL DO RÉGO	Dispõe sobre a dispensa de recolhimentos de PIS e COFINS à Microempresa, à Empresa de Pequeno Porte e ao Microempreendedor Individual que mantiver o contrato de trabalho de ao menos 95% de seus empregados durante e imediatamente após o período de vigência de estado de emergência referente à pandemia do Covid-19.
PL_1128/2020	OMAR AZIZ	Dispõe sobre a concessão de empréstimos para empresas do setor privado, com juros subsidiados e carência e prazos facilitados, para quitação da folha de pagamento no período de até três meses, devido o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
PL_1161/2020	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Concede auxílio financeiro emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para reforço dos fundos de participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal e suspende obrigações dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devido aos efeitos financeiros provocados pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19.
PL_1169/2020	JAQUES WAGNER	Cria a Linha de Garantia de Capital de Giro e Emprego (LGCGE) destinada à manutenção da produção, do emprego e da massa salarial.
PL_1173/2020	JORGINHO MELLO	Acrescenta o § 9º ao art. 1º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, para estender o seguro defeso a todos os pescadores enquanto durar a pandemia do COVID19.
PL_1190/2020	PAULO PAIM	Acrescenta disposição à Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, para dispor sobre a concessão de auxílio-alimentação emergencial aos trabalhadores na saúde envolvidos no atendimento de pacientes contaminados pela SARS-CoV-2 (Covid-19) que recebam até R\$ 3.135,00.
PL_1192/2020	PAULO PAIM	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de auxílio-doença em caso de acidente de trabalho de trabalhadores envolvidos no atendimento de pacientes contaminados pela SARS-Covid-19, e dá outras providências.
PL_1363/2020	PAULO PAIM	Cria linha de crédito para financiamento para capital de giro de para as micro e pequenas empresas cujas atividades sejam afetadas pelo estado de calamidade referido no Decreto Legislativo nº 6, de 2020.
PL_1521/2020	ZENAIDE MAIA	Autoriza a prorrogação do vencimento das prestações de financiamento imobiliário do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), do Sistema Financeiro Imobiliário (SFI) ou de quaisquer outras modalidades de financiamentos destinados à aquisição da casa própria no período que especifica e dá outras providências.
PL_1644/2020	ELIZIANE GAMA	Cria, em razão da alteração econômico-financeira decorrente do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, pelo período de três meses, a contar da publicação desta Lei, auxílio que compreenderá o valor total do contrato de locação residencial de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
PL_1706/2020	CONFÚCIO MOURA	Dispõe sobre a concessão de empréstimos subsidiados para fabricantes de álcool em gel devido ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
PL_1794/2020	CONFÚCIO MOURA	Estabelece teto máximo de juros em operações de crédito consignado, realizadas por servidores públicos da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, durante a vigência do estado de calamidade pública da Covid-19.
PL_1799/2020	MAJOR OLÍMPIO	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer a suspensão, durante a vigência do estado de calamidade pública em decorrência do coronavírus, das parcelas de empréstimos e financiamentos com instituições financeiras públicas e privadas que compõe o sistema financeiro nacional.
PL_1801/2020	ROMÁRIO	Dispõe sobre medidas a serem tomadas no âmbito dos Estados, Municípios e Distrito Federal, para disponibilizar aos profissionais da área de saúde que estejam vinculados ao atendimento de pacientes infectados pelo Covid-19 (Coronavírus) diárias nas redes hoteleiras.
PL_1802/2020	ROMÁRIO	Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no percentual de 40% aos profissionais da área de saúde do setor privado cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pelo Covid-19 (Coronavírus).
PL_1912/2020	RANDOLFE RODRIGUES	Dispõe sobre a oferta de serviços funerários gratuitos para a população de baixa renda afetada, a produção de urnas funerárias compatíveis com a demanda e o fornecimento de EPIs para trabalhadores desse setor enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020.
PL_1936/2020	EDUARDO GIRÃO	Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos) e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições) para que, em casos de declaração de pandemia pela organização Mundial da Saúde (OMS), os recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas sejam destinados para ações voltadas ao enfrentamento de crise na saúde pública e na economia.
PL_1951/2020	PAULO PAIM	Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de auxílio-doença em caso de acidente de trabalho de trabalhadores envolvidos no atendimento de pacientes contaminados pela SARS-Covid-19, e dá outras providências.
PL_2021/2020	MARA GABRILLI	Autoriza o afastamento de cláusulas de fidelidade em contratos firmados antes da decretação da calamidade pública do coronavírus.
PL_2031/2020	RANDOLFE RODRIGUES	Institui e dispõe sobre a pensão especial devida aos profissionais da saúde que atuaram no enfrentamento à COVID-19 presencialmente em hospitais ou assemelhados e a seus dependentes.



PL 2033/2020	RANDOLFE RODRIGUES	Dispõe sobre a indenização e a pensão por lucros cessantes cabíveis em decorrência de óbitos por ausência de leitos de UTI no período de emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19).
PL 2037/2020	PAULO PAIM	Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte previdenciário aos dependentes de segurados do Regime Geral de Previdência Social ou de servidor Público Federal em razão de óbito pelo novo Corona Virus (COVID-19).
PL 2048/2020	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a suspensão da convocação para avaliação das condições que ensejaram a concessão e a manutenção do benefício de auxílio-doença, da aposentadoria por incapacidade permanente e da pensão por morte, nas condições que especifica.
PL 2081/2020	RANDOLFE RODRIGUES	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer incentivos às costureiras de máscaras artesanais para proteção da população contra o coronavírus.
PL 2133/2020	JAQUES WAGNER	Altera a Lei 13.982, de 2 de abril de 2020, para dispor sobre a prorrogação do auxílio emergencial de que trata a referida Lei.
PL 2158/2020	JAYME CAMPOS	Extingue o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e autoriza o Poder Executivo a direcionar os recursos para as ações previstas em 2020 para combate à pandemia provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid 19).
PL 2289/2020	MARA GABRILLI	Isenta de tributos federais as doações de produtos importados do exterior destinadas às organizações da sociedade civil enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2).
PL 2293/2020	FABIANO CONTARATO	Dispõe sobre a caracterização da Covid-19 como doença ocupacional e sobre o regime especial de aposentadoria em decorrência de danos permanentes causados pela Covid-19.
PL 2330/2020	ROGÉRIO CARVALHO	Estende e amplia o benefício em decorrência da Emergência em Saúde Pública decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.
PL 2373/2020	RODRIGO CUNHA	Dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, no período da pandemia do Coronavírus (Covid-19), bem como disciplina regras de incentivo às microempresas e às empresas de pequeno porte.
PL 2419/2020	PAULO PAIM	Altera a Lei nº 13.892, de 2 de abril de 2020, amplia o prazo de gozo do auxílio emergencial e dá outras providências.
PL 2479/2020	RODRIGO CUNHA	Dispõe sobre a redução das taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras e da limitação da utilização dos recursos recebidos por essas instituições em virtude da ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional.
PL 2481/2020	ROGÉRIO CARVALHO	Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para facilitar a requisição do auxílio emergencial.
PL 2535/2020	ROMÁRIO	Veda a cobrança de taxa de atendimento domiciliar para exames e testes para diagnóstico do novo coronavírus (covid-19) por parte dos laboratórios clínicos.
PL 2549/2020	ROGÉRIO CARVALHO	Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para incluir as pessoas que fizeram jus ao auxílio emergencial, durante a pandemia causada pelo novo coronavírus, entre os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.
PL 2575/2020	ROGÉRIO CARVALHO	Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para suspender os pagamentos dos contratos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, durante o estado de calamidade pública causado pela pandemia de Covid-19.
PL 2637/2020	JAQUES WAGNER	Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para prever concessão automática do auxílio emergencial quando cessar o benefício do seguro-desemprego.
PL 2695/2020	RANDOLFE RODRIGUES	Altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para tratar de licença compulsória nos casos de emergência nacional decorrentes de declaração de emergência de saúde pública de importância nacional ou de importância internacional.
PL 2696/2020	PAULO PAIM	Cria o Financiamento Emergencial para Custo de Educação, destinada a apoiar alunos regularmente matriculados em instituições de ensino superior no pagamento de mensalidades escolares no período de duração da calamidade pública de que trata o Decreto Legislativo nº 6, de 2020, e dá outras providências.
PL 2718/2020	FABIANO CONTARATO	Altera a Lei Federal nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para estabelecer logística diferenciada para cadastramento e saque do auxílio emergencial pelos indígenas.
PL 2743/2020	ROMÁRIO	Autoriza os Poderes Executivos dos Estados, Distrito Federal e Municípios a utilizar recursos oriundos de convênios, contratos de repasse e termos de compromisso firmados previamente com a União para ações necessárias ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 e seus efeitos, pelo período que perdurar o estado de calamidade pública e a emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do coronavírus (Sars-Cov-2) responsável pelo surto de 2019.
PL 2822/2020	PAULO PAIM	Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, para dispor sobre incentivos às micro e pequenas empresas para adaptação de suas atividades de instalações ao cumprimento às normas de segurança e saúde de seus empregados e clientes relacionadas à Covid-19.
PL 2825/2020	ELIZIANE GAMA	Amplia por três meses adicionais o pagamento do auxílio emergencial, instituído pela Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020.
PL 2839/2020	HUMBERTO COSTA	Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para prever mecanismos de proteção às mães solo no recebimento do auxílio emergencial.
PL 2875/2020	RANDOLFE RODRIGUES	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer incentivos aos pequenos restaurantes em serviços de entrega (delivery) por aplicativo.
PL 2928/2020	ZENAIDE MAIA	Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para prorrogar o período de concessão do auxílio emergencial previsto na mesma Lei.
PL 2984/2020	ROMÁRIO	Autoriza a redução das prestações de financiamento habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, durante o período de estado de calamidade pública relacionado à Covid-19.
PL 3025/2020	WEVERTON	Institui o Programa Emergencial de Apoio ao Financiamento de Estudantes do Ensino Superior (PEFies), durante o período de pandemia estabelecido pelo Decreto 06 de 20 de março de 2020.
PL 3387/2020	JADER BARBALHO	Dispõe sobre a concessão de benefícios aos profissionais autônomos do transporte de passageiros, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
PL 3426/2020	RODRIGO CUNHA	Estende o pagamento do auxílio emergencial durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional da Covid-19.
PL 3462/2020	PAULO PAIM	Cria o Auxílio-Conexão para assegurar o acesso dos estudantes integrantes de famílias de baixa renda à educação à distância por meio do acesso à rede mundial de computadores – Internet em banda larga fixa e móvel, e dá outras previdências.
PL 3511/2020	ALESSANDRO VIEIRA	Estende o auxílio emergencial por 6 meses; revoga a limitação do Imposto de Renda de 2018 e estabelecer critérios para avaliação de recursos apresentados pelos requerentes em caso de indeferimento.
PL 3521/2020	SÉRGIO PETECÃO	Dispõe sobre a suspensão de cobrança de financiamentos de veículos automotores contratados pelo FAT-Taxista, enquanto perdurar a vigência do Estado de Calamidade Pública estabelecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020.
PL 3606/2020	ROMÁRIO	Dispõe sobre a possibilidade de redução, suspensão ou parcelamento das prestações de financiamento e leasing de veículos e a vedação da busca e apreensão de veículos, inclusive das ações de expropriação dos seus objetos decorrentes de inadimplência, ocorridas durante o período de estado de calamidade pública relacionado à Covid-19.



PL 3776/2020	JAYME CAMPOS	Cria incentivo fiscal de dedução do imposto sobre a renda devido por pessoa física ou pessoa jurídica para fomentar, somente durante o ano-calendário de 2020, doações a fundos estaduais de saúde ou a hospitais públicos que organizem campanha de arrecadação de recursos para prevenção e tratamento da Covid-19.
PL 3786/2020	ZEQUINHA MARINHO	Dispõe sobre a concessão de benefícios aos prestadores de serviços de transporte de passageiros, durante a vigência do estado de calamidade pública, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
PL 3800/2020	CONFÚCIO MOURA	Revoga o inciso II do art. 10 da Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020, que define a garantia provisória no emprego ao empregado que receber o Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, em decorrência da redução da jornada de trabalho e do salário ou da suspensão temporária do contrato de trabalho.
PL 3804/2020	RANDOLFE RODRIGUES	Estabelece a obrigatoriedade de cobertura dos testes de covid-19 por planos de saúde.
PL 3862/2020	PAULO PAIM	Dispõe sobre a concessão de benefícios previdenciários e assistenciais operacionalizados pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
PL 3874/2020	IZALCI LUCAS	Dispõe sobre a concessão de benefícios aos prestadores do serviço de transporte escolar, durante a vigência do Estado de Calamidade Pública, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
PL 3902/2020	RANDOLFE RODRIGUES	Proíbe a interrupção no fornecimento dos serviços de energia elétrica, telefonia, gás e de água e esgoto, por falta de pagamento, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.
PL 4313/2020	CHICO RODRIGUES	Estabelece aliquota zero da Contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) incidentes na importação e na comercialização de gasolina e querosene de aviação enquanto durar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
PL 4496/2020	FABIANO CONTARATO	Altera a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, para acrescentar, no rol de beneficiários do auxílio emergencial, os agricultores familiares e as famílias acampadas, agregadas, beneficiárias ou assentadas por programas de reforma agrária.
PL 4500/2020	ROGÉRIO CARVALHO	Altera a Lei n.º 14.017, de 2020 – Lei Aldir Blanc, para estender a prorrogação do auxílio emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura.
PL 4584/2020	LUIS CARLOS HEINZE	Altera a Lei nº 14.043, de 19 de agosto de 2020, que institui o Programa Emergencial de Suporte a Empregos; altera as Leis nos 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências, para estabelecer que o saldo remanescente do Programa Especial de Sustentação de Empregos (PESE) deverá ser aplicado no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para a concessão de garantias do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de pequeno Porte (PRONAMPE).
PL 4710/2020	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Autoriza o Brasil a importar medicamentos, insumos e demais itens e equipamentos relacionados à área da saúde por meio da Organização Pan-Americana da Saúde (Opas); e dá outras providências.
PL 5110/2020	ANGELO CORONEL	Estabelece as condições para a remissão e a anistia de débitos tributários, inclusive previdenciários, de pessoas jurídicas inscritos em dívida ativa da União.
PL 5463/2020	ROGÉRIO CARVALHO	Altera a Lei nº 13.979., de fevereiro de 2020, para estabelecer o prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países; e determina um prazo para a elaboração pelo Governo Federal do Plano Nacional de Imunização para COVID19 de até cinco dias úteis.
PL 5493/2020	MARCOS ROGÉRIO	Institui o Programa Emergencial de Regularização Tributária (PEMERT) para débitos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
PL 5494/2020	ROGÉRIO CARVALHO	Estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de recuperação econômica da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).
PL 5495/2020	ALESSANDRO VIEIRA	Estende o auxílio emergencial e prorroga o estado de calamidade pública até o 31 de março de 2021.
PL 5526/2020	RANDOLFE RODRIGUES	Altera a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, para sustar o Comunicado nº 87, de 26 de novembro de 2020, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que "comunica a forma de recomposição dos efeitos da suspensão dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020".
PL 5584/2020	JAQUES WAGNER	Dispõe sobre o pagamento de auxílio emergencial e a tributação de lucros e dividendos.
PL 5/2021	ROGÉRIO CARVALHO	Estabelece o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e a distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, vacinas, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países; e dá outras providências.
PL 22/2021	RANDOLFE RODRIGUES	Institui novo auxílio emergencial para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
PL 507/2021	NELSINHO TRAD	Dispõe sobre a Instituição do Programa de Vacinação dos Trabalhadores (PVT).
PL 767/2021	LUIS CARLOS HEINZE	Prorroga por seis meses, renováveis por igual período, o pagamento das parcelas das linhas de crédito concedidas com base no Pronampe.
PL 797/2021	FLÁVIO ARNS	Altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), para o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios; e altera as Leis nºs 13.636, de 20 de março de 2018, 10.735, de 11 de setembro de 2003, e 9.790, de 23 de março de 1999, para estabelecer período de carência até 31 de dezembro de 2021 no pagamento das parcelas das linhas de crédito concedidas no âmbito do referido programa.
PL 973/2021	RANDOLFE RODRIGUES	Institui o Programa de Auxílio aos Restaurantes, Bares e Lanchonetes, em razão da pandemia do coronavírus, e dá outras providências.
PL 1481/2021	RODRIGO CUNHA	Cria o Programa Pró-Vacinas, com a finalidade de captar e canalizar recursos para a imunização contra a covid19.
PL 1498/2021	JADER BARBALHO	Isenta do Imposto sobre a Importação, da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público incidente na Importação de Produtos Estrangeiros ou Serviços (PIS/PASEP-Importação) e da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social devida pelo Importador de Bens Estrangeiros ou Serviços do Exterior (COFINS-Importação), enquanto durar o período de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), as operações com importação do aço.
PL 1675/2021	ROGÉRIO CARVALHO	Inclui a contaminação pelo COVID-19 na lista de doenças relacionadas ao trabalho, de que trata o inciso II do art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que o fato tenha ocorrido até a declaração oficial do término da emergência de saúde pública no Brasil decorrente do coronavírus (COVID-19), estabelece a natureza acidentária da contaminação para efeitos de concessão dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte e dá outras providências.
PL 1818/2021	JAQUES WAGNER	Esta Lei institui a Política de Atenção Integral às vítimas e familiares de vítimas da Pandemia da COVID-19.
PL 3579/2021	ROGÉRIO CARVALHO	Institui pensão especial a pessoas que apresentem sequelas decorrentes da infecção causada pelo vírus SARS-CoV-2.
PL 3693/2021	ZENAIDE MAIA	Estabelece pensão especial para a família de aposentado vítima da pandemia de covid-19.
PL 3821/2021	CPI DA PANDEMIA	Institui pensão especial para crianças e adolescentes órfãos de vítimas da pandemia da covid-19.



PL 3822/2021	CPI DA PANDEMIA	Dispõe sobre a inclusão da covid-19 como doença grave que isenta os segurados do Regime Geral de Previdência Social – RPGS do cumprimento da carência para concessão dos benefícios de Auxílio-Doença e Aposentadoria por Invalidez.
PL 4093/2021	ROGÉRIO CARVALHO	Acrescenta o artigo 5º-D à Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências, a fim estabelecer anistia das dívidas do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para os estudantes beneficiários, em razão da inadimplência e da crise econômica provocadas pela pandemia da covid-19.
PL 2110/2022	EDUARDO BRAGA	Institui o auxílio emergencial para os motoristas e motociclistas autônomos de transporte de passageiros e mercadorias acionado por aplicativos digitais.
PL 2780/2022	ROGÉRIO CARVALHO	Altera a Lei nº 14.342, de 18 de maio de 2022, para assegurar ao benefício extraordinário do Programa Auxílio Brasil o valor necessário para alcançar a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), bem como para prever parcela adicional no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais por criança com idade entre 0 (zero) e 6 (seis) anos, destinada às famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.
PLP 58/2020	JORGINHO MELLO	Institui o Programa Especial de Regularização Tributária das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em decorrência do estado de calamidade pública pela pandemia de COVID-19
PLP 137/2020	CÂMARA DOS DEPUTADOS	Cria fonte de recursos para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.
PLP 146/2020	MAJOR OLIMPIO	Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que "estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências", para especificar a contagem de tempo durante o estado de calamidade e seus efeitos, bem como suspende os pagamentos acima do teto remuneratório constitucional, e de juros e outros benefícios similares.
PLP 152/2020	CHICO RODRIGUES	Institui o Programa Especial de Regularização Tributária em razão dos efeitos econômicos provocados pela pandemia de Covid-19 (Pert-Covid-19), para abranger débitos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
PLP 200/2020	JORGINHO MELLO	Institui moratória para os débitos tributários relativos ao Simples Nacional, altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.
PLP 224/2020	JORGINHO MELLO	Institui o Programa de Renegociação Extraordinária de Dívidas do Simples Nacional (PREX-SN).
PLP 14/2021	JAQUES WAGNER	Dispõe sobre suspensão de execução de contragarantias pela União de dívidas decorrentes de contratos de operações de crédito celebrados entre instituições multilaterais e Estados e Municípios.
PLP 34/2021	JAQUES WAGNER	Institui moratória para os débitos tributários relativos ao Simples Nacional, altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em decorrência da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) do novo Coronavírus - Covid-19.
PLP 53/2021	JADER BARBALHO	Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1.996, a Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004, a Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, e a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para zerar as alíquotas incidentes sobre os produtos que compõem a cesta básica nacional, relativamente ao Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, à Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS/PASEP, à Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS, ao Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI, proibir o aumento dos alimentos que compõem a cesta básica nacional acima da inflação e conceder o direito ao recebimento de cesta básica de alimentos para as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social.
PLP 62/2021	JORGE KAJURU	Estende a duração e os valores do auxílio emergencial, e institui a política permanente de redução da desigualdade.
PLP 4/2022	ALEXANDRE SILVEIRA	Altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus Sarscov-2 (Covid-19), para permitir a incorporação aos vencimentos dos servidores públicos de benefícios associados ao tempo de serviço exercido entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021.



Recebido o Ofício nº 39, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a prejudicialidade de proposições. A Presidência declara a prejudicialidade das matérias constantes do Ofício, nos termos no art. 334, I, do Regimento Interno.

As matérias elencadas no Ofício nº 39, de 2023, da CAE, vão ao arquivo.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5280, DE 2023

Altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a nomeação de membros dos órgãos que especifica de empresas estatais seja reservada a servidores públicos estáveis da Administração Pública Direta Federal.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5280/2023 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

Altera a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para determinar que a nomeação de membros dos órgãos que especifica de empresas estatais seja reservada a servidores públicos estáveis da Administração Pública Direta Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 17. Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário serão escolhidos entre servidores públicos estáveis da Administração Pública Direta Federal, salvo o disposto nos Art. 19 e Art. 22, com reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, alternativamente, um dos requisitos das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I e, cumulativamente, os requisitos dos incisos II e III:

.....
§ 6º O exercício das atividades previstas no caput não será remunerado.

§ 7 Os servidores públicos estáveis definidos no caput não serão considerados.”
(NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016:

I – Art. 20.

II - Art. 25 inciso IV



Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3649322234>

Avulso do PL 5280/2023 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

III – Art. 26 § 1º

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As empresas públicas e as sociedades de economia mista têm o relevantíssimo papel de explorar atividade econômica com vista a atender o interesse público.

Os órgãos colegiados superiores das estatais são responsáveis pela tomada de decisão da companhia. As decisões desses órgãos precisam ser pautadas por critérios técnicos, imunes a ideologias ou a pressão política.

Acontece que a prática tem demonstrado que a nomeação de profissionais para ocupar órgãos colegiados de empresas estatais tem sido determinada por fatores políticos. Uma vez ocupando cargo na estatal, o profissional passa a tomar decisão muitas vezes guiado pela autoridade que a nomeou, ainda que em detrimento do interesse público ou da própria companhia a que serve.

O instituto da estabilidade dos funcionários públicos no Brasil já demonstrou, em inúmeras ocasiões, ser instrumento adequado à preservação da autonomia técnica do profissional, servindo como verdadeiro escudo contra pressões políticas.

Estamos propondo, portanto, que apenas servidores públicos estáveis possam ser membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário de empresas estatais.

Neste projeto, suprimimos a remuneração pelo exercício das funções em colegiados superiores das empresas estatais, por entendermos que a remuneração do profissional deve ser oriunda de seus rendimentos como servidor

SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

00100.189217/2023-26



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.

Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3649322234>

Avulso do PL 5280/2023 [3 de 5]



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

público. Essa vedação terá o efeito de inibir indicações políticas, colocando como critério central da nomeação a capacidade técnica do servidor.

Certo de que as medidas que sugerimos significará grande avanço na governança das empresas estatais, contamos com o apoio dos nobres pares para a provação deste projeto.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS - MG**



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Teotônio Vilela – Gabinete 17 – 70.165-900 – Brasília/DF.
Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3649322234>

Avulso do PL 5280/2023 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016 - Lei de Responsabilidade das Estatais - 13303/16
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13303>

- art17

Avulso do PL 5280/2023 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 5289, DE 2023

Altera a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para estender o prazo de vigência dos incentivos fiscais a que se referem o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com as posteriores alterações, o Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, o Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

AUTORIA: Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 5289/2023 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

SF/23080.64886-53

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para estender o prazo de vigência dos incentivos fiscais a que se referem o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com as posteriores alterações, o Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, o Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para estender o prazo de vigência dos incentivos fiscais a que se referem o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com as posteriores alterações, o Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, o Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 2º O § 2º do art. 77 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 77

.....
§ 2º Ficam extintos, a partir de 1º de janeiro de 2074, os benefícios fiscais a que se referem os dispositivos legais mencionados no *caput* deste artigo.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9130910750>

Avulso do PL 5289/2023 [2 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

JUSTIFICAÇÃO

A regulamentação e a consequente reformulação da Zona Franca de Manaus ocorreram por meio do Decreto-Lei nº 288, de 1967, o qual previu, em seu art. 42, trinta anos como prazo de vigência para os incentivos fiscais nele estabelecidos. Dessa forma, a Zona Franca de Manaus teria como prazo final o ano de 1997.

Não obstante, antes de seu termo, foi promulgada a Constituição Federal de 1988, a qual recepcionou o Decreto-Lei nº 288, de 1967, e estabeleceu, no art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), a manutenção da Zona Franca de Manaus por vinte e cinco anos a partir da promulgação da Constituição, ou seja, até o ano de 2013.

Posteriormente, o legislador constituinte derivado promulgou a Emenda Constitucional (EC) nº 42, de 2003 (art. 92 do ADCT) e a EC nº 83, de 2014 (art. 92-A do ADCT), que estenderam o termo de vigência da Zona Franca de Manaus para os anos de 2023 e 2073, respectivamente.

Em seu devido contexto histórico, verifica-se, a partir da década de 1960, a opção do Governo Federal de integrar e desenvolver a Amazônia com base em políticas públicas de incentivos fiscais, cujas sucessivas prorrogações e termos finais estão expostos no Quadro 1:

Quadro 1 - Histórico de Prorrogação da Vigência dos Decretos-Lei nº 288, de 1967; nº 356, de 1968; nº 1.435, de 1975; e da Lei nº 8.387, de 1991

Norma	Prazo Original	1ª Prorrogação	Novo Prazo	2ª Prorrogação	Novo Prazo	3ª Prorrogação	Novo Prazo
Decreto-Lei nº 288/1967	1997	Art. 40, ADCT, CF/1988	2013	EC nº 42/2003 Art. 92 ADCT	2023	EC nº 83/2014 Art. 92-A ADCT	2073
Decreto-Lei nº 356/1968	N/C	§ 2º, Art. 77, Lei nº 9.532/1997	2013	Art. 9º, Lei nº 12.859/2013	2023	*	*
Decreto-Lei nº 1.435/1975	N/C	§ 2º, Art. 77, Lei nº 9.532/1997	2013	Art. 9º, Lei nº 12.859/2013	2023	*	*
Lei nº 8.387/1991	N/C	§ 2º, Art. 77, Lei nº 9.532/1997	2013	Art. 9º, Lei nº 12.859/2013	2023	*	*

FONTE: Nota Informativa nº 14/2022/COGEC/GABIN /SUFRAMA.

* N/C = Não Consta.



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9130910750>

Avulso do PL 5289/2023 [3 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

SF/23080.64886-53

Partindo desse pressuposto, houve a extensão de parte dos incentivos da Zona Franca de Manaus para os Estados da Amazônia Ocidental, tendo-se como marcos normativos o Decreto-Lei nº 291, de 1967, que estabeleceu que a referida porção da região seria constituída pelos estados do Amazonas, Acre e os então Territórios de Rondônia e de Roraima; e o Decreto-Lei nº 356, de 1968, que concedeu isenção de Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a mercadorias estrangeiras constantes em rol específico, (atualmente na Portaria Interministerial nº 300, de 1996), além de isentar de IPI a aquisição de mercadorias nacionais.

Indo além, no ano de 1975, foi editado o Decreto-Lei nº 1.435, o qual promoveu a desoneração da produção na Amazônia Ocidental, ao isentar do IPI as mercadorias ali produzidas, desde que elaboradas com matérias-primas agrícolas e extrativas vegetais de produção regional, exclusive as de origem pecuária.

Registra-se que não consta no bojo do Decreto-Lei nº 356, de 1968, do Decreto-Lei nº 1.435, de 1975, e tampouco no da Lei nº 8.387, de 1991, a estipulação de termo final de vigência dos respectivos incentivos fiscais. Com efeito, é razoável inferir que o intuito original do legislador ordinário em omitir os termos de validade das respectivas normas foi o de vinculá-las ao prazo de vigência da própria Zona Franca de Manaus.

Ocorre que, em momento posterior, o mesmo legislador ordinário optou expressamente pela estipulação de um termo final aos benefícios. Isso porque, por força do art. 77, § 2º, da Lei nº 9.532, de 1997, os incentivos fiscais a que se referem o Decreto-Lei nº 356, de 1968, o Decreto-Lei nº 1.435, de 1975 e a Lei nº 8.387, de 1991, passaram a ser válidos até 31 de dezembro de 2013. A Lei nº 12.859, de 2013, todavia, alterando o mesmo art. 77, § 2º, da Lei nº 9.532, de 1997, prorrogou tais benefícios fiscais até 31 de dezembro de 2023.

Ora, considerando que o intuito original do legislador ordinário em omitir os termos de validade das respectivas normas foi o de vinculá-las ao prazo de vigência da própria Zona Franca de Manaus, carece de lógica jurídica a atual redação do art. 77, § 2º, da Lei nº 9.532, de 1997, como consta na alteração dada pela Lei nº 12.859, de 2013.

Isso porque há clara divergência entre a Lei nº 9.532, de 1997, que prevê a extinção dos benefícios fiscais em 1º/1/2024, e o Decreto nº 7.212, de 2010 (extinção dos benefícios fiscais em 1º/1/2074), no que tange ao Decreto-Lei nº 288, de 1967 e à Lei nº 8.387, de 1991, sendo certo que em relação aos benefícios fiscais fixados no Decreto-Lei nº 288, de 1967, deve prevalecer o prazo fixado na Emenda Constitucional nº 83, de 2014.

O *caput* do art. 77 e seu § 2º, da Lei nº 9.532, de 1997, têm a seguinte redação:



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9130910750>

Avulso do PL 5289/2023 [4 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Alan Rick

Art. 77. A aprovação de novos projetos, inclusive de expansão, beneficiados com qualquer dos incentivos fiscais a que se referem o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com as posteriores alterações, o Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, o Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975 e a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, fica condicionada à vigência de:

.....

§ 2º Ficam extintos, **a partir de 1º de janeiro de 2024**, os benefícios fiscais a que se referem os dispositivos legais mencionados no caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.859, de 2013)

Por sua vez, o art. 94 do Decreto nº 7.212, de 2010, deixa claro que a vigência dos benefícios deveria ser a mesma tanto para a Zona Franca de Manaus como para a Amazônia Ocidental:

Art. 94. Ficam extintos, **a partir de 1º de janeiro de 2074**, os benefícios previstos nesta Subseção (Constituição, art. 40, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 92 e art. 92-A, Decreto-Lei nº 288, de 1967, art. 42, e Lei nº 9.532, de 1997, art. 77, § 2º). (Redação dada pelo Decreto nº 10.668, de 2021)

Considerando a possibilidade de fim dos benefícios ao final de 2023, parece inoportuna e inconveniente a possibilidade de que a desoneração do consumo e da produção na Amazônia Ocidental não esteja mais vigente enquanto perdurar a Zona Franca de Manaus, uma vez que haveria um evidente desestímulo ao adensamento da cadeia produtiva e o consequente prejuízo à política de desenvolvimento da região.

Com efeito, vai ao encontro do interesse público fixar o termo final dos incentivos fiscais do Decreto-Lei nº 356, de 1968, do Decreto-Lei nº 1.435, de 1975 e da Lei nº 8.387, de 1991 de forma igualitária àquele já previsto para os benefícios constantes no Decreto-Lei nº 288, de 1967, isto é, 31 de dezembro de 2073.

É por esses motivos que contamos com o apoio de nossos Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK



Assinado eletronicamente por Sen. Alan Rick

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9130910750>

Avulso do PL 5289/2023 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
 - art40
- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 288, de 28 de Fevereiro de 1967 - DEL-288-1967-02-28 - 288/67
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;288>
- Decreto-Lei nº 291, de 28 de Fevereiro de 1967 - DEL-291-1967-02-28 - 291/67
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1967;291>
- Decreto-Lei nº 356, de 15 de Agosto de 1968 - DEL-356-1968-08-15 - 356/68
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1968;356>
- Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de Dezembro de 1975 - DEL-1435-1975-12-16 - 1435/75
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1975;1435>
- Decreto nº 7.212, de 15 de Junho de 2010 - DEC-7212-2010-06-15 - 7212/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2010;7212>
 - art94
- Decreto nº 10.668 de 08/04/2021 - DEC-10668-2021-04-08 - 10668/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2021;10668>
- Emenda Constitucional nº 83, de 2014 - EMC-83-2014-08-05 - 83/14
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2014;83>
- Lei nº 8.387, de 30 de Dezembro de 1991 - LEI-8387-1991-12-30 - 8387/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8387>
- Lei nº 9.532, de 10 de Dezembro de 1997 - LEI-9532-1997-12-10 - 9532/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9532>
 - art77_par2
 - par2
- Lei nº 12.859, de 10 de Setembro de 2013 - LEI-12859-2013-09-10 - 12859/13
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12859>



Término de Prazo



Encerrou-se em 30 de outubro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 5.068, de 2023.

Não foram apresentadas emendas.

O Projeto de Lei nº 5.068, de 2023, vai à CE.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
UNIÃO - Mauro Carvalho Junior** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 31

MDB-11 / UNIÃO-8 / PODEMOS-7 / PDT-3

PSDB-2

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Mauro Carvalho Junior.	UNIÃO / MT
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-8 / PSB-4 / REDE-1

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP

Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 12

PL-11 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagatoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	31
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Romário** (PL-RJ)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mauro Carvalho Junior** (UNIÃO-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 31 <p>Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,17)</p> <p>Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (20,26,36)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6)</p> <p>Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (43) Confúcio Moura (34,42) Giordano (44)</p> <p>Líder do UNIÃO - 8 Efraim Filho (4,17)</p> <p>Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Davi Alcolumbre (25) Alan Rick (27)</p> <p>Líder do PODEMOS - 7 Oriovisto Guimarães (9)</p> <p>Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (23)</p> <p>Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14)</p> <p>Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)</p>	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB/REDE) - 28 <p>Líder Eliziane Gama - PSD (28)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7)</p> <p>Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (30) Lucas Barreto (50)</p> <p>Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10)</p> <p>Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (48) Augusta Brito (51)</p> <p>Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (19)</p> <p>Líder do REDE - 1</p>	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 12 <p>Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (49)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PL - 11 Carlos Portinho (21)</p> <p>Vice-Líder do PL Jorge Seif (45)</p> <p>Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (18,24)</p>
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11)</p> <p>Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (32)</p>	Governo <p>Líder Jaques Wagner - PT (2)</p> <p>Vice-Líderes Confúcio Moura (34,42) Daniella Ribeiro (40,41) Jorge Kajuru (8,39)</p> <p>Professora Dorinha Seabra (20,26,36) Randolfe Rodrigues (35)</p> <p>Weverton (37) Zenaide Maia (38) Augusta Brito (51)</p>	Oposição <p>Líder Rogerio Marinho - PL (15)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Girão (18,24) Magno Malta (22) Eduardo Gomes (31)</p>
Minoria <p>Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13,33)</p>	Maioria <p>Líder Renan Calheiros - MDB (16)</p>	Bancada Feminina <p>Líder Daniella Ribeiro - PSD (40,41)</p> <p>Vice-Líderes Margareth Buzetti (46,52) Jussara Lima (47)</p>

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).



9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG)
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
16. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
17. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
19. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)
20. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
21. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
22. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
23. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
24. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
25. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
26. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
29. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
30. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
31. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
32. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
33. Em 20.03.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. nº 05/2023-GLDPP).
34. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
36. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
37. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
38. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
39. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
40. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
41. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
42. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
43. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB)
44. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB)
45. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
46. Em 17.05.2023 a Senadora Margareth Buzetti foi designada 1º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
47. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
48. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
49. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
50. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
51. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).
52. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (1)	2. Senador Weverton (PDT-MA) (1)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (1)	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (1)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)	6. Senador Irajá (PSD-TO) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	8. VAGO (1,2)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.

2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.

3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾

RELATOR: Flávio Tartuce ⁽¹⁾

RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

Instalação: 04/09/2023

MEMBROS

Luis Felipe Salomão (2)

Marco Aurélio Belizze (2)

Flávio Tartuce (2)

Rosa Maria de Andrade Nery (2)

Marco Buzzi (2)

Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues (2)

Cesar Asfor Rocha (2)

João Otávio de Noronha (2)

Angelica Lucia Carlini (2)

Carlos Eduardo Elias de Oliveira (2)

Claudia Lima Marques (2)

Daniel Carnio (2)

Edvaldo Brito (2)

Flávio Galdino (2)

Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2)

Gustavo José Mendes Tepedino (2)

José Fernando Simão (2)

VAGO (2,4)

Laura Porto (2)

Marcelo de Oliveira Milagres (2)

Marco Aurélio Bezerra de Melo (2)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2)

Mario Luiz Delgado Régis (2)

Maria Berenice Dias (2)

Moacyr Lobato de Campos Filho (2)

Nelson Rosenvald (2)

Pablo Stolze Gagliano (2)

Patrícia Carrijo (2)

Paula Andrea Forgioni (2)

Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch (2)

Ricardo Campos (2)

Rolf Madaleno (2)

Rogério Marrone Castro Sampaio (2)

Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho (2)

Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk (3)

Laura Schertel Mendes (3)

Maria Cristina Paiva Santiago (4)



Estela Aranha (4)

Notas:

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: codcivil@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DAS ONGS

Finalidade: investigar, no prazo de 130 (cento e trinta) dias, com limite de despesas de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades.

Requerimento nº 292, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁹⁾

Leitura: 05/04/2023

Instalação: 14/06/2023

Prazo final: 23/10/2023

Prazo final prorrogado: 19/12/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,2)	1. VAGO ^(1,2,10)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(7,8)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁷⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PF) ⁽⁷⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁷⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁷⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(4,11)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(3,5,13)

Notas:

- Em 31.05.2023, os Senadores Marcio Bittar, Styvenson Valentim e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 41/2023-BLDEM, foi retificado pelo Of. nº 45/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 53/2023-BLDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e a Senadora Tereza Cristina, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 17/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 31.05.2023, os Senadores Jaime Bagattoli e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 91/2023-BLVANG).
- Em 31.05.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição à Senadora Tereza Cristina, para compor a Comissão (Of. 24/2023-GABLID/BLALIAN).



6. Em 1º.06.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 107/2023-BLVANG).
7. Em 13.06.2023, os Senadores Zenaide Maia, Lucas Barreto, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e as Senadoras Mara Gabrilli e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 62/2023-BLRESDEM).
8. Em 13.06.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 67/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Plínio Valério, Jaime Bagatolli e Márcio Bittar, Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2023-CPIONGS).
10. Em 20.06.2023, o Senador Marcelo Castro deixou de compor a Comissão (Of. 97/2023 - BLDEM).
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 130/2023-BLVANG).
12. Em 22.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 131/2023-BLDEM).
13. Em 24.10.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 56/2023-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | **Secretária-Adjunta:** Renata Felix Perez

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiongs@senado.leg.br



2)CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,17)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,22)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.

7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM).

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).

9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM).

10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).

11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM).

12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM).

13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).

14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN).

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).

17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).

18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB).

19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM).

20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM).

21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM).

22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,14)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM).
9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).



10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM).
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN).
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG).
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN).
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS).
4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS).
5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5,27,29,30,37)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5,8,30,37)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,8,30,41)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (17,18,30,39,41)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,21,26,33)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randoife Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN).
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLIBD-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM).
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM).
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ).
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLIBD-BLALIAN).
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM).
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM).
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM).
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM).
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM).
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM).
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN).
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM).
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM).
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM).
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM).
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB).



39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM).
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM).
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM).
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM).
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG).
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM).
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG).
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM).
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM).
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM).
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ^(1,11,16)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentin, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG).
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG).
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB).
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagatolli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(11,16)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
7. Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC).
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG).
12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP).
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM).



14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM).
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. VAGO (2,8)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. VAGO (1,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM).
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM).
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG).
- Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM).
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).



Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,11,15)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE).
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Morais, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG).
- Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP).
- Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG).



14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM).
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA**Finalidade:** acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.**(Requerimento 20, de 2023 - CRE)****Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira**Reuniões:** Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7**Telefone(s):** 3303-5919**E-mail:** cre@senado.leg.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,12)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM).
- Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI).



10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG).
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM).
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM).
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG).
9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM).
10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM).
11. Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM).



Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (3,5,15)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).



15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG).
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG).
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) ⁽¹⁰⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,12)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM).
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPREP).
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM).
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM).
10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
11. Em 19.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG).
12. Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG).

Secretário(a): Leomar Diniz**Reuniões:** Quartas-feiras 11:00 -**Telefone(s):** 3303-1120**E-mail:** cct@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (5)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

- Em 13.03.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG).
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG).
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM).
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM).
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG).
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG).
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (1,16)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM).
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN).
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luís Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN).
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN).
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM).



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM).
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG).
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG).
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM).
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM).
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM).
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM).
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM).
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM).
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM).
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM).
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
VAGO ^(2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹³⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM).
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM).
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG).
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM).
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG).
- Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG).



13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP).
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM).
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM).
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (7)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. Senador Romário (PL-RJ) (12,17,21)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM).
2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG).
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN).
8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG).
10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM).
11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG).
13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN).



16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM).
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG).
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG).
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM).
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM).
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM).
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senador Mauro Carvalho Junior (UNIÃO-MT) (10,13)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8,14,16)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM).
2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG).
3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM).
4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM).
5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM).
7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM).
8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN).
9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM).
10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG).
11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM).
13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG).
14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN).
15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM).
16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)

Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB, REDE)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	
----------------------------------	--

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(*Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001*)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



5) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



6) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



9) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



12) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

